Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL
Mato Grosso do Sul , 27 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1648

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 880/2015

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS.
CNPJ/MF: 03.568.433/0001-36
TS CONSTRUTORA LTDA. EPP, contratada.
CNPJ n° 14.992.612/0001-12
OBJETO: *Execução de Pavimentação Asfáltica área:2.671,03M³ e Drenagem Pluvial Urbana área:163,00M³, nas ruas: Rua D. Pedro II, Rua Procoro Alves Nogueira – Vila São Luiz, Município de Amambai, com recursos do Convênio Federal № 809314/2014/MINISTÉRIO DA CIDADES/CAIXA e contrapartida do município de Amambai – MS.*
PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 06 (seis) meses a partir de 22/07/2016, com vencimento para o dia 21/01/2017, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.
FUNDAMENTO LEGAL: ***§ 1º II do Artigo 57,*** da ***Lei Federal nº. 8.666***, de 21 de junho de 1993.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 20 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS
CPF/MF: 468.568.899-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:36E38113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E VALOR AO CONTRATO Nº 907/2015.

Republicar por Incorreção.
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
T.S CONSTRUTORA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 14.992.612/0001-12.
OBJETO: Implantação de Pavimentação Asfáltica Urbana e Sinalização Vertical e Horizontal nos seguintes locais: prolongamento da Rua Marechal Floriano – Vila Vilarinho, Área a pavimentar: 1.855,91M² e Rua José Garibaldi Pereira da Rosa, Rua Aral Moreira e Rua Januário Lima – Vila Limeira Área a pavimentar: 2.806,45M², no Município de Amambai - MS, com recursos próprios do Município, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma e memorial descritivo constantes em anexo ao Edital, em regime de empreitada por preço global.
VALOR: Fica aditado no âmbito do Contrato nº 907/2015 o valor de R$ 42.917,30 (quarenta e dois mil novecentos e dezessete Reais e trinta Centavos), conforme a solicitação do Engenheiro Civil: CREA MS 9138/D Sr. Paulo Cesar Lopes Lemes e o Secretario Municipal de Gestão Sr. Rodrigo Selhorst, e ainda as planilhas orçamentarias elaboradas pelo Departamento de Engenharia, ressaltando-se que o valor ora acrescido encontra-se abaixo do teto estipulado pelo art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666 – Lei de Licitações, salientando que tal alteração decorre das modificações qualitativas ora propostas, para melhor adequação técnica do projeto inicial da obra.
Dotação.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo, 65, I, "a" c/c Artigo. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ariel Betezkowski Maciel – Procurador
CPF: 008.176.251-86

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:2B92C1B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1117/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059093/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2016 e atividades desenvolvidas pela SEMAI, sendo: 01 moto, 05 televisores, 20 bicicletas, bem como aquisição de 01 (uma) longarina para SEFAZ, tudo conforme solicitação das respectivas Secretarias em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 7.930,00(Sete mil novecentos e trinta reais).
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Dpto. de Arrecadação e Fiscalizações.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Cornélio Negreli – Proprietário
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BE450911

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1118/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059093/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FERNANDO ESPINDOLA - ME – Contratada.
CNPJ: 19.529.058/0001-55
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2016 e atividades desenvolvidas pela SEMAI, sendo: 01 moto, 05 televisores, 20 bicicletas, bem como aquisição de 01 (uma) longarina para SEFAZ, tudo conforme solicitação das respectivas Secretarias em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 31/12/2016
Valor: R$ 19.905,00(Dezenove mil novecentos e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Dpto. de Arrecadação e Fiscalizações.
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr. Israel Nantes Vieira Junior – Proprietário
CPF: 005.626.441-05

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9B6A2D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 029/2016

Republicar por incorreção
Processo nº: 058321/2016
Pregão Presencial nº: 029/2016.
Objeto: Aquisição bem como elaboração e confecção de materiais gráficos, com entrega parcelada, por um período de 09 (nove) meses, a serem utilizados nas diversas Secretarias Municipais de Amambai - MS, conforme solicitação das mesmas.
Empresas Vencedoras:
PEDRO DUARTE BUENO ME - itens n° 01, 06, 07, 08, 09, 11, 15, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 125, 126, 129, 130, 131, 133, 134 e 138 - R$ 35.616,17(Trinta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos);
SERIEMA INDÚSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA – EPP - itens n° 10, 12, 16, 28, 34, 41, 48, 58, 73, 79, 104, 122, 127, 128, 135 e 137 - R$ 21.463,40(Vinte e um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos);
CAPELOSSI & BORGES LTDA – EPP - itens n° 02, 03, 04, 05, 13, 14, 19, 25, 31, 35, 37, 54, 59, 61, 71, 78, 83, 86, 87, 88, 119, 124, 132, 136, 139 e 140 - R$ 13.557,20(Treze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
Dotação Orçamentária:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF
08.243.0003.2134.0000 – Piso Básico Variável II – PBV II
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
08.244.0003.2129.0000 – Piso Básico Fixo – PBF
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão
08.243.0002.2194.0000 – Dar suporte as atividades do conselho tutelar
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto e Cultura.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente
18.542.0012.2059.0000 – Manutenção da Divisão de Unidades de Conservação.
12.361.0006.2025.0000 – Coordenação de Apoio Administrativo e Financeiro
02.13.00 – Secretaria Municipal da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção do Gabinete do Secretario.
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL.

Local e Data: 15/06/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5580333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL N° 041/2016

Processo Administrativo n° 059093/2016
Pregão Presencial nº: 041/2016
Objeto: Aquisição de Prêmios para o Sorteio do IPTU/2016 e atividades desenvolvidas pela SEMAI, sendo: 01 moto, 05 televisores, 20 bicicletas, bem como aquisição de 01 (uma) longarina para SEFAZ, tudo conforme solicitação das respectivas Secretarias em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
NEGRELI & CIA LTDA - no item n° 01 - R$ 7.930,00(Sete mil novecentos e trinta reais);
FERNANDO ESPINDOLA – ME - nos Itens n° 02, 03 e 04 - R$ 19.905,00(Dezenove mil novecentos e cinco reais).
Vigência: 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
02.05.00 – Secretaria Municipal de Fazenda.
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e.
04.129.0002.2020.0000 – Manutenção do Dpto. de Arrecadação e Fiscalizações.
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
18.542.0012.2058.0000 – Manutenção da Divisão de Educação Ambiental.
4.4.90.52.42 – Mobiliário em Geral.
Local e Data: 12/07/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FFFB8B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 781/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051880/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015.
Por Incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SÃO LUIZ TINTAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 02.642.132/0001-42
Objeto: Encerramento do contrato nº 781/2015.
VALOR; R$ 16.069,35 (dezesseis mil e sessenta e nove Reais e trinta e cinco Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
15.451.0002.2024.0000 – Manutenção do Dpto. de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.

Amambai - MS, Em 15 de Junho de 2016.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Laura Cristiane Dalberto Fistarol – Administradora
CPF: 848.487.071-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC04D879

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 355/16 DE 19 DE JULHO DE 2016 - GLAICIANY PICCOLI ROQUE

Dispõe sobre licença Maternidade á servidora abaixo relacionadas, e dá outras providencias.

SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art.1º Conceder Licença Maternidade á servidora abaixo relacionada.

SERVIDORA	PERIODO DA LICENÇA
GLAICIANY PICCOLI ROQUE	120 DIAS A PARTIR DE 06/02/16

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar da data constante do atestado médico apresentado conforme tabela acima, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:AB171A96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N º 356/2016 DE 19 DE JULHO DE 2.016 - MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES,

Autoriza prorrogação de cedência da servidora que menciona e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 90 da Lei Complementar 004/2004;e,

- Considerando o OFICIO Nº 5000/2016 – 1ª ZE/MS e Processo SEI Nº 0002113-79.2016.6.12.8001.

RESOLVE:

Art.1º Autorizar prorrogação de cedência por mais 01 (um) ano iniciada através da Portaria nº 185/13 de 31 de julho/13, publicada no DOM Assomasul nº 0898 em 08 de agosto/13, que disponibilizou a servidora MARIA ANTONIA RODRIGUES LOPES, para executar funções junto ao Cartório da 1ª Zona Eleitoral da Comarca de Amambai.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 julho de 2016, revogando-se as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito, 19 de julho de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

VALDIR JOSE LUIZ
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário:____Fls:____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E400D9B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 180/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO - JAIME SIGNORI

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - **Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento do Lote nº 14, da Quadra nº 16, Vila Cassiano Marcelo, matrícula nº 9.021 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Jaime Signori, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 22 de Julho de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 180/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento do Lote nº 14, da Quadra nº 16, Vila Cassiano Marcelo, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes nº 14-A e 14-B
Área Total: 490,00 m² (Quatrocentos e noventa metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo da Eng. Civil Gabriel Winter Castilho, CREA-MS 19173/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE Nº 14-A
ÁREA: 7,00x35,00 m = 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 35,00 m com o Lote nº 13 ;
Ao Sul : 35,00 m com o Lote 14-B;
Ao Leste : 7,00 m com Fração do Lote nº 10;
Ao Oeste : 7,00 m com a Rua Sebastião Espíndola, para onde faz frente.

LOTE Nº 14-B
ÁREA: 7,00x35,00 m = 245,00m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 35,00 m com o Lote nº 14-A ;
Ao Sul : 35,00 m com o Lote nº 15;
Ao Leste : 7,00 m com Fração do Lote nº 10;
Ao Oeste : 7,00 m com a Rua Sebastião Espíndola, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:75D33088

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 107/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - ORACILVA DE OLIVEIRA ESPÍNDOLA

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lotes e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica, aprovado o Desmembramento da Fração da Chácara nº 04, matrícula nº 21.858 registrado no CRI da Comarca de Amambai/MS, situado no perímetro urbano do município de Amambai/MS, de propriedade de Oracilva de Oliveira Espíndola, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 3º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 17 de Maio de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Governo.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 107/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente Desmembramento da Fração da Chácara nº 04, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lotes nº 05, 06 e 07 da Fração da Chácara nº 04 .
Área Total: 3.179,39m² (Três mil, cento e setenta e nove metros e trinta e nove centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 05
ÁREA: IRREGULAR = 2.348,99m² (Dois mil trezentos e quarenta e oito metros e noventa e nove centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 34,83m com o Córrego Desbarrancado e 34,60m com o lote nº 06;
Ao Sul : 34.60m com o lote nº 07 e 39,55m com o Lote nº 04;
Ao Leste : 79,90m com terras de Irineu Shuster;
Ao Oeste : 77,65m com o Corredor Público, onde faz frente, 12,00m com o lote nº 06 e 12,00m com o lote nº 07.

LOTE 06
ÁREA: 12,00m x 34,60m = 415,20m² (Quatrocentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 34,60m com o lote nº 07;
Ao Sul : 34,60m com fração do lote nº 05;
Ao Leste : 12,00m com fração do lote nº 05;
Ao Oeste : 12,00m com Corredor Público, onde faz frente.

LOTE 07
ÁREA: 12,00m x 34,60m = 415,20m² (Quatrocentos e quinze metros e vinte centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 34,60m com fração do lote nº 05, destinada a Área de Preservação Permanente;
Ao Sul : 34,60m com o lote nº 06;
Ao Leste : 12,00m com fração do lote nº 05;
Ao Oeste : 12,00m com Corredor Público, onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:305C0876

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 172/2016 DE 19 DE JULHO 2016 - REMEMBRAMENTO IMÓVEL - LUCIANE BONAMIGO

Dispõe sobre aprovação de REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Remembramento de duas Frações da Chácara 6 e 10, matrícula nº 14.845 de propriedade de Marcelo Vinicius Vicentim e matrícula nº 7.256 de propriedade de Luciane Bonamigo e outro, devidamente registradas no CRI da Comarca de Amambai-MS, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 19 de Julho de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

VALDIR JOSÉ LUIZ
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 172/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento de duas Frações da Chácara nº 6 e 10, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passará a ser denominado de Lote H-08.
Área Total: 630,00 m² (Seiscentos e trinta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engº Agrimensor Victor Anibal Delgado CREA N° 1413/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE H-08
Remembrado

ÁREA: IRREGULAR = 630,00 m² (Seiscentos e trinta metros quadrados).
Ao Norte : 15,00 m com fração das Chácaras nº 06 e 10 e 30,00 m com fração das Chácaras nº 06 e 10;
Ao Sul :45,00m com fração das Chácaras nº 06 e 10 ;
Ao Leste :13,00m com Rua José Alves Cavalheiro, para onde faz frente e 3,00m com fração das Chácaras nº 06 e 10;
Ao Oeste :16,00m com fração das Chácaras nº 06 e 10.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:215DD165

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00161

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 10/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND. E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436/0001-02
Objeto: Refere-se a pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos (ONIBUS) que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 7.806,40 (Sete Mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.39.00-119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,14 de junho de 2016

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FEB0D57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00172

Ata de registro de preço nº 06/2016 – Pregão: 04/2016
Empresa: DORTE MONTAGEM IND. E TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 06.938.436./0001-02
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição, para manutenção dos veículos ônibus escolar "que atende os alunos das escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 13.365,00 (Treze mil trezentos e sessenta e cinco reais).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,14 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:0B215AD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00176

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MARCOS ANTONIO MICNOV – ME
CNPJ: 08.955.969/0001-28
Objeto: Refere-se ao pagamento de serviços mecânicos efetuados nos veículos que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 5.992,50 (cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.39.00
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,14 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8EA0FCEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00177

Ata de registro de preço nº 18/2015 – Pregão: 32/2015
Empresa: ROSANGELA JORGE DA SILVA
CNPJ: 03.794.498/0001-08
Objeto: Refere-se a compra de materiais de construção, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e centros de educação infantil do município, no valor de R$ 3.558,50 (Três Mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,14 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:144F8DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00178

Ata de registro de preço nº 09/2016 – Pregão: 06/2016
Empresa: JOSÉ ROBERTO SOTA LOPES
CNPJ: 04.538.604/0001-47
Objeto: Refere-se a compra de pneus 215/75.5 borrachudo e pneus 215/75r. 17.5 liso, para manutenção dos veículos que atende as

escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 4.220,00 (Quatro Mil duzentos e vinte reais).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,17 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3A8468E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00179

Ata de registro de preço nº 07/2016 – Pregão: 03/2016
Empresa: MERCODIESEL COM. DE PEÇAS AUT. SERV. LTDA
CNPJ: 02.072/170/0001-07
Objeto: Refere-se a compra de peças de reposição para manutenção dos veículos que atende as escolas da rede municipal de ensino, no valor de R$ 17.275,00 (dezessete mil duzentos e setenta e cinco reais).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,17 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B152791D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº. 00180

Ata de registro de preço nº 14/2015 – Pregão: 26/2015
Empresa: AUTO POSTO ANASTÁCIO
CNPJ: 24.649.634/0001-38
Objeto: Refere-se a compra de filtros e lubrificantes, com troca inclusiva, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio - ms, no valor de R$ 3.373,00 três mil trezentos e setenta e três reais).
Dotação:
06.02.12.361.20-2.065.3.3.90.30.00 - 119000
Assinaturas: Tânia Mara dos Santos Lima e Douglas Melo Figueiredo

Anastácio – MS,20 de junho de 2016.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:1A78B155

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 047/2016
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2016
HOMOLOGO e RATIFICO a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação do Escritório Aguiar e Barros – Sociedade de Advogados S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.873.449/0001-88, com inscrição na OAB/MS sob o nº 197/2003, com sede na Rua Kioto, n° 334, Vila Nascente, Campo Grande, MS (CEP 79036-340), representada pelo sócio administrador GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MS sob o nº 9129, portador do RG nº 892.841 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 892.502.901-44 o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Anastácio MS, 25 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:7AF5B18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N. 039/2016

OBJETO: Contratação de empresa ou sociedade de advogados para a prestação de serviços de levantamento de dados, conferência e impugnação administrativa objetivando a elevação do índice do ICMS, nos moldes do parágrafo único, do inciso I do artigo 158 da Constituição Federal. CONTRATADA: AGUIAR E BARROS – SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, CNPJ sob nº 05.873.449/0001-88
Valor R$; 10% (dez por cento) da vantagem financeira auferida pelo Município de Anastácio, a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais a partir do momento que a vantagem for revertida em favor do CONTRATANTE (no exercício 2017), limitando-se as parcelas mensais ao valor de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Dotação:
14.01.04129084005.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Glauco Lubacheski de Aguiar, Manoel Aparecido da Silva e Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:8839C587

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA Nº 004/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 004/2016

Objeto – A empresa DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ – 03.924.435/0001-10, apresentou pedido de realinhamento de preço do seguinte medicamento:

ITEM	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA	Valor unitário
23	Carbamazepina	20 mg/mL suspensão oral	R$ 4,16

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, **defiro o pedido apresentado**, ficando o valor por unidade do medicamento em:

" Carbamazepina - 20 mg/mL suspensão oral – R$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos)"

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.

Processo ratificado em 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:1CB53C89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA Nº 011/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 011/2016
Objeto – A empresa G.A. MORIS FILHO – ME – CNPJ-09.308.251/0001-02, apresentou pedido de realinhamento de preço do seguinte produto:

***"ALHO –** A granel**,** Bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentado na embalagem etiqueta de pesagem."*.

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, **defiro o pedido apresentado**, ficando os valores por quilograma do produto em:

***ALHO –** A granel – R$ 31,63 (trinta e um reais e sessenta e três centavos)*

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.

Processo ratificado em 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:82D4A4D3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS - ATA Nº 019/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Ata de Registro de Preços nº 019/2016
Objeto – A empresa G.A. MORIS FILHO – ME – CNPJ-09.308.251/0001-02, apresentou pedido de realinhamento de preço do seguinte produto:

***"FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA -** de primeira qualidade, congelado, sem espinhas, isento de cartilagem e sem pele. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, espinhas, cartilagem e pele) . As peças devem ser em FILÉS de aproximadamente 120gr. apresentar -se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-lo ou encobrir algumas alterações. Deverá estar congelado e se transportado em veículo fechado que assegure que o produto se mantenha congelado durante o transporte. Embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos, acondicionados em caixas de papelão lacradas, limpas e secas, não violadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 05 kg por caixa ou em embalagem de polietileno transparente, resistente atóxico, de 01 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, peso líquido, nº do registro no M.A.P.A. (SIF). Prazo de validade mínimo de 60 dias a partir da data de entrega"*.

Face a isto, e após negociação com o fornecedor, **defiro o pedido apresentado**, ficando os valores por quilograma do produto em:

FILÉ DE PEIXE - TILÁPIA – R$ 30,48/Kg- (trinta reais e quarenta e oito centavos))

Fundamento para o Realinhamento de Preços – Capítulo VII – Art. 16 do Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013.

Processo ratificado em 22 de julho de 2016.

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:5590AB36

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1687/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2082/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, para manutenção da Secretaria de Educação "Merenda Escolar do Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 24/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 018/2016, devidamente homologada pelo Prefeito aos 14 dias do mês de março de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.
VALOR: R$ 805,18 (Oitocentos e cinco reais e dezoito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:85E214E6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1682/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2083/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de gêneros alimentícios, para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 138,80 (Cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FAA076A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1688/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2081/2016
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e G.A. MORIS FILHO – ME.
OBJETO: Aquis. de gêneros alimentícios, para Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 047/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Maio do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.

VALOR: R$ 367,76 (Trezentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FDE4D099

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 22 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON RODRIGUES SAMARA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, as pessoas abaixo relacionadas, aprovadas em Concurso Público 01/2016, realizado de acordo com o Edital nº 001/2016, homologado pelo Edital nº 016/2016, de 05 de maio de 2016, para no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul/ASSOMASUL, apresentar os documentos abaixo relacionados e necessários para a posse no respectivo cargo, para os quais foram nomeados, devendo apresentá-los junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Elias Tolentino de Almeida, nº 4.098, Jardim São Bento, em Aparecida do Taboado/MS.

Os documentos a seguir relacionados deverão ser apresentados mediante cópias:

a) Cédula de Identidade (02 cópias)
b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (02 cópias)
c) Prova de quitação com o serviço militar (para sexo masculino) (02 cópias)
d) Título de Eleitor e do comprovante que votou nas últimas eleições (02 cópias)
e) Laudo Médico
f) Prova de escolaridade exigida para o cargo (02 cópias)
g) Carteira de registro no órgão de classe competente (quando for o caso) (02 cópias)
h) Declaração de Bens
i) Declaração de não acúmulo de cargo
j) 0l foto ¾
l) Registro de PIS/PASEP (se já inscrito) (02 cópias)
m) Registro Civil de Nascimento ou Casamento (02 cópias)
n) Registro Civil de nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver) (02 cópias)
o) Certidão negativa de ações civis e criminais (últimos 5 anos)
p) Comprovante de Residência (02 cópias)
q) Conta Banco Caixa Econômica Federal (se tiver) (02 cópias)

O candidato que não comparecer na data fixada e não requerer a prorrogação do prazo para posse, na forma constante no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, será considerado DESISTENTE para todos os efeitos legais.

RELAÇÃO DA CANDIDATA CONVOCADO/NOMEADA

MAGISTÉRIO		
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I		
ORD	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
001	DAIANA NUNES PEREIRA DE MATOS	13º

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B03CBE8F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 033, 22 DE JULHO DE 2016

"Nomeia Cargo de Provimento Efetivo"

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica **NOMEADA** a Senhora **DAIANA NUNES PEREIRA DE MATOS,** para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I – com base no Artigo 25, Item I, da Lei Complementar Municipal N.º 36, de 04 de abril de 2012, Anexo V - Tabela I, com as alterações posteriores, tendo em vista sua aprovação em 13º lugar – Portador de Deficiência Física no Concurso Público, conforme Edital de Homologação 016/2016, de 05 de maio de 2016, a partir da presente data.

Art. 2º A nomeada deverá tomar posse no respectivo cargo no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:FACC6519

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE AUTO ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS OFICIAIS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com recursos PRÓPRIOS, conforme especificações da CI/SMEC Nº 063/2016, Processo nº067/2016. O Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licitacao@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 09/08/2016 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 26 de julho de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro.

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:6E4B8F55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 060/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal instituída pelo Decreto nº 011/2016, de 21 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Municipal que tem por finalidade elaborar estudos e apresentar Projeto de Lei visando a criação do novo Código Tributário Municipal de Batayporã-MS, instituída pelo Decreto nº 011/2016, de 21 de janeiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos nove dias do mês de junho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:8A67E99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 072/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.

"Prorroga o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2014, para o provimento de cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, e dá outras providências."

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições que lhe conferem o Inciso III, artigo 37 da Constituição Federal e o art. 47 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Edital de Concurso Público nº 001/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 31 de julho de 2016, o prazo de validade do Concurso Público, conforme Edital de Concurso Público nº 001/2014 e homologado pelo Decreto nº 095/2014 de 31 de julho de 2014, para o provimento de cargos no Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:1030AC0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1ºSEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	68.851.793,99	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.848.111,21	2,68
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.131.107,64	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.924.552,26	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.622.152,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.147.394,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	11.016.287,04	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.819.625,58	7,00

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:721D2F43

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL 1ºSEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	68.851.793,99	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.848.111,21	2,68
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.131.107,64	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	3.924.552,26	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.622.152,79	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.147.394,68	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	11.016.287,04	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.819.625,58	7,00

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:D0F6B832

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO I 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)			
Demonstrativo da Despesa com Pessoal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre			
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1			25/07/2016
Nº	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscritas em R.P. Não Processados (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.834.566,59	0,00
2	Pessoal Ativo	32.743.804,83	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.090.761,76	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.834.566,59	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.851.793,99	100,00
12	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	34.834.566,59	50,59
13	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL	37.179.968,75	54,00
14	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.3% da RCL	35.320.970,31	51,30
15	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6% da RCL	33.461.971,87	48,60
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 15 minuto(s).			
Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei nº 4.320/64.			

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F15DD730

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO IV 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)			
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre			
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4			25/07/2016
Nº	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
2	Mobiliária	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual	0,00	0,00
6	Interna	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa	0,00	0,00
17	Tipo de Operação	0,00	0,00
18	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
19	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
20	De Tributos	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais	0,00	0,00
22	Previdenciárias	0,00	0,00
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00
25	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
26	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
27	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
Nº	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
28	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.851.793,99	0,00
29	OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
30	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
31	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
32	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
33	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.016.287,04	16,00
34	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	9.914.658,34	14,40
35	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
36	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.819.625,58	7,00
37	LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	4.337.663,02	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 30 minuto(s).			

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8B80E3B1

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO VI 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6			25/07/2016
Nº	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida		68.851.793,99
Nº	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	34.834.566,59	50,59
3	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	37.179.968,75	54,00
4	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	35.320.970,31	51,30
Nº	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	-23.293.201,44	-33,83
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	82.622.152,79	120,00
Nº	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.147.394,68	22,00
Nº	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.016.287,04	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.819.625,58	7,00
Nº	G6 - RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	23.000,00	0,03
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 52 minuto(s).			

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E698C1C0

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO V

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)				
Demonstrativo do Resultado Nominal				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5				25/07/2016
Nº	G1 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Saldo		
		Saldo em 31/12/2015 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em Maio à Junho (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.866.466,81	5.632.486,41	5.627.029,99
2	DEDUÇÕES (II)	22.426.182,89	28.880.686,84	28.943.231,43
3	Disponibilidade de Caixa bruta	22.381.554,25	28.880.686,84	28.943.231,43
4	Demais Haveres Financeiros	44.628,64	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.559.716,08	-23.248.200,43	-23.316.201,44
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-16.559.716,08	-23.248.200,43	-23.316.201,44
Nº	G2 - RESULTADO NOMINAL	Período Referência		
		No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	-68.001,01		-6.756.485,36
Nº	G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor Corrente
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
Nº	G4 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Saldo		
		em 31/12/2015	Em Bimestre Anterior	Em Maio à Junho
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
16	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
17	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 57 minuto(s).				

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DDA16707

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO XIV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 14		25/07/2016
Nº	G1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
1	RECEITAS	0,00
2	Previsão Inicial	73.800.000,00
3	Previsão Atualizada	73.800.000,00
4	Receitas Realizadas	40.144.221,97
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00
7	DESPESAS	0,00
8	Dotação Inicial	73.800.000,00
9	Créditos Adicionais	3.656.085,63
10	Dotação Atualizada	77.456.085,63
11	Despesas Empenhadas	58.622.534,06
12	Despesas Liquidadas	35.679.524,58
13	Despesas Pagas	0,00
14	Superávit Orçamentário	4.464.697,39
Nº	G2 - DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	58.622.534,06
16	Despesas Liquidadas	35.679.524,58
Nº	G3 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	68.851.793,99
Nº	G4 - RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	4.139.354,97
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	35.514.080,87
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-31.374.725,90
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	883.890,73
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	883.890,73

Nº	G5 - RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	0,00	-6.756.485,36	0,00
27	Resultado Primário	0,00	-22.065.320,10	0,00

Nº	G6 - MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS À PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	831.295,81	0,00	796.363,71	34.932,10
29	Poder Executivo	831.295,81	0,00	796.363,71	34.932,10
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	156.273,82	0,00	67.250,08	89.023,74
32	Poder Executivo	156.273,82	0,00	67.250,08	89.023,74
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	987.569,63	0,00	863.613,79	123.955,84

Nº	G7 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de '18% / 25%' das Receitas de Impostos em MDE	7.973.816,26	25,00	32,57
36	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
37	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	57,29	60,00	115,85
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

Nº	G8 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Nº	G9 - PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.907.555,71	15,00	26,42

Nº	G12 - DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL (%)	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 14 minuto(s).		

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:546D1F10

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO II 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2				25/07/2016
Nº	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00

3	Dívida Contratual	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
4	Interna	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1]	21.573.136,44	28.920.231,43	0,00
9	Disponibilidade de Caixa bruta	22.381.554,25	28.943.231,43	0,00
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	808.417,81	23.000,00	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-15.706.669,63	-23.293.201,44	0,00
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	68.851.793,99	0,00
14	% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	8,17	0,00
15	% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	-33,83	0,00
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	82.622.152,79	0,00
17	LIMITE DE ALERTA - 108%	0,00	74.359.937,51	0,00

Nº	G2 - DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
19	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
23	Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
28	Interna	5.866.466,81	5.627.029,99	0,00
29	Externa	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
33	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
34	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
35	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
36	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
37	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
38	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
39	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
40	DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
41	Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de <Exercicio>	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
42	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
43	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
44	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
45	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
46	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 29 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:2C426E55

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO III 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3				25/07/2016
Nº	G1 - GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	68.851.793,99	0,00
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	0,00	15.147.394,68	0,00
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	0,00	13.632.655,21	0,00
Nº	G2 - CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nº	G3 - MEDIDAS CORRETIVAS			Descrição
19	MEDIDAS CORRETIVAS			0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 30 minuto(s).

***1-Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B6ED73E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 042/2016, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pela comissão de Financiamento e Orçamento dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Referente aos meses de Janeiro a abril de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:8EDB3220

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 043/2016, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 5º parcela do convenio Estadual de nº 005/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:FFDD541A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 044/2016, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 3ª parcela do convenio Municipal de nº 009/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:4A0C2CE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 045/2016, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 5ª parcela do convenio Estadual de nº 006/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:88A88EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 046/2016, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **25 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 6ª parcela do convenio Estadual de nº 006/2016.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de julho de 2016.

DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:E6DB961D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 012/2016 – CMDCA
Camapuã, de 26 de julho de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de julho de 2016**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete Financeiro do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA Referente ao período de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE BARROS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:D00A7127

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2016

CARTA CONVITE Nº 007/2016

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol MS.

CONTRATADA: C&C CONSTRUTORA LTDA-ME.

OBJETO: Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua São Jorge no Município de Caracol MS.

VALOR: R$ 68.926,72 (sessenta e oito mil novecentos vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

VIGENCIA: 20 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 03 – Departamento de Obras
Projeto/Atividade..... 1022 – Drenagem, Pavimentação, Guias e Sarjetas em Geral
15.451.0005 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor **R$ 68.926,72**

DATA: 18 de julho de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
C&C Construtora Ltda-ME (Contratada).

Caracol MS, 18 de julho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:397A9644

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2016

CONVITE N° 007/2016

Objeto: Execução de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Rua São Jorge no Município de Caracol MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **C & C CONSTRUTORA LTDA-ME**, com o valor global de **R$ 68.926,72** (sessenta e oito mil novecentos vinte e seis reais e setenta e dois centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 18 de julho de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:FB3BEA00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 096/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL
CNPJ: 03.217.924/0001-32 CONTRATANTE
CONTRATADA: DOUGLAS LOPES VILALBA
CNPJ: 11.704.718/0001-85
OBJETO: **Prestação de Serviço, de Operação S.V.A habilitação de acesso a Internet em 3 (três) pontos de acesso na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/CREAS e CRAS e na Secretaria Municipal de Educação/Tele Centro do Município de Caracol**, na conformidade do ato convocatório da Licitação nº 001/2015, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.
VALOR: **R$ 2.880,00** (dois mil oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 20/12/2016.
FORO: COMARCA DE BELA VISTA/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA DE CARACOL.

06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2058	Programa CRAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 960,00**
06	Secretaria Municipal de do Trabalho e Assistência Social
002	Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008.2059	Centro de Referencia de Assistência Social-CREAS
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 960,00**
06	Secretaria Municipal Educação
001	Secretaria Municipal de Educação
08.243.0008.2029	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	**R$ 960,00**

LOCAL E DATA: CARACOL/MS, 14 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: MANOEL DOS SANTOS VIAIS– PREFEITO MUNICIPAL.
CPF: 033.970.748-86
SR. DOUGLAS LOPES VILALBA
CPF: 989.905.271-04

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:6E19F19E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 042/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 010/2015
PARTES: PREFEITURA MUN. DE CORONEL SAPUCAIA – MS.
CNPJ: 01.988.914/0001-75 - CONTRATANTE
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME
CNPJ-MF SOB O Nº: 18.729.614/0001-74 - CONTRATADA
OBJETO: ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 042/2015
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
04.122.0300.2109.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.122.0700.2138.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE DESEN. E INFRAESTRUTURA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
2 – PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
27.122.0800.2156.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2129.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0600.2128.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2165.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
4 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0601.2166.0000 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB)
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
10.122.0500.2127.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE SAUDE PUBLICA.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BASICA
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0503.2107.0000 – GESTÃO DO BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CORONEL SAPUCAIA - MS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2015.

ASSINAM: NILCEIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. CPF: 407.229.701-10.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:C67140A7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP.
CNPJ-MF SOB O Nº. 09.204.127/0001-05
OBJETO E VALOR: FICA REDUZIDO O CONTRATO ORIGINAL EM 1.850,80 (MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS), COM OS PREÇOS CONSTANTES NA PLANILHA ANEXA, QUE PASSAM A VIGORAR A PARTIR DE 21/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO I, E LETRA A, COMBINADO COM O § 1º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM AS ALTERAÇÕES QUE LHE FORAM SUPERVENIENTES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.
DECRETO Nº 008/2014
LENIR GREGANINI CARMONA, CPF Nº803.949.819-87

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:EEF32080

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 120/2016

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida a servidora **EDIANE DE OLIVEIRA MIRANDA,** ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, através da Portaria n° 181/2015, de 24 de junho de 2015. A contar de 19 de julho de 2016, Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:5219F90F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 121/2016

"REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Revoga a Portaria nº 189/2013**,** que designa a servidora **Andréia Rodrigues Pantoja**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, para responder pela **Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres**, de 15/10/2013, conforme Lei Complementar n° 059/2013. A contar de **01 de Julho de 2016.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gabriel Trindade Custódio
Código Identificador:B1DA113F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 651/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Dje Distribuidora de Alimentos Eireli-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 32,25 (trinta e dois reais e vinte cinco centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4EAA5B46

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 652/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e I.A. Campagna Junior & Cia Ltda-Epp.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 162,40 (cento e sessenta dois reais e quarenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:64CFBBDB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 208/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 38,65 (trinta e oito reais e sessenta cinco centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122.0011.2037
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0100
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 26 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:27B90EF4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 655/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 36,36 (trinta e seis reais e trinta seis centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:C47AE9C6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 852/2016
Processo nº 308/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria de Educação, conforme Ata 21/2016.
Valor: R$ 156,00 (cento e cinquenta seis reais)
Dotação: 429.05.001.12.306.0005.2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0101
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 45/2016**
Data do Empenho: 20 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9CA0C81D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 634/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 33,30 (trinta e três reais e trinta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 19 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:22347978

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 653/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e VT Paraná Supermercado Ltda.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 225,56 (duzentos e vinte cinco reais e cinquenta seis centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:35F47D3E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 206/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva -Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 51,60 (cinquenta e um reais e sessenta centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122.0011.2037
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0100
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 26 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:76828DD5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 218/2016
Processo nº 2256/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de leite UHT, conforme Ata 19/2016.
Valor: R$ 799,20 (setes centos e noventa nove reais e vinte centavos)
Dotação: 85.04.001.08.243.0011.2089
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00. 0100
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 34/2016**
Data do Empenho: 26 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:7B333ED1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 209/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Cras, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 393,60 (trezentos e noventa três reais e sessenta centavos)
Dotação: 4.04.001.08.122.0011.2037
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0100
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 26 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e José Ricardo de Lima.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:EBB30C58

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 851/2016
Processo nº 308/2016
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Prefeitura Municipal de Figueirão e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de merenda escolar para atender a Secretaria de Educação, conforme Ata 21/2016.
Valor: R$ 308,80 (trezentos e oito reais e oitenta centavos)
Dotação: 429.05.001.12.306.0005.2017
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0101
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 45/2016**
Data do Empenho: 20 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Kenede Barbosa de Amorim.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:FB054161

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 654/2016
Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:41085CD6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2413/2015
Ordenador: Rogério Rodrigues Rosalin.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Arquimedes Furtado da Silva-Me.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Hospital Municipal, conforme Ata 03/2016.
Valor: R$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação: 135.06.002.10.302.0010.2034
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.99.0114
Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 13/2016**
Data do Empenho: 25 de Julho de 2016
Assinam: Rogério Rodrigues Rosalin e Jarbas José Machado de Queiroz.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:4F261CB6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 479/2016

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de Medicamentos fracassados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes no edital e seus anexos.
DATA DE REALIZAÇÃO: 08/08/2016.
HORÁRIO: 08h00min.
LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1126, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 25 de Julho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:80191008

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 017, DE 26 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre designação de servidor para atuar em cargo interinamente".

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar, **JARBAS JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ**, matrícula n° 02.196, Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para responder interinamente e cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor do Hospital, símbolo DAS-5.
Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de julho de 2016.

Figueirão – MS, 26 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:029533DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.963/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A DOAÇÃO DE LOTE URBANO PARA REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de promover a regularização fundiária dos imóveis localizados neste Município;

Considerando que o lote urbano objeto da presente autorização de doação já possui unidade habitacional edificada para moradia do(a) donatário(a) e família, não havendo óbices à transferência definitiva da propriedade;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, em favor de **Alcir Moreira Santos**, brasileiro, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 000927962, SSP/MS e do CPF nº 580.359.231-53, residente e domiciliado na Rua Morumbi, nº 470, Vila Nova, nesta cidade de Iguatemi-MS, uma área de terras medindo 625,00 m² (seiscentos e vinte e cinco metros quadrados), parte do imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 1.387, a ser dele destacada.

Parágrafo Único - A localização e limites do imóvel objeto da doação tratada neste artigo serão aqueles do Lote 10, da Quadra 188, do Loteamento Geral desta cidade, conforme limites e confrontações contidas no croqui e memorial descritivo que passam a fazer partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

Art. 2º - Para efeitos do disposto nesta Lei, será outorgada ao donatário a escritura pública de doação, possibilitando sua regularização fundiária com o competente registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:FBC71412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 136/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido da servidora **VANEIDE BUENO PISCOR**, ocupante em caráter efetivo do cargo de **COPEIRA,** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Japorã-MS, citado no Art. 34º, da Lei Municipal 001/93, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1409BD50

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 1

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2015 a Jun/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS
	Jul/2015 a Jun/2016
	LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.299.216,70

Pessoal Ativo		12.296.143,50
Pessoal Inativo e Pensionistas		3.073,20
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		70,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		70,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		12.299.146,70
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	26.629.913,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	12.299.146,70	46,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.380.153,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	13.661.145,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	12.942.138,17	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A9751429

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	332.019,03	261.199,17	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	332.019,03	332.019,03	-	-
Interna	332.019,03	332.019,03	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-70.819,86	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	166.593,36	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	788.354,7-7	836.232,52	-	-
Demais Haveres Financeiros	2.883,0-5	-115.732,91	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	807.501,98	553.906,25	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	332.019,03	94.605,81	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.247.134,56	26.629.913,94	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,32	0,98	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	1,32	0,36	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		31.955.896,73		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		28.760.307,06		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	332.019,03	332.019,03	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	332.019,0-3	332.019,03	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	332.019,03	332.019,03	-	-
Previdenciárias	332.019,03	332.019,03	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	16.264,16	0,00	-	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.265.124,51	5.856.638,78	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:F82DF754

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.247.134,56	26.629.913,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016 Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:16D07613

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00

Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	332.019,03	332.019,03
Parcelamentos de Dívidas	332.019,03	332.019,03
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	332.019,03	332.019,03
Previdenciárias	332.019,03	332.019,03
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	26.629.913,94	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	4.260.786,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	3.834.707,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.864.093,98	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	332.019,03	1,25

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:3406D3C0

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		26.629.913,94
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.299.146,70	46,19
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	14.380.153,53	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.661.145,85	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	94.605,81	0,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.955.896,73	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.858.581,07	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	4.260.786,23	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.864.093,98	7,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:2DA976D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 5 - DEM RES NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Abr 2016 (b)	Em 30 Jun 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	332.019,03	332.019,03	261.199,17
DEDUÇÕES (II)	-	794.454,59	24.953,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	788.354,77	807.703,17	836.232,52
Demais Haveres Financeiros	2.883,05	-3.028,58	-115.732,91
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	807.501,98	10.220,00	695.545,97
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	332.019,03	-462.435,56	236.245,53
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	332.019,03	-462.435,56	236.245,53
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		698.681,09	-95.773,50
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:510A9D42

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 - DEM RESUMIDO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIA
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	26.513.442,88
Previsão Atualizada da Receita	26.513.442,88
Receitas Realizadas	13.947.120,23
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.513.442,88
Créditos Adicionais	713.463,87
Dotação Atualizada	27.226.906,75
Despesas Empenhadas	17.278.021,24
Despesas Líquidadas	13.413.436,45
Despesas Pagas	12.794.412,54
Superavit Orçamentário	533.683,78
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	17.278.021,24
Despesas Líquidadas	13.413.436,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	26.629.913,94
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00

Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-95.773,50	0,00
Resultado Primário		0,00	456.314,10	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	807.501,98	0,00	797.281,98	10.220,00
Poder Executivo	807.501,98	0,00	797.281,98	10.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.265.124,51	0,00	277.588,32	1.987.536,19
Poder Executivo	2.265.124,51	0,00	277.588,32	1.987.536,19
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.072.626,49	0,00	1.074.870,30	1.997.756,19

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.967.056,51	25,00	28,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.033.004,76	60,00	45,70

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.087.993,68	700.563,06

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.501.081,39	15,00	21,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:FAB582B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DA ATA REGISTRO DE PREÇO N°. 007/2016

A Srª. Pregoeira e sua Equipe de Apoio, ao 26° (VIGÉSIMOSEXTO) dia do mês de JULHO de 2016, DECLARA vencedora da licitação Processo Administrativo Licitatório de n°. 037/2016, que trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento dos serviços de recarga de cilindros de gases medicinais e de locação de concentradores para os pacientes que precisarem deste serviço, conforme laudo médico, para as Unidades Básicas de Saúde no Município de Jaraguari/MS. Empresa vencedora: **GIROGAZ COMERCIAL DEOXIGÊNIOEIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 00.671.994/0001-78, no valor global de **R$ 138.720,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE REAIS**). Adjudicado pela pregoeira Cristiane Uesato em: 26/07/2016.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:2889DB60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº. 257/2016

"Dispõe sobre autorização para conduzir veículo oficial".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul**, JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Autorizar o servidor, Dennis Victor Farias da Silva, ocupante do cargo Fiscal de Obras, matrícula nº.4594, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05092031382, Categoria "AB", com validade até 08/10/2020, a dirigir o veículo oficial de marca, modelo e placa: VW Kombi – HQH 5004 em caráter excepcional, especificamente na ausência do motorista, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, a contar da data de assinatura desta autorização

Ladário – MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A10D894D

GABINETE
LEI Nº.962/2016

Sanciono a presente Lei.

Em, 18/07/2016

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

LEI N° 962/2016.

"QUE DENOMINA A ALAMEDA DA QUADRA 21 DO BAIRRO NOVA ALIANÇA DE PROFESSORA BENEDITA MAINA".

Faço saber que a Câmara do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Republica Federativa do Brasil, **APROVOU**, e eu José Antonio Assad e Faria, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica denominada a quadra 21 do Bairro Nova Aliança de **PROFESSORA BENEDITA MAINA.**

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 28 de junho de 2016.

EMERSON VALLE PETZOLD
Presidente

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2° Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1° Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2B9675F2

GABINETE
LEI Nº. 960/2016

Sanciono a presente Lei.

Em, 18/07/2016

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Lei n° 960/2016.

"DISPÕE SOBRE O TOMBAMENTO PELO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, RELIGIOSO e CULTURAL DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Aprovou, e Eu José Antonio Assad e Faria**,** Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica tombada e inscrito no Livro da Fundação de Cultura do Município de Ladário-MS, como Patrimônio Histórico, Religioso e Cultural a Imagem de Nossa Senhora dos Remédios que fica no Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

Art. 2° Fica proibido qualquer alteração, modificação da Imagem, se restaurada permanecer com sua originalidade preservada.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ladário-MS, 28 de junho de 2016.

EMERSON VALLE PETZOLD
Presidente

DELARI MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2° Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1° Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:2F7A4065

GABINETE
LEI Nº. 961/2016

Sanciono a presente Lei.

Em, 18/07/2016

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Lei n° 961/2016.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS EXAMES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, ***José Antonio Assad e Faria,*** Prefeito Municipal de Ladário, no uso de minhas atribuições legais, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1° - Toda empresa que preste o serviço de aprendizagem na condução de veículos automotores, no Município de Ladário/MS, fica obrigada a informar ao Poder Executivo, os dias e horários que serão realizados os exames obrigatórios para a concessão da Carteira Nacional de Habilitação, bem como, os locais que serão ocupados para a realização do referido exame.
§ 1° - As empresas que prestem serviços de aprendizagem na condução de veículo automotor devem informar o Poder Executivo, acerca dos exames, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
§ 2° - O descumprimento do caput deste artigo poderá levar ao impedimento do referido exame, bem como, a aplicação de multa.
§ 3° - O poder Executivo, sendo informado do exame, deve garantir a segurança das vias públicas para a realização do mesmo.
Art. 2° - Compete ao Poder Executivo o controle ostensivo por descumprimento das obrigações que trata o artigo 1°, §2°, criando lei especifica para regulamentar a aplicabilidade das multas.
Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, em 28 de junho de 2016.

EMERSON VALLE PETZOLD DELARI
Presidente

MARIA BOTTEGA EBELING
1ª Vice-Presidenta

MAURO BOTELHO ROCHA
2° Vice-Presidente

FABIO PEIXOTO DE ARAÚJO GOMES
1° Secretário

OSVALMIR NUNES DA SILVA
2° Secretário

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:83BA3908

GABINETE
PORTARIA Nº. 258/2016

Dispõe sobre dispensa de Secretária Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Dispensar a Srª. **JANE CONTU**, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 4126, em responder pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação de Ladário e pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de julho de 2016.

Ladário-MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:83DB7969

GABINETE
PORTARIA Nº. 259/2016

Dispõe sobre interrupção de Licença de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Interromper, a pedido, a Licença para Trato de Interesses Particulares da Servidora Municipal Srª. **FRANCINE KARLA ARRUDA GUERREIRO - Técnico de Atividades Organizacionais II**, matrícula 82, concedida pela Portaria nº 268/2014, retornando as suas funções normais na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 11 de julho de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de julho de 2016.

Ladário - MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3A31B38B

GABINETE
PORTARIA Nº. 260/2016

Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.010;

R E S O L V E:

Nomear o Sr. **AIRES ALBERTO DA FONSECA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Habitação de Ladário – DGA 01, lotando-o na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação de Ladário.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de julho de 2016.

Ladário - MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EA7BB437

GABINETE
PORTARIA Nº. 261/2016

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar o Sr. **AIRES ALBERTO DA FONSECA – Secretário Municipal de Habitação**, matrícula nº 4704, para responder, sem prejuízo de suas funções, pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 11 de julho de 2016.

Ladário-MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CBC7AC50

GABINETE
PORTARIA Nº. 262/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Convocar, por necessidade da administração, a Srª. **CARMEN MERCADO PEDROZA – Gestor de Ações de Assistência,** Matrícula nº 1196, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em gozo de férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016, para reassumir suas funções a partir de 04/07/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de julho de 2016.

Ladário-MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:EE64A55E

GABINETE
PORTARIA Nº. 264/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato aprovado no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 264/2016.
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
GILMAR RAMOS DA SILVA	001817326 SSP/MS	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Auxiliar de Serviços Operacionais I	1º	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:C08C5AFF

GABINETE
PORTARIA Nº. 265/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2010,

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

ANEXO DA PORTARIA Nº 265/2016.
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL MÉDIO - NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVOS

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
DAYANE DIAS PERES	001687716 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	6ª	Secretaria Municipal de Saúde
VANDA TEIXEIRA DE SOUZA GONÇALVES	390106 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde I	Técnico de Serviços de Saúde I	7ª	Secretaria Municipal de Saúde
ELENICE PINTO MENDONÇA	335573 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	7ª	Secretaria Municipal de Saúde
ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA MORAES	1640186 SSP/MS	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	8ª	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:CF46D9D2

INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO - PREVLADÁRIO
RESOLUÇÃO Nº. 011/2016/CAPREV

"Torna pública a deliberação do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, em atendimento ao seu Regimento Interno, gestão do triênio 2014/2017".

O Presidente do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – CAPREV, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, torna público que, em reunião ordinária, realizada no Paço Municipal de Ladário, no dia 21 de Julho de 2016, o CAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao Inciso VIII do Artigo 3º do Regimento Interno do CAPREV, aprovar o Balancete de JUNHO de 2016 do Instituto Municipal da Previdência Social de Ladário - PREVLADARIO, constante na Ata nº 008/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário/MS, 25 de julho de 2016.

LUCENIR DE ARRUDA
Presidente do CAPREV

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A91853E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 071/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – Processo nº 006/2014 cujo objeto trata-se de **"contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor João Baptista – bairro Almirante Tamandaré, conforme Termo de Compromisso (ID 32672) – FNDE (ID Pré-obra 16619), no município de Ladário/MS.** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Chafic Lotfi Filho EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 071/2014, integrante a Tomada de Preços nº 003/2014 – Processo nº 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 071/2014 mais 03(três) meses, postergando seu término para 30 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, inciso I e Inciso II § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 3º Termo Aditivo, os representantes, com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2015. Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Chafic Lotfi Filho Ltda. EPP.

Ladário - MS, 26 de Julho 2016.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:3E6D54AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 071/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – Processo nº 006/2014 cujo objeto trata-se de **"contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor João Baptista – bairro Almirante Tamandaré, conforme Termo de Compromisso (ID 32672) – FNDE (ID Pré-obra 16619), no município de Ladário/MS.** que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Chefia Lotfi Filho EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 071/2014, integrante a Tomada de Preços nº 003/2014 – Processo nº 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 071/2014 mais 03(três) meses, postergando seu término para 30 de Março de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 4º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, inciso I e Inciso II § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 4º Termo Aditivo, os representantes, com efeitos a partir de 02 de Dezembro de 2015. Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Chafic Lotfi Filho Ltda. EPP.

Ladário - MS, 26 de Julho 2016.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:5D8834D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 071/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – Processo nº 006/2014 cujo objeto trata-se de **"contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor João Baptista – bairro Almirante Tamandaré, conforme Termo de Compromisso (ID 32672) – FNDE (ID Pré-obra 16619), no município de Ladário/MS**, que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Chafic Lotfi Filho EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 071/2014, integrante a Tomada de Preços nº 003/2014 – Processo nº 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 071/2014 mais 03(três) meses, postergando seu término para 30 de Junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 5º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, inciso I e Inciso II § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 5º Termo Aditivo, os representantes com efeitos a partir de 02 de Março de 2016. Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Chafic Lotfi Filho Ltda. EPP.

Ladário - MS, 26 de Julho 2016.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:0A3088F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Contrato administrativo nº 071/2014 – Tomada de Preços 003/2014 – Processo nº 006/2014 cujo objeto trata-se de **"contratação de empresa de engenharia para construção de cobertura de quadra poliesportiva da Escola Municipal Professor João Baptista – bairro Almirante Tamandaré, conforme Termo de Compromisso (ID 32672) – FNDE (ID Pré-obra 16619), no município de Ladário/MS**, que entre si celebram o Município de Ladário, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Chafic Lotfi Filho EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 071/2014, integrante a Tomada de Preços nº 003/2014 – Processo nº 006/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo visa acrescer ao contrato nº 071/2014 mais 03(três) meses, postergando seu término para 30 de Setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 6º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, inciso I e Inciso II § 1º da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente 6º Termo Aditivo, os representantes, com efeitos legais a partir de 02 de Junho de 2016. Assina: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Chafic Lotfi Filho Ltda. EPP.

Ladário - MS, 26 de Julho 2016.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:73986B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2504/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016

PARTES: Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e POSTO PAULISTA PNEUS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO E SUAS SECRETARIAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.001-04.122.0200.2002-3.3.90.30.00.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº047/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2016, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 08 dias do mês de julho de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 9998,10 (nove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 26 de julho de 2016.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento, Administração e Governo

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:EFDDFB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO-APAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO ao Termo de Cooperação n° 007/2015, cujo objeto trata-se de Cooperação Profissional com o estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações, mediante a cessão de Profissional na área de saúde para o atendimento a alunos com necessidades específicas, promovendo as ações da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde da 4ª Região de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente 1°Termo Aditivo visa PRORROGAR o prazo, postergando seu término para 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas que não contrariarem as disposições deste 1° Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente 1° Termo Aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57 § 1º, Inciso II da Lei nº 8.666 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA
E por estarem assim concordes, firmam o presente 1º Termo Aditivo, os representantes.

Assinam: Secretário Municipal de Saúde doravante denominada CONCEDENTE e **o** Presidente da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá/MS - APAE** doravante denominado CONVENENTE.

Ladário-MS, em 08 DE JULHO DE 2016.

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:8A43DEFC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2016

PROCESSO N° 05/2016
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa OXISOLDA COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da cláusula segunda – DO VALOR.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 016/2016, no que não contrariar o termo aditivo.
VALOR: R$: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA: 01/07/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Willian Lopes Gomes.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:1C66F35D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ – Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.432.502,77	0,00
Pessoal Ativo	18.101.330,07	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	331.172,70	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	331.172,70	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	331.172,70	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	18.101.330,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.197.750,98	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	18.101.330,07	58,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	16.846.785,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	16.004.446,25	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	15.162.106,98	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9422CF00

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2016			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.122.619,74	1.977.530,92	1.977.530,92
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.122.619,74	1.977.530,92	1.977.530,92
Interna	2.122.619,74	1.977.530,92	1.977.530,92
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	1.158.314,88	240.178,43	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.218.882,50	1.996.355,40	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.060.567,62	1.756.176,97	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	964.304,86	1.737.352,49	1.977.530,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.389.553,21	31.197.750,98	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	6,76	6,34	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,07	5,57	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	37.667.463,85	37.437.301,18	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	33.900.717,47	33.693.571,06	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	2.122.619,74	1.977.530,92	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	2.122.619,74	1.977.530,92	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.330.953,01	1.304.614,15	0,00
Previdenciarias	1.330.953,01	1.304.614,15	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	791.666,73	672.916,77	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	964.304,86	1.737.352,49	0,00

DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:70C36BEF

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2016			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.151.338,95	31.197.750,98	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.853.294,56	6.863.505,21	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	6.167.965,11	6.177.154,69	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:AF0F8B73

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO /2016		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.197.750,98	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	1.965.458,31	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:3E9CDCA0

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÁO FISCAL

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMETOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		31.197.750,98
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	18.101.330,07	58,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	16.846.785,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	16.004.446,25	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.737.352,49	17,96
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	37.437.301,18	0,83
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.863.505,21	4,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	12.528.063,59	-143.416,62

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:7CCC4378

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS LIMITES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
Executivo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2016		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	18.101.330,07	58,02
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54.00%	16.846.785,53	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.30%	16.004.446,25	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.737.352,49	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.437.301,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.177.154,69	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	6.500.279,04	722.687,30

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9CF1086E

SETOR DE CONTABILIDADE
CONVITE

LAGUNA CARAPÃ/MS, 26 DE JULHO DE 2016

O Prefeito Municipal, convida a população em geral para a Audiência Pública, que será realizada dia 29 de julho de 2016 às 14:00hs, no Paço Municipal, onde será apresentada as Demonstrações das Metas Fiscais do Município, referente ao 1º Semestre de 2016.

Sua presença será indispensável.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:AEC38C2D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 75 / 2016

Revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Revoga a Portaria n° 58, de 06 de junho de 2016, que substitui membro da Comissão Permanente de Licitação, com efeitos a contar de 20 de julho de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:E4C54E27

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE MUDANÇA DE DATA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 030/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, torna público para conhecimento das empresas interessadas a mudança de data da seguinte Licitação:
Tomada de Preços nº 009/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E MORTADELA DEFUMADA, DESTINADOS AO CAFÉ DA MANHÃ DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS.

NOVA DATA DA ABERTURA: 04/08/2016.
HORA DA ABERTURA: 09:00 horas

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 26 de julho de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5FF6A87A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REQUERIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – torna público que requereu a Gerência de Meio Ambiente de Naviraí/MS - GEMA, a Renovação da Licença Prévia para a atividade de "**Sistema de drenagem urbana**", localizado no Bairro Residencial Ipê - Trecho 1 - entre a Rua Amendoim até Avenida Mato Grosso – Trecho 2 – entre a Rua Guarita até a Rua Guavira e Córrego do Touro, no município de Naviraí MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3B60B5E

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3886/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 2.950,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A4F9ED46

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3887/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 5.389,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E173AE41

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3883/2016

PROCESSO Nº. 102/2016 – PREGÃO Nº. 038/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2016. FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE E DIETA PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRASSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO – VALOR: R$ 2.015,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.220.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7872C84A

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3806/2016

PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO Nº. 047/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 038/2016. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 556,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.220.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:DF63FB85

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3853/2016

PROCESSO Nº. 143/2016 – PREGÃO Nº. 051/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 040/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LAVANDERIA PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 15.591,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:6B40FE51

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3849/2016

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 4.000,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:B35B6110

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3843/2016

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: LITORALM POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.885,40 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:31549AA3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3844/2016

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 3.128,75 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C044A54F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3839/2016

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.472,98 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E08DC102

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3842/2016

PROCESSO Nº. 334/2015 – PREGÃO Nº. 116/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 041/2016. FAVORECIDO: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.468,45 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9416426C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3856/2016

PROCESSO Nº. 156/2016 – PREGÃO Nº. 055/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 0472016. FAVORECIDO: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 6.362,25 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:696EBCE4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3889/2016

PROCESSO Nº. 172/2016 – PREGÃO Nº. 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2016. FAVORECIDO: NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.978,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:E70A6BE8

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3890/2016

PROCESSO Nº. 172/2016 – PREGÃO Nº. 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2016. FAVORECIDO: MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 6.904,00 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:9F9663E2

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3891/2016

PROCESSO Nº. 172/2016 – PREGÃO Nº. 062/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 052/2016. FAVORECIDO: POLLO HOSPITALAR LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 7.190,50 – DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:893E0D24

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3834/2016

PROCESSO Nº. 229/2016 – PREGÃO Nº. 091/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 054/2016. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANO (ESTOPA), PARA SER UTILIZADO NA GARAGEM MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.945,00 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

DENILSON AURELIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:45DC844F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3852/2016

PROCESSO Nº. 286/2015 – PREGÃO Nº. 107/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 094/2016. FAVORECIDO: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – VALOR: R$ 1.350,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:702881E4

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3885/2016

PROCESSO Nº. 423/2015 – PREGÃO Nº. 155/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2015. FAVORECIDO: DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE – VALOR: R$ 1.124,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.027.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:4E472397

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 054/2016.

Processo nº 035/15 – Pregão Presencial nº 024/15.
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do preâmbulo do 1º Termo Aditivo, quanto ao número do contrato.
Fundamento Legal: Art. 55 Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde**.**

Naviraí – MS, 21 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:D3DD98B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 3º, 4º, 5º E 6º TERMOS ADITIVOS DO CONTRATO N° 093/2014

Processo nº 332/13 – Pregão Presencial nº 078/13.
Contratada: Cerdil – Centro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a RETIFICAÇÃO DO FUNDAMENTO LEGAL DO TERCEIRO, QUARTO, QUINTO E SEXTO TERMOS ADITIVOS, E O VALOR DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2014 - passando a constar:
3º TERMO ADITIVO-
Onde se lê: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Leia-se: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II e Art. 65, I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
4º TERMO ADITIVO
Onde se lê: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Leia-se: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Acrescenta-se ainda a Redação do Quarto Termo Aditivo, a Clausula Quarta, de acordo ainda com a publicação do mesmo, conforme segue: "CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR" - 4.1. - Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 24.225,00 (vinte e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais) correspondente aos exames necessários para atender ao período, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 163.210,00 (cento e sessenta e três mil duzentos e dez reais).
5º TERMO ADITIVO
Onde se lê: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Leia-se: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
6º TERMO ADITIVO
Onde se lê: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, § 1º, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. Leia-se:II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Assina: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme. Decreto nº 053/2016, pela Contratante.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:962269B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 107/2014.

Processo nº 160/14 – Tomada de Preços nº 005/14.

Contratada: Staf Sistemas Ltda - EPP.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do fundamento legal do Termo Aditivo, **onde de lê:** II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, parágrafo 1º, II e o artigo 65, I alíneas "a" e "b" §1º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **Leia-se**: II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Fundamento Legal: Art. 55 Lei Federal nº 8.666/93.
Assina: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde, César Martins da Foncêca – Gerente de Educação e Cleci Fortunati Souza, Gerente de Assistência Social**.**

Naviraí – MS, 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6894E1B3

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 113/2015.

Processo nº 126/2015 – Pregão Presencial nº 050/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **NV COMP TECNOLOGIC LTDA - ME.**

Objeto: Alteração da Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento, Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 3.483,30 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), correspondente ao aditivo de 25% dos pontos solicitados pela Gerencia de Saúde, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 70.363,30 (setenta mil trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos).
Fundamento Legal: artigo 65 § 1º e inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adelvino Francisco de Freitas, pela Contratante, e Luciano Emílio Veras Vieira, pela Contratada.

Naviraí – MS, 27 de junho de 2.016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:B1080B9D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2015.

Processo Licitatório nº 285/2015 - Pregão Presencial nº 106/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **WM SEGURANÇA LTDA – ME**.

Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos – O prazo de vigência do contrato será acrescido em 06 (seis) meses a contar de 17/06/2016 até o dia 16/12/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 - pela Contratante e Sr. Maciel Lopes, pela Contratada.

Naviraí – MS, 14 de junho de 2.016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:69351C60

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 32º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 243/2008.

Processo nº 122/2008 – Concorrência nº 002/2008.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Construtora Pollo Comércio e Incorporações Ltda.**
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta – Dos Prazos, prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 03/07/2016 até 01/10/2016 e a Vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 14/08/2016 até 12/11/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, parágrafo 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/2014, pela Contratante, e Zenildo Batista Leite, pela Contratada.

Naviraí – MS, 30 de junho de 2016.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:719D733E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 100/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XXVI** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

PROCESSO: 287/2016 **– DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 100/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163 – CIDEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2280/2016/GEAD, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
EMPRESA VENCEDORA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.
CNPJ: 23.563.948/0001-50.
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO – DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41 (R 35).
Data da Ratificação: 25/07/2016

WILSON SOARES DOS REIS,
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas em Substituição Conforme Portaria Nº. 482/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:D74F9FBF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 270/2016

Contrato: 270/2016 – **Processo Licitatório**: 287/2016 – **Dispensa por Justificativa**: 100/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR-163.
Objeto: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163 – CIDEM, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2280/2016/GEAD, PARA QUE SEJAM DESENVOLVIDAS, EM PROL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DEVIDAMENTE PREVISTAS NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO.
Prazo de Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016
Valor Total: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
Recurso Orçamentário: GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO– DOTAÇÃO:
01.02.04.122.0301.2.005-33.90.41 (R 35).
Assinam: Wilson Soares dos Reis, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas em Substituição Conforme Portaria nº. 482/2016 (pela Contratante), Mário Alberto Kruger (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25/07/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C16BABE2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 101/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **XIII** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidadecom a justificativa constante no:

PROCESSO: 288/2016 **– DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 101/2016.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 15.513.690/0001-50, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DE

TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, CONFORME ANEXO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
EMPRESA VENCEDORA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
CNPJ: 15.513.690/0001-50
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: 90% (noventa por cento) da arrecadação total
Data da Ratificação: 25/07/2016

WILSON SOARES DOS REIS,
Ger. de Administração e Ordenador de Despesas em Substituição
Conforme Portaria Nº. 482/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA4488A7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 267/2016

Contrato: 267/2016 – **Processo Licitatório**: 288/2016 – **Dispensa por Justificativa**: 101/2016
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA, AO ENSINO E Á CULTURA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 15.513.690/0001-50, PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DE TÍTULOS E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, CONFORME ANEXO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Prazo de Vigência: 25/07/2016 a 31/12/2016
Valor Total: 90% (noventa por cento) da arrecadação total
Assinam: Wilson Soares dos Reis, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas em Substituição Conforme Portaria nº. 482/2016 (pela Contratante), Reinaldo Rodrigues Fagundes (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 25/07/2016

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:2410AF07

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2016

PROCESSO Nº. 276/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 104/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CONDICIONADORES DE AR (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE NAVIRAI-MS.** Empresas Vencedoras: **TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO - EIRELI – EPP,** com o item: 003**; LG DE SOUZA BARSAGLIA – EPP**, com os itens: 004 e 005; **REFRIMIX REFRIGERAÇÃO EM AR CONDICIONADO – EIRELI – ME,** com os itens: 001 e 002. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **070/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:8BA04CCC

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2016
PROCESSO Nº. 228/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2016.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. Empresa Vencedora: **GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - EPP**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 E 014, totalizando o valor de R$ 7.661,78 (sete mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos). O item 013, foi considerado FRACASSADO. **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **228/2016** referente ao Pregão Presencial nº. **090/2016**

Naviraí – MS, 26 de julho de 2016.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Pregoeiro Oficial
Portaria Nº. 198/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **228/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **090/2016**

VALDENICE DE OLIVEIRA,
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenadora de Despesas,
Conforme Decreto nº 127/15.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F1F2F417

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº. 074/2016** gerada através do **PROCESSO Nº.** 228/2016 **- PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 090/2016. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE SEMENTES DE HORTALIÇAS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES E PEQUENOS PRODUTORES DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS. **EMPRESA: GEB – COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP** CNPJ 07.097.898/0001-07. Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, das 07h:00min as 12h:00min, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 26 de Julho de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:79AED109

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 261/2016

CONTRATO N° 261/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA**: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP.** OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 004, 005, 008, 010, 013, 017, 019, 021, 026, 027, 030, 031, 033, 037, 039, 040 ,042, 052, 055, 058, 084, 092, 102, 111, 122, 124, 128, 130, 131 E 141, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.*** PRAZO: 01/07/2016 a 01/10/2016 - VALOR TOTAL: R$ 14.057,89 (quatorze mil cinqüenta e sete reais e oitenta e nove centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R1012).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:EBFE0F28

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 264/2016

CONTRATO N° 264/2016 - PROCESSO Nº. 124/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA**: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA.** OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONSTANTE NOS ITENS: 001, 003, 006, 007, 009, 011, 012, 015, 016, 018, 024, 025, 028, 029, 032, 034, 035, 036, 044, 049, 051, 053, 054, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 075, 079, 080, 081, 089, 106, 109, 120, 121 E 148, PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.*** PRAZO: 07/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 31.658,75 (trinta e um mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.07.00 (R1012).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Gilmar de Andrade (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:96BD8B2E

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2016

CONTRATO N° 265/2016 - PROCESSO Nº. 232/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**. OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*** PRAZO: 07/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 352.300,00 (trezentos e cinqüenta e dois mil trezentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.01.00 (R682). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Jorge Luiz Zenatti (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:149E1069

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 268/2016

CONTRATO N° 268/2016 - PROCESSO Nº. 173/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TROMBETA & VIEIRA LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE CARGA DE GLP-GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, BOTIJÃO COM CARGA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) CONSTANTE NOS ITENS 001, 002 E 003, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.*** PRAZO: 07/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 68.996,25 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotações: 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.04.00 (R823) e 01.05.123610502.2.016000.3.3.90.30.04.00 (R824). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Ronaldo Adriano Trombeta (Contratada).

Naviraí – MS, 07 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:BC47BA0C

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 269/2016

CONTRATO N° 269/2016 - PROCESSO Nº. 013/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.*** PRAZO: 12/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 9.673,20 (nove mil seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMIS – Fundo Municipal de Investimento Social – Dotação: 04.01.082440505.2.042000.3.3.90.30.07.00 (R991).
ASSINAM: Cleci Fortunati de Souza, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme o Decreto nº 012/2013, (Contratante) e Adilson Pereira de Souza (Contratada).

Naviraí – MS, 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:FFEECFD2

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 275/2016

CONTRATO N° 275/2016 - PROCESSO Nº. 232/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA**. OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ALCOOL, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DENTRO DA CIDADE DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.*** PRAZO: 11/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 488.120,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e cento e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – Dotações:
10.01.10.30.20.504.2.019.33.90.30.01 (R725) –

10.01.10.30.10.504.2.027.33.90.30.01 (R732) –
10.01.10.30.10.504.2.027.33.90.30.01 (R4453) e
10.01.10.30.20.504.2.035.33.90.30.01 (R734).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Jorge Luiz Zenatti (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:316DE7C8

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 276/2016

CONTRATO N° 276/2016 - PROCESSO Nº. 431/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2015. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA - EPP**. OBJETO: ***A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO E ACESSÓRIOS CONSTANTE NO ITEM 003 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL.*** PRAZO: 11/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação:
10.01.103020504.2.035000.3.3.90.30.11.00 (R1170).
ASSINAM: Adelvino Francisco de Freitas, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 053/2016, (Contratante) e Mauro Gauto (Contratada).

Naviraí – MS, 11 de Julho de 2016.

Publicado por:
Patricia Fabiana Gonçalves
Código Identificador:F5E6038A

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS LABORATORIAIS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AO LABORATÓRIO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 26 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EAFD2821

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 028/2016
TERMO D E CREDENCIAMENTO Nº002/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Cláudia Maria Nero; **data da assinatura**: 07 de junho de 2016; **Objeto:** Prestação de Serviços de Mãe Social **Vigência:** 31 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$5.984,00; **Dotação:**
02.014–08.244.0009.2030–3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Cláudia Maria Neto;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:0E53B299

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 029/2016
TERMO D E CREDENCIAMENTO Nº002/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Lucileuda Gomes da Silva; **data da assinatura**: 07 de junho de 2016; **Objeto:** Prestação de Serviços de Mãe Social **Vigência:** 31 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$5.984,00; **Dotação:**
02.014–08.244.0009.2030–3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Lucileuda Gomes da Silva;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F4A98F45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 57, DE 26 DE JULHO DE 2.016.

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º- Revogar o Decreto "P" nº 44 de 05 de junho de 2015, que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **Paulo da Silva Souza,** ocupante do Cargo Agente de Serviços Especializados II, função Tratorista.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Gomes-MS, 26 de julho de 2016.

FRANCISCO VANDERLEY MOTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado de acordo com art.99 da LOM/1.990...

Publicado por:
Marcelo Ferreira Noronha
Código Identificador:D850B82C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 46, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 091/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:**

10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:97F9D68A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 46, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 092/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10. 302. 308. 1. 022- ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D390AB66

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 46, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 093/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022- ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:D16DCB78

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 46, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 094/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:03531F64

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 46 e 47, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 095/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E3F3E46F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 47, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 096/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022- ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:13801E88

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 47, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 097/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9503CC1E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 47, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4D9FDCDC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2016.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 47 e 48, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 099/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:2C6A94C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2016

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VII n.º 1647, Páginas n.º 48, publicado no dia 26 de julho de 2016, referente ao **EXTRATO DO CONTRATO N.º 100/2016. ONDE SE LÊ: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00**. LEIA-SE:** Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal Saúde **Programa de Trabalho: 10.302.308.1.022-ELEMENTO DE DESPESA: 4. 4. 90. 52. 00.**

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E9F5A89D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 101/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de medicamentos da farmácia básica, de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.305.2.003 -** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00.**
Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA DO CONTRATO: 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS** Prefeito Municipal - Contratante - **AURÉLIO NOGUEIRA COSTA** Representante Legal -Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:1A047EAD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 102/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de medicamentos da farmácia básica, de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 20.616,00 (vinte mil seiscentos e dezesseis reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.305.2.003 -** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00.**
Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA DO CONTRATO: 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal - Contratante -DAIR LUIS DA ROSA - Representante Legal - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:35D3CCEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 103/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de medicamentos da farmácia básica, de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 13.244,06 (treze mil duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.305.2.003 -** ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00.**
Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS. Data do Contrato**:** 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO:

JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - MARCOS DA COSTA SANTOS - Representante Legal - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8956DD29

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 104/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de medicamentos da farmácia básica, de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 13.414,94 (treze mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.305.2.003** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00.**
Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA DO CONTRATO: 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO: **JOSÉ DOMINGUES RAMOS** - Prefeito Municipal - Contratante - **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** - **DIRCEU DA SILVA LEITE** - Representante Legal - Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:76751403

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS N.º 105/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega no Município de Ribas do Rio Pardo - MS de medicamentos da farmácia básica, de acordo com anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 3.730,87 (três mil setecentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento a CONTRATADA se dará em até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do medicamento e emissão da respectiva nota fiscal.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) dias a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: **10.303.305.2.003** - ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.32.00.** Os recursos financeiros são do município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DATA DO CONTRATO: 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO:JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal - Contratante - ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA - Representante Legal -Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:99FD6327

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES N.º 106/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de **R$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de **120 (cento e vinte) dias**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.308.1022 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.** Os recursos financeiros são provenientes da União/ Ministério da Saúde/emenda Parlamentar **DATA DO CONTRATO:** 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO:JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal - Contratante - **JOSIAS BARBOSA DE ASSIS** - Representante Legal -Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:A8F00A5C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES N.º 107/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: MILAN & MILAN LTDA. EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de impressora multifuncional a laser, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.308.1022 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.** Os recursos financeiros são provenientes do Município Ribas do Rio Pardo – MS. **DATA DO CONTRATO:** 08/07/2016. ASSINAM O CONTRATO: JOSÉ DOMINGUES RAMOS Prefeito Municipal - Contratante - MILTON MILAN NETO - Representante Legal -Contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5D809ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2016

Considerando o disposto no artigo 117 incisos II, III, IV e VIII da Lei nº 686/2001, bem como o teor do relatório de fls. 40/44, constante do Processo Administrativo nº 041/2016-SMA, e as provas carreadas aos autos:

RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a pena de **SUSPENSÃO, pelo prazo de 30 (trinta) dias**, ao servidor público municipal **OLARICO RODRIGUES DE MIRANDA**, servidor público municipal, motorista, classe V, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e

Meio Ambiente, matrícula funcional nº 829-3, por violação de comando legal constante do Art. 117, II, III, IV e VIII, caracterizando a violação dos seguintes deveres funcionais ou a prática das seguintes proibições previstos na Lei nº 686/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ribas do Rio Pardo):

II – desempenhar seu papel profissional de forma eficiente, dedicada e produtiva;
III – ser leal às instituições públicas e, em especial ao município;
IV – observar as normas legais e regulamentares;
VIII – zelar pela conservação do patrimônio e usar com racionalidade os recursos públicos.

Esclarecemos que a reincidência em procedimentos semelhantes irá contribuir desfavoravelmente para seu desempenho, podendo acarretar-lhe penalidades mais severas.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:1A458C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2016, instaurado pela Secretaria Municipal de Administração para apurar violação de deveres funcionais e/ou a prática de proibições previstos na Lei nº 686/2001 pelo servidor público municipal **OLARICO RODRIGUES DE MIRANDA**, servidor público municipal, motorista, classe V, Nível D, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente, matrícula funcional nº 829-3, verifiquei que realmente houve a violação dos deveres constantes no artigo 117, incisos II, III, IV e VIII do Estatuto do Servidor Público.

Isto posto, acato integralmente o relatório da Comissão Processante PARA JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A ACUSAÇÃO contida na denúncia, e DECIDO, **APLICAR A PENALIDADE DE SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias** ao servidor **Olarico Rodrigues de Miranda**, tendo em vista a quantidade e gravidades dos deveres funcionais violados.

Ribas do Rio Pardo - MS, 22 de julho de 2016.

PERCIVAL DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BA18FE27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2016

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO FÉRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

ART. 1º - Conceder o pagamento do Adicional de férias para o mês de Julho de 2016, aos servidores abaixo relacionados:
Angela Aveiro Gondim – Matrícula 295 – Auxiliar de Recepcionista . Usufruirá suas férias no período de 05/07/2016 a 04//08/2016 referente ao período 2014/2015, lotado na Secretaria Municipal de saúde.

Marivania Garcia de Oliveira – Matrícula 761 – Auxiliar de Serviços Gerais, usufruirá suas férias no período de 19/07/2016 a 18/08/2016 referente ao período 2013/2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Elaine Marimeire Doná – Matricula 211 – Auxiliar De Consultorio Odontologico. Usufruirá suas férias no período de 12/09/2016 a 11/10/2016 referente ao período 2012/2013, Lotado na Secretaria municipal de saúde.

Terezinha Da Silva Ferreira – Matricula 1831 – Agente Controlador de Endemias Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 referente ao período 2014/2015, lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

João Aparecido De Ungaro – Matricula 2157 – Agente Controlador De Endemias Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2015/2016, lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Neusa Clarice De Oliveira – Matricula 1835 – Agente Comunitário De Saúde Usufruirá suas férias no período de 25/07/2016 a 24/08/2016 – referente ao período 2015/2016, Lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Rosimeire De Jesus Dos Santos – Matricula 1915 - Agente Comunitário De Saúde Usufruirá suas férias no período de 25/07/2016 a 24/08/2016 - referente ao período 2014/2015, Lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Viviani Gonçalves Vissotto Matos – Matricula 1973 – Odontologo Usufruirá suas férias no período de 11/07/2016 a 10/07/2016 – referente ao período 2013/2014 Lotada na Secretaria Municipal De Saúde.
Miriã Rodrigues Dos Santos Ferreira – Matricula 1796 – Técnico Em Enfermagem Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Marlene Mendes Barcelar – Matricula 1576 – Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 05/08/2016 a 04/09/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Luan Douglas Almeida Lopes - Matricula 3737 – Agente Controlador De Endemias Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotado na Secretaria Municipal De Saúde.

Rose Mary Rodrigues Lima – Matricula 1807 – Recepcionista Usufruirá sua férias no período de 01/06/2016 a 30/06/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Terezinha Dos Santos – Matricula 339 – Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 05/07/2016 a 04/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Aparecida Leandro – Matricula 277 – Auxiliar De enfermagem Usufruirá sua férias no período de 01/07/2016 a 30/07/2016 – referente ao período 2013/2014 lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Marley Aparecida Nogueira Do vale – Matricula 737 – Recepcionista Usufruirá sua férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Saúde.

Ruth Angelica Dias Pereira – Matricula 1914 – Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 05/07/2016 a 04/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Educação.

Isabel Aparecida Dos Santos Soares – Matricula 902 - Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 05/07/2016 a

04/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Alessandra Ferreira De Souza – Matricula 1803 - Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 18/07/2016 a 17/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Ivonete Honorio Da Silva - Matricula 773 - Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 15/06/2016 a 14/07/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Aldemira Aparecida Dos Santos Carvalho - Matricula 1839 – Educador Social Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Marileide De Oliveira Taveira Brum - Matricula 275 - Psicologo Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Assistência Social.

Antonio Bezerra Alencar – Matricula 202 - Oficial De Manutenção Usufruirá suas férias no período de 01/08/2016 a 30/08/2016 – referente ao período 2013/2014 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Osvaldo Alvim Da Silva – Matricula 331 - Auxiliar De Serviços Gerais usufruirá suas férias no período de 15/07/2016 a 14/08/2016 – referente ao período 2012/2013 lotado na Secretaria Municipal De Obras.

Valdomiro Correia De almeida – Matricula 110 – Vigia Usufruirá suas férias no período de 02/07/2016 a 01/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotado na Secretaria Municipal De Obras.

Eduardo Arthur De Morais – Matricula 1573 - Auxiliar De Administração Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 – referente ao período 2014/2015 lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Alessandra Dos Santos Carvalho – Matricula 707 – Auxiliar De Serviços Gerais Usufruirá suas férias no periodo de 05/08/2016 a 04/09/2016 – referente ao período 2015/2016 lotada na Secretaria Municipal De Educação.

Moises Bezerra Alencar – Matricula 205 – Auxiliar De serviços Gerais Usufruirá suas férias no período de 04/07/2016 a 03/08/2016 – referente ao período 2015/2016 lotado na Secretaria Municipal De Obras.

Antonio Almeida Corrêa – Matricula 1294 – Motorista , Usufruirá sua férias no período de 20/07/2016 a 19/08/2016 – referente ao período 2013/2014 lotado na Secretaria Municipal De Obras.

Sirlandes Pereira De Lima – Matricula 545 - Auxiliar De Administração, Usufruirá sua férias no período de 20/05/2016 a 16/06/2016 – referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Administração.

Maria Ivania Macedo Da Silva – Matricula 1681 – Inspetor De alunos, Usufruirá suas férias no período de 16/07/2016 a 15/08/2016 – referente ao período 2015/2016, lotada na Secretaria Municipal De Educação.

Adriana Pereira – Matricula 168 – Agente De Administração, Usufruirá sua férias no período de 20/07/2016 a 19/08/2016 - referente ao período 2014/2015 lotada na Secretaria Municipal De Educação.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:E0012EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 125/2016

O Senhor **JOSE DOMINGUES RAMOS** Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado do MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Resolve:**

REVOGAR:

Art. 1° - A Portaria n.° 054 de 01 de fevereiro de 2016 que autoriza a cedência sem ônus para a origem o servidor **MARCO AURELIO COSTA**, Professor de Educação Básica Classe A, Nível II lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31 de dezembro de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, em 01 de Julho de 2016.

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:B59DAC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 126/2016

Nomeação de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Nomear, através de Concurso Público Municipal, Edital de Abertura 01/01/2015 e homologação 01/19/2015, a Srª. **SUZANA FRANCISCO VOCTALINO,** Cozinheira, Símbolo CNA, Padrão II, Classe A, no Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 04 de julho de 2016.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:73AF10F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 432/GAB. PREF./RN/2016.

DECRETO Nº 432/GAB. PREF./RN/2016.

"Dispõe Sobre a Exoneração por Abandono de Cargo Público de Professor e dá outras providências."

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 70 item V da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Artigo 1º- Fica Exonerado por abandono de Cargo o Professor **VALMIR ALVES PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG: Nº 719.794-SSP/MS e CPF: Nº 501.156.341-34, do quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Negro.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2016.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 11 de Julho de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ELZA DA CRUZ COSTA
Secretária Interina de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:8C65FDFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 433/GAB. PREF./RN/2016.

"Dispõe Sobre a Exoneração em Cargo De Secretário Municipal e dá outras Providências."

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 70 item V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Exonerada a pedido a SRª **FRANCIELLE PEREIRA RONDON**, portadora do RG: Nº 001.379.096- SSP/MS e CPF: 030.489.491-51, ocupante do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Produção e Meio Ambiente, Símbolo DAS - I, do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, a partir de 21 de Julho de 2016.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 21 de Julho de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, na data acima e fixado no local de costume.

ELZA DA CRUZ COSTA
Secretária Interina de Administração e Finanças.

Publicado por:
Aline Alves Ramires de Oliveira
Código Identificador:CECCF40E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 5 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Abr 2016 (b)	Em 30 Jun 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.354.499,49	9.073.188,05	8.932.360,80
DEDUÇÕES (II)	-	60.494,02	93.656,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.596,64	45.055,20	49.469,55
Demais Haveres Financeiros	19.919,31	58.456,26	85.871,94
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	917.043,18	43.017,44	41.685,09
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	9.354.499,49	9.012.694,03	8.838.704,40
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	9.354.499,49	9.012.694,03	8.838.704,40
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-173.989,63	-515.795,09
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.305.260,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:0A148E36

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 14 - DEM. SIMPL. DO RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	117.883.355-78
Previsão Atualizada da Receita	117.883.355,78
Receitas Realizadas	60.345.070,13
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	3.009.542,44
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	117.883.355,78
Créditos Adicionais	11.921.744,70
Dotação Atualizada	129.805.100,48

Despesas Empenhadas	84.885.854,06
Despesas Líquidadas	58.082.103,89
Despesas Pagas	55.570.984,01
Superavit Orçamentário	2.262.966,24
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	84.885.854,06
Despesas Líquidadas	58.082.103,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	101.248.764,15
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.305.260,00	-515.795,09	0,00
Resultado Primário	1.697.980,00	2.143.750,01	126,25

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	916.125,58	-2.627,79	886.805,03	26.692,76
Poder Executivo	909.099,82	-2.627,79	880.419,53	26.052,50
Poder Legislativo	7.025,76	0,00	6.385,50	640,26
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.928.121,43	-37.790,19	1.355.326,61	535.004,63
Poder Executivo	1.789.947,65	-37.790,19	1.310.934,04	441.223,42
Poder Legislativo	138.173,78	0,00	44.392,57	93.781,21
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.844.247,01	-40.417,98	2.242.131,64	561.697,39

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	10.153.377,97	25,00	27,65
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.727.876,00	60,00	87,22

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	2.620.207,37	9.685.925,80

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	13.153.177,93	15,00	35,82

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:CB287C82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 070/2016, que tem por objeto a **contratação de empresa para locação de veículo para realização de transporte de pacientes que serão atendidos pelo Programa Caravana da Saúde em Campo Grande - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, o resultado do Certame foi ***FRACASSADO.***

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2D67ACE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Republicação
Modalidade Pregão Presencial nº 070/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para locação de veículo para realização de transporte de pacientes que serão atendidos pelo Programa Caravana da Saúde em Campo Grande - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Agosto de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site:
www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Julho de 2.016

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:C845D6DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016
CONVITE Nº 002/2016
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Trevo Engenharia Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Quarta – Do Prazo de execução
Prazo de Execução: prorrogar o prazo de execução do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 60(sessenta) dias.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original.
Assinantes: Fabio Junior Pinto /Henrique Rosa B. da Costa
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -24 de junho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:8EA978EE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 002/2016
Contrato nº 049/2015
Processo Administrativo nº. 030/2013
Dispensa nº 001/2015
Locatário: Município de São Gabriel do Oeste
Locador: Comércio e Representações Cacique Ltda. ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do objeto contratado, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) do valor mensalmente pago no início da contratação de locação de imóvel localizado na Rua Paraná, n.º 2.175, centro, neste Município, objeto da matrícula nº 719 do Serviço Registral Imobiliário de São Gabriel do Oeste, destinado a atender às necessidades operacionais do Projeto Luzes do Cerrado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 58, inciso I e 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
VIGÊNCIA: até o fim da vigência do contrato nº 049/2015.
Valor: Fica acordado que o valor mensal pago pelo imóvel locado por meio do contrato ora aditivado passará de R$ 3.525,44 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos) para **R$ 4.406,40 (quatro mil quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)**.
ASSINANTES: Adão Unírio Rolim / Odilon Celestino de Oliveira Bonilla
DATA DA ASSINATURA: 20 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:A6408EEB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 006/2016
Contrato Administrativo nº 156/*2014*
Concorrência nº 001/2014
Processo Administrativo nº 011193/2014
Processo Licitatório nº 092/2014
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda. EPP
Objeto: promover o reequilíbrio econômico financeiro do contrato por meio do reajuste dos valores inicialmente propostos, com base no Índice Nacional de Custo da Construção – INCC–DI dos últimos 12 (doze) meses, divulgado pela FGV, incidentes sobre o saldo contratual existente.
Fundamentação legal: art. 65, inciso II, alínea *d*, da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como a Cláusula Quinta do Contrato ora aditivado.
Valor do termo aditivo: R$ 35.991,59 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e cinqüenta e nove centavos), conforme memória de cálculo que consta do processo.
Valor Total do Contrato: fica o contrato reajustado para o valor total de R$ 552.133,19 (quinhentos e cinqüenta e dois mil, cento e trinta e três reais e dezenove centavos),
Assinantes: Adão Unírio Rolim / Melânia Baccin Frigo
Data da assinatura: 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:D5855104

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 110/2016
Processo Administrativo nº 033607/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Pregão Presencial nº 069/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: aquisição de reagentes e materiais de consumo, fracassados na licitação ocorrida em 25.05.2016, para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020300	Fundação de Saúde- Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 26.196,00 (vinte e seis mil cento e noventa e seis reais)
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 069/2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Rodrigo Martins Ihorio
Data da assinatura: 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:490D9D34

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 103/2016
Processo Administrativo nº 033607/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Pregão Presencial nº 069/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Diagno Comércio e Manipulação de Produtos Químicos Ltda.
Objeto: aquisição de reagentes e materiais de consumo, fracassados na licitação ocorrida em 25.05.2016, para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes das Unidades de Saúde, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020300	Fundação de Saúde- Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: R$ 3.534,00 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais).
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura para vigorar até o dia 31 de Dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos em condições estipuladas no Ato Convocatório do Pregão Presencial nº 069/2016.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/ Lindomar Eduardo Brol Rodrigues / Michelly Lino Ickert
Data da assinatura: 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:F3FC81AE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 031/2016
Processo Administrativo nº 033607/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Pregão Presencial nº 069/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
Contratado: M.S. Diagnóstica Ltda.
Objeto: aquisição de reagentes e materiais de consumo – fracassados na licitação ocorrida em 25.05.2016 – para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020300	Fundação de Saúde- Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 31.181,00 (trinta e um mil, cento e oitenta e um reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Rodrigo Martins Ihorio
Data da assinatura: 18 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:825162F5

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 030/2016
Processo Administrativo nº 033607/2016
Processo Licitatório nº 097/2016
Pregão Presencial nº 069/2016
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – MS - FUNSAUDE.
Contratado: Diagno Comércio e Manipulação de Produtos Químicos Ltda.
Objeto: aquisição de reagentes e materiais de consumo – fracassados na licitação ocorrida em 25.05.2016 – para realização de exames laboratoriais no Laboratório Municipal de São Gabriel do Oeste MS em pacientes internados no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
Dotação Orçamentária:

020200	Fundo Municipal de Saúde - FMS
10.302.0003.2030.0001	Laboratório Municipal e Exames
3.3.90.30.00	Material de Consumo
020300	Fundação de Saúde- Funsaúde
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: A **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de R$ 1.767,00 (um mil, setecentos e sessenta e sete reais), devendo ser observados os valores unitários apurados após a fase de lances no processo licitatório, que passam a integrar o presente contrato independente de sua transcrição.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2016 ou até o término da entrega dos produtos.
Assinantes: Janaína Monteiro Candeloro Gonçalves / Michelly Lino Ickert
Data da assinatura: 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:6845B6C4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº. 1.217/2016

Decreto nº. 1.217/2016 PMSGO/GAB 22 de julho de 2016.

Dispõe Sobre a Nomeação e Posse do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD para o biênio 2016/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal,

Decreta*:*

Art. 1° Ficam nomeados e empossados no Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para exercerem suas funções no biênio 2016/2018, os seguintes membros:

Representantes Governamentais/Prefeitura Municipal		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Secretaria Municipal de Assistência Social	Thais Alves Nogueira	Fabricia de Souza Azevedo
Secretaria Municipal de Saúde	Ana Maria Morona	Juciléia Carvalho Mota Magalhães
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Jefferson Masiaga	Elen Carla Maroes Baptistella
Secretaria Municipal de Governo	Ailto Roberson Seibert	Siluane Mara Dalri
Representantes Não Governamentais		
ÓRGÃO/ENTIDADE	**TITULAR**	**SUPLENTE**
Lions Clube	Helia Aparecida Ferro Volce	Antônio Davis Silva
Associação Construtores de um Mundo Melhor – ACMM	Célia Regina Bernardo da Silva	Fernanda Carvalho Almeida
Primeira Igreja Batista de São Gabriel do Oeste	Elias Pereira dos Santos	Jonathan José Ferreira Cardoso
Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil e Missão Evangélica União Cristã	José Bastos dos Santos Junior	Susan Beims dos Santos
Representantes Governamentais / Facultativos		
Rede Estadual de Ensino	Nelsides Cardozo	Patricia Lúcia do Nascimento
Polícia Militar	-	-
Ministério Público	Hainara Pinto Benevides	Cláudia Lávia Addor
Polícia Civil	-	-
Poder Judiciário	Pedro Gabriel Castro Torres	Quézia Janaíni Azóia

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 22 de julho de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:5725FE65

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 2226
Processo Administrativo: 032844/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: Aeroinfra Assessoria e Projetos Eirelli
Objeto: Contratação para regularização do Aeródromo Municipal, elaboração do Plano Básico de zona de Proteção de Aeródromo e acompanhamento da documentação junto aos Órgãos Aeronáuticos envolvidos no Processo de Regularização: COMAER – Comando Aéreo, SRPV – Serviço regional de Proteção ao Vôo, CINDACTA – Centro Integrado de Defesa do Espaço Aéreo, DECEA –

Departamento de Controle do Espaço Aéreo e ICA – Instituto de Cartografia da Aeronáutica.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso IV.
Dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO
01	PREFEITURA – PMSGO
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
04.122.0001.2004.0001	Gestão de Governo

Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Ordenador de despesas: Adão Unírio Rolim - Prefeito
Data: 08/07/2016

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:886DF5A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Selvíria - Estado de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Câmara Municipal através de seus representantes o senhor Jaime Soares Ferreira, Prefeito Municipal e o senhor Jose Antonio de Souza Junior, Presidente, convida a população em geral para participar da Audiência Pública da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal referente ao terceiro bimestre de 2016 que será realizada no dia 29 de julho de 2016, às 19:00 na Câmara Municipal.

Selviria – MS, 25 de julho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FD89E44E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	16.186.331,87	0,00
PESSOAL ATIVO	14.937.702,89	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	1.248.628,98	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	1.369.834,80	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	270.366,88	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	5.401,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	1.094.066,92	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.816.497,07	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.652.938,14	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	14.816.497,07	51,71
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.472.586,60	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.698.957,27	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	13.925.327,94	48,60
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 13h e 56m		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:650097B6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.446.621,22	2.133.674,98	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	2.446.621,22	2.157.063,64	0,00
Interna	2.446.621,22	2.157.063,64	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	23.388,66	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	262.509,61	2.131.582,62	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.733.833,78	4.005.450,42	0,00
Demais Haveres Financeiros	1.071.462,08	1.628.061,12	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.399.862,09	245.806,68	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	2.184.111,61	2.092,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.981.876,37	28.652.938,14	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	9,42	7,45	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	8,41	0,01	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	31.178.251,64	34.383.525,77	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	28.060.426,48	30.945.173,19	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	40.888,66	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	17.500,00	0,00
Interna	0,00	17.500,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	23.388,66	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	43.736.037,80	43.736.037,80	0,00
Passivo Atuarial	43.736.037,80	43.736.037,80	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	22.703.792,10	26.443.960,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,30	7.125,84	0,00
Investimentos	22.703.791,80	26.436.835,14	0,00

Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	21.032.245,70	17.292.076,82	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 13h e 58m			
Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:7278A47F

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	25.981.876,37	28.652.938,14	0,00
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	5.716.012,80	6.303.646,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	5.144.411,52	5.673.281,75	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 13h e 59m			
Nota:			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1F9996FB

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.652.938,14	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.584.470,10	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.126.023,09	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.005.705,67	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 00m		
Notas:		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:DDD116D6

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 51,71 %	14.816.497,07	51,71 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	15.472.586,60	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	14.698.957,27	51,30 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	2.092,36	0,01 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	34.383.525,77	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.303.646,39	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.584.470,10	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.005.705,67	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A

		PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 04m		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E2C4056B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.446.621,22	2.239.144,55	2.133.674,98
DEDUÇÕES (II)	262.509,61	2.258.907,53	2.222.363,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.733.833,78	4.019.799,88	4.096.231,50
Demais Haveres Financeiros	1.071.462,08	1.473.009,30	1.628.061,12
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.399.862,09	287.883,05	245.806,68
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	2.184.111,61	-19.762,98	-88.688,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.184.111,61	-19.762,98	-88.688,72
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-68.925,74	-2.272.800,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 30/Abr/2016 (b)	Em 30/Jun/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	43.736.037,80	43.736.037,80	43.736.037,80
Passivo Atuarial	43.736.037,80	43.736.037,80	43.736.037,80
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	22.703.792,10	25.652.666,73	26.443.960,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,30	22.282,75	7.125,84
Investimentos	22.703.791,80	25.630.383,98	26.436.835,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	21.032.245,70	18.083.371,07	17.292.076,82
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	21.032.245,70	18.083.371,07	17.292.076,82
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 15m			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:1E9A4517

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)			Em Reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.605.295,61	13.295.278,32	12.012.966,85
Receitas Tributárias	2.167.524,42	1.184.261,14	902.515,99
IPTU	351.147,36	272.397,90	321,78
ISS	374.353,78	202.364,93	167.208,55
ITBI	324.400,00	182.698,91	249.311,25
IRRF	1.013.009,65	460.534,72	421.559,15
Outras Receitas Tributárias	104.613,63	66.264,68	64.115,26
Receitas de Contribuições	1.307.588,15	649.565,58	560.329,77
Receitas Previdenciárias	1.067.650,17	445.079,52	425.316,81
Contribuição para custeio de iluminação pública	239.937,98	204.486,06	135.012,96
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.789.770,68	2.987.205,51	1.578.692,50
(-) Aplicações Financeiras	-2.789.770,68	-2.987.205,51	-1.578.692,50
Transferências Correntes	25.796.880,98	11.304.004,92	10.446.192,49
FPM	11.280.000,00	4.006.992,29	4.139.977,43
ICMS	5.528.000,00	2.626.251,68	2.339.007,29
IPVA	247.847,73	406.813,22	264.212,82
Convênios	287.968,43	196.324,66	144.347,34
Outras Transferências Correntes	8.453.064,82	4.067.623,07	3.558.647,61
Demais Receitas Correntes	333.302,06	157.446,68	103.928,60
Dívida Ativa	33.269,06	81.085,71	20.582,71
Diversas Receitas Correntes	300.033,00	76.360,97	83.345,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.133.204,60	259.132,50	255.308,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	37.850,00
Transferências de Capital	1.133.204,60	259.132,50	217.458,01
Convênios	1.133.204,60	259.132,50	217.458,01
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.133.204,60	259.132,50	217.458,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.738.500,21	13.554.410,82	12.230.424,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.630.366,83	13.663.347,06	12.786.757,92	12.248.746,21	11.322.391,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.592.335,33	8.137.174,29	7.437.407,63	8.137.174,29	7.437.407,63
Juros e Encargos da Dívida (IX)	20.000,00	7.430,36	2.607,23	7.430,36	2.607,23
Outras Despesas Correntes	13.018.031,50	5.518.742,41	5.346.743,06	4.104.141,56	3.882.376,81
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	31.610.366,83	13.655.916,70	12.784.150,69	12.241.315,85	11.319.784,44
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.140.675,80	2.148.115,02	1.341.374,52	805.962,80	396.998,92
Investimentos	2.670.675,80	1.879.374,61	1.074.297,44	556.712,94	152.625,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	470.000,00	268.740,41	267.077,08	249.249,86	244.373,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.670.675,80	1.879.374,61	1.074.297,44	556.712,94	152.625,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.486.390,91	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	35.767.433,54	15.535.291,31	13.858.448,13	12.798.028,79	11.472.410,36
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.028.933,33	-1.980.880,49	-1.628.023,27	756.382,03	758.014,50
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.382.975,16	-	-	-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 19m	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:743B1C55

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.140.675,80	2.148.115,02	805.962,80	0,00	992.560,78
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.140.675,80	2.148.115,02	805.962,80	0,00	992.560,78
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.140.675,80	-2.148.115,02			-992.560,78
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 22m					
Notas:					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:CC41C1A5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				35.343.302,33
Previsão Atualizada				35.343.302,33
Receitas Realizadas				17.671.020,53
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				35.343.302,33
Créditos Adicionais				914.131,21
Dotação Atualizada				36.257.433,54
Despesas Empenhadas				15.811.462,08
Despesas Liquidadas				13.054.709,01
Superavit Orçamentário				4.616.311,52
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				15.811.462,08
Despesas Liquidadas				13.054.709,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				28.652.938,14
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				4.394.243,96
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				629.584,90
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				3.764.659,06
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal			0,00	-2.272.800,33	0,00 %
Resultado Primário			0,00	756.382,03	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.399.862,09	0,00	2.179.897,60	245.806,68
Poder Executivo		2.399.862,09	0,00	2.179.897,60	245.806,68
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		2.318.264,67	0,00	634.981,18	1.657.441,30
Poder Executivo		2.318.264,67	0,00	634.981,18	1.657.441,30
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.718.126,76	0,00	2.814.878,78	1.903.247,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucinais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.723.368,35	25%	26,94 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.706.213,71	60%	104,66 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	805.962,80	2.334.713,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anual: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.283.138,84	15%	22,66 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 30m	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:C72AD90E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 176/2016

"Dispõe sobre permissão a título precário para transportedePassageiros intra-municipal para a empresa que mencionaeDá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO que o transporte de passageiros no âmbito territorial do Município, é considerado serviço público essencial; e
CONSIDERANDO ainda que é dever deste Poder Público garantir o direito ao transporte aos cidadãos residentes em toda a sua extensão territorial,
DECRETA:
Art. 1° - Fica autorizada, a título precário e em caráter experimental, a exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros, na zona rural do nosso Município, à Empresa **PRISCILA BENITES NOGUEIRA-MEI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no

CNPJ sob n° 18.553.401/0001-34, com sede na rodovia Sidrolândia/Maracaju KM 25, mais 12 km a esquerda, lote 60 do PA Capão Bonito I, na zona rural, neste Município, a realizar o serviço de transporte de passageiro, com seguinte itinerário e horário:
- LINHA 06 – P A SÃO PEDRO/SIDROLÂNDIA – ITINERÁRIO: Saindo do Assentamento São Pedro e percorrendo peloP A Vacaria, trafegando nos dias úteis.

HORÁRIO – Saída do núcleo da sede do P A São Pedro às 06h00min; para Sidrolândia. Retorno para o Assentamento P A São Pedrocom saída do Supermercado Nutri Shopping às 12h00min.

Art. 2° - Os veículos utilizados para o transporte de passageiros autorizados por este Decreto terão que estar devidamente vistoriados e autorizados pelo DETRAN/MS.

Art. 3° - A presente permissão tem validade até 31 de janeiro de 2.017 e se efetua de forma gratuita à Empresa beneficiada e sem nenhum ônus ao Poder Público Municipal.

Art. 4° - Os valores das passagens serão fixados e reajustados, sempre em comum acordo entre as partes envolvidas, isto é, a Empresa beneficiada e o Poder Público Municipal.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 25 de julho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:52ECAE1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / SED454/2016

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO;
CONTRATADO(A): CLAREMUNDO ARGUILEIRA NOGUEIRA**.**
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato nº **SED454**, firmado em 01/01/2016 para exercer a função de Vigilante.

Sidrolândia-MS, 25 de julho de 2016.

ASSINAM: ARI BASSO e CLAREMUNDO ARGUILEIRA NOGUEIRA.

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:D5AA862C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4513/2016
PREGÃO N° 041/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra**,** objetivando a aquisição de equipamentos e material permanente, para atender a unidade de pronto atendimento (UPA), está suspensa em virtude de adequação nos descritivos dos itens conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde CI nº 503/2016 CESP. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelos telefone 3272-7406.

SIDROLÂNDIA – MS, 26 de julho de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:98CCF383

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 032/2016, que versa sobre: aquisição de materiais de consumo e expediente para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 26/07/2016, com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no total de R$ 225.063,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta e três reais) as licitantes: **C.L.R COMERCIAL DE MATERIAIS PARA LIMPEZA EIRELI, KSL PRODUCTS LTDA ME, MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MS LIMP COM. VAREJISTA DE PROD. DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, ALICE DE FÁTIMA RODRIGUES LOPES.**

Sidrolândia – MS, 26 de Julho de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:D6D9CF88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO 049/2013.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e Staf Sistemas Ltda - EPP. – EPP. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2016 - OBJETO: alterar as disposições da Cláusula Primeira e Corrigir o Valor do Contrato, do Termo Aditivo **N° 03 AO CONTRATO Nº 049/2013,** publicado 03 de julho de 2016 a qual passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado por igual período, compreendendo o período de 29 de maio de 2016 até 28 de maio de 2017.
CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO.
O presente Termo Aditivo tem a finalidade de aditivar o valor originalmente contratado para a locação de software de R$ 138.453,85 (cento e trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) em 9,28 % (nove virgula vinte e oito, pelo índice do IPCA (índice de Preços ao Consumidor Amplo) sendo acrescentado o valor de R$ 12.848,52 (doze mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), passando o valor o valor do contrato para R$ 151.302,37 (cento e cinquenta e um mil trezentos e dois reais e trinta e sete centavos). Dessa forma o valor mensal passa a ser R$ 12.608,53 (doze mil seiscentos e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal
O Presente Termo Aditivo fundamenta-se no Artigo 57, §, II e § I, do Artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rodrigo Teles de Souza.

Taquarussu - MS, 28 de março de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D51EE14E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016.

OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de Ampliação da Escola de Educação Infantil, conforme com projetos e planilha Orçamentária, parte integrante deste Processo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.013- Construção, Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. Elemento de despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- Obras e Instalações.
VENCEDOR: L & G CONSTRUTORA EIRELI- ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 20132942/0001-30, com sede na Rua Norimitsu Takaoka, 961 – Nova Andradina-MS.
VALOR: R$ 247.740,32 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: sessenta (60) dias.

Taquarussu - MS, 22 de julho de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:90946543

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 005
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2012 DE 26/06/2012

APOSTILA de **REEQUILÍBRIO FINANCEIRO** junto ao **Contrato Nº 084/2012,** proveniente do **Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2012,** celebrada entre o **MUNICÍPIO DE TERENOS/MS**, e a empresa **CONSTRULAGO LTDA ME, CNPJ sob o nº. 33.774.464/0001-04.**

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita em exercício do Município de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d", § 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determino apostilamento ao Contrato Administrativo N°. 084/2012, realinhando os valores inicialmente contratados em virtude da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 060/2012 deste apostilamento, mediante a interpretação lógica e consentânea com a razoabilidade, para restabelecer a relação que as partes pactuaram, ajustando através de empenho de dotações orçamentárias suplementares no valor total de R$ 16.250,97 (dezesseis mil, duzentos e cinqüenta reais e noventa e sete centavos) para reparação dos preços dos serviços prestados.

TERENOS/MS, 15 de Junho de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:792F5E30

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 869

DATA DO EMPENHO: 03 Junho de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme estimativa na Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 18.968,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Saúde.

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:29CD30B9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 877

DATA DO EMPENHO: 07 Junho de 2016.

CREDOR: CIRUMED COMERCIO LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de material médico hospitalar para atender a Rede Municipal de Saúde deste Município para garantir o abastecimento de material médico hospitalar na Unidade Básica de Saúde e nas Estratégias de Saúde da Família. Pregão n°. 27/2016 e Ata de Registro de Preço n°. 017/2015= OC . n°.2271/2016=

VALOR TOTAL: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.302.0107.2047.0000 – Atendimento Médico-Hospitalar e Ambulatorial (BLMAC).

Assinam:

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:291354EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 350 DE 18 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe a composição dos membros Governamentais e Não governamentais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e dá outras providências".

Carla Castro Rezende Diniz Brandão, Prefeita Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,
Resolve:
Artigo 1°- Nomear os representantes dos órgãos governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, abaixo relacionado, com o mandado de 2 (dois) anos no período 07/2016 - 07/2018 conforme preceitua a Lei Municipal n.º 819/01 de 27 de Março de 2001.

· **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- **DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL:**
TITULAR: IARA SILVIA BUZZO
SUPLENTE: JOYCE LÉIA CONCEIÇÃO PEREIRA

- **DEPARTAMENTO DA SAÚDE**:
TITULAR: EDMIR CORREA RODRIGUES
SUPLENTE: PEDRO ALVES GONÇALVES FILHO.

- **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**
TITULAR: RITA KÁCIA DE MELO
SUPLENTE: ISABEL CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA FREITAS

- **DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRÁRIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE:**
TITULAR: GILBERTO APARECIDO DA CRUZ OLIVIERA
SUPLENTE: HENRIQUE WANCURA BUDKE

- **AGRAER – AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:**
TITULAR: DANILO TOSTES PALMA
SUPLENTE: VALDECIR BATISTA ALVES

- **SUBPREFEITURA:**
TITULAR: VALDEMIR AMORIM SOUZA
SUPLENTE: ELIDEMAR TRINDADE FERREIRA

· **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- **ASGUAR - ASSOCIAÇÃO GUARIROBA:**
TITULAR: GERALDO CAETANO CACHOEIRA
SUPLENTE: LUZIA APARECIDA CASEMIRO MAURO

-ASSOCIAÇÃO FAMILIAR NOVA ALIANÇA DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERENOS-MS:
TITULAR: JOSE ROCHA
SUPLENTE: RAMONA LURDES SOUZA

-ASSAFRA - Associação dos Agricultores Familiares do Municipio de Terenos/MS:
TITULAR: LAUCIDIO PAREDE DA SLVA
Suplente: FRANCISO HELIO DA SILVA

- Associação DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO Campo Verde:
Titular: MARIA ROSA GOMES DA SILVA
Suplente: JOÃO NOGUEIRA MEIRELES

- SINTRAF - sindicato DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDIMENTOS FAMILIARES RURAIS DE TERENOS/MS:
TITULAR: EDSON CASSEMIRO
suplente: THIAGO BENITES CORREIA

- **COOPVERDE - cooperativa mista agropecuária coopverde:**
titular: gleison rocha meireles
suplente: CARLINE YUMI OHI

-ASFEITER/MS-ASSOCIAÇÃO DO(AS) FEIRANTES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO(AS) COMERCIANTES AMBULANTES E DE ALIMENTOS DE TERENOS/MS:
TITULAR: CLEITO MIGUEL DE OLIVEIRA
SUPLENTE: ANTENOR CORREA DA SILVA

-STTRT/MS-SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE TERENOS-MS:
TITULAR: MILLA MARIA CONCEIÇÃO FREITAS SOUZA KOUTCHIN
SUPLENTE: JOSE SUEUDES DA SILVA

-ASBOAGRI/MS-ASSOCIAÇÃO NOVA BOA ESPERANÇA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE MATO GRASSO DO SUL:
TITULAR: ADEMILSON FIALHO DE ALMEIDA
SUPLENTE: REGINALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO

-COOPERANA-COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO NOVA ALIANÇA TERENOS/MS:
TITULAR: OSVALDO PEREIRA COUTINHO
SUPLENTE: JOÃO OLIVEIRA DA COSTA

-ASSOCIAÇÃO DE TURISMO E GASTRONOMIA RURAL:
TITULAR: SÔNIA ALVES DOS SANTOS FREITAS
SUPLENTE: RAMIRO MOISES NERI

-APPAN – ASSOCIAÇÃO PORTAL DO PANTANAL DO ASSENTAMENTO NOVA QUERÊNCIA:
TITULAR: FABIO PINHEIRO DA ROCHA
SUPLENTE: NILTON NASCIMENTO CORRÊA

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 18.07.16.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Secretário Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F6C9FCD6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4242, DE 20 DE JULHO DE 2016.

Disciplina os procedimentos relativos ao repasse de depósitos judiciais e administrativos ao Município de Terenos-MS, nos termos da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecimento de regras e procedimentos, inclusive orçamentários, para a operacionalização da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015, nos termos do disposto em seu **artigo 11,**

DECRETA:

Artigo 1º -Os depósitos judiciais e administrativos em dinheiro referentes a processos judiciais ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Município de Terenos seja parte, considerados todos os seus órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, serão efetuados em instituição financeira oficial.

Artigo 2º -A instituição financeira oficial, a que se refere o artigo 1º deste decreto, transferirá para a Conta Única do Tesouro do Município, 70% (setenta por cento) do valor atualizado dos depósitos judiciais e administrativos, tributários e não tributários, bem como os respectivos acessórios, em que o Município seja parte, observados os seguintes prazos:

I -em até 02 (dois) dias úteis, após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º deste decreto, sob pena de responder pelo acréscimo da remuneração da taxa referencial SELIC, além de multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso.

II -após a transferência de que trata o inciso I deste artigo, os repasses subsequentes deverão ser efetuados em até 02 (dois) dias úteis após os depósitos.

Artigo 3º -O montante dos depósitos judiciais e administrativos não repassados à Conta Única do Tesouro constituirá o fundo de reserva, cujo saldo não poderá ser inferior a 30% (trinta por cento) do total dos depósitos de que trata o artigo 1º deste decreto, acrescidos da remuneração que lhes foi atribuída.

§ 1º -A instituição financeira oficial deverá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a apresentação de cópia do termo de compromisso de que trata o artigo 5º deste decreto, constituir o fundo de reserva autorizado por Lei Municipal.

§ 2º -Os valores recolhidos ao fundo de reserva terão remuneração equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais e serão de livre movimentação pelo Poder Judiciário, observados os demais termos deste decreto.

Artigo 4º -Compete à instituição financeira, gestora do fundo de reserva, manter escrituração individualizada para cada depósito efetuado na forma do artigo 1º deste decreto, discriminando:

I -o valor total do depósito, acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída; e

II -o valor da parcela do depósito mantido na instituição financeira, nos termos do artigo 3º, a remuneração que lhe foi originalmente atribuída e os rendimentos decorrentes do disposto no § 2º do artigo 3º deste decreto.

Artigo 5º -A transferência à Conta Única do Tesouro do Município, da parcela a que se refere o artigo 2º deste Decreto, é condicionada a requisição formulada à instituição financeira depositária, com ciência ao Poder Judiciário, mediante a apresentação de termo de compromisso do município ao órgão jurisdicional responsável pelo julgamento dos litígios aos quais se refiram os depósitos que deverá prever:

I -a manutenção do fundo de reserva na instituição financeira, observado o disposto no artigo 3º deste decreto;

II -a destinação automática ao fundo de reserva do valor correspondente à parcela dos depósitos judiciais mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º deste decreto, condição esta a ser observada a cada transferência recebida na forma do artigo 2º deste decreto;

III -a autorização para a movimentação do fundo de reserva para os fins do disposto nos artigos 9º e 10 deste decreto; e

IV -a recomposição do fundo de reserva, em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação da instituição financeira, sempre que o seu saldo estiver abaixo dos limites estabelecidos no artigo 3º deste decreto.

Artigo 6º -A instituição financeira oficial tratará de forma segregada os depósitos judiciais e os depósitos administrativos, tributários e não tributários, devendo informar ao Município a natureza do depósito de forma individualizada.

§1º - A instituição financeira deverá disponibilizar à Secretaria de Finanças do Município e ao Poder Judiciário, diariamente, extratos com a movimentação dos depósitos judiciais, indicando os saques efetuados, os novos depósitos realizados, os rendimentos obtidos, bem como o saldo do Fundo de Reserva existente, apontando eventual insuficiência.

Artigo 7º -Para identificação dos depósitos, a Secretaria de Finanças manterá atualizada junto à instituição financeira a relação de inscrições no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ dos órgãos e entidades que integram a Administração Direta e Indireta do Estado.

Artigo 8º -Os recursos repassados à Conta Única do Tesouro do Município na forma deste decreto, ressalvados os destinados ao fundo de reserva de que trata o artigo 3º deste decreto, serão aplicados, exclusivamente, no pagamento de:

I -precatórios judiciais de qualquer natureza;

II -dívida pública fundada, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício e não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores;

III -despesas de capital, caso a lei orçamentária do Município preveja dotações suficientes para o pagamento da totalidade dos precatórios judiciais exigíveis no exercício, não remanesçam precatórios não pagos referentes aos exercícios anteriores e o Município não conte com compromissos classificados como dívida pública fundada;

IV -recomposição dos fluxos de pagamento e do equilíbrio atuarial de fundo de previdência referente ao regime próprio, nas mesmas hipóteses do inciso III deste artigo.

Parágrafo único -Independentemente das prioridades de pagamento estabelecidas no "caput" deste artigo, poderá o Município utilizar até 10% (dez por cento) da parcela que lhe for transferida nos termos do "caput" do artigo 2º deste decreto para constituição de Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs) ou de outros mecanismos de garantia previstos em lei, dedicados exclusivamente a investimentos de infraestrutura.

Artigo 9º -Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o depositante, mediante ordem judicial ou administrativa, o valor do depósito efetuado nos termos deste decreto acrescido da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será colocado à disposição do depositante pela instituição financeira, no prazo de 3 (três) dias úteis, observada a seguinte composição:

I -a parcela que foi mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º deste decreto acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída será de responsabilidade direta e imediata da instituição depositária; e

II -a diferença entre o valor referido no inciso I e o total devido ao depositante nos termos do "caput" deste artigo será debitada do saldo existente no fundo de reserva de que trata o artigo 3º deste decreto.

§ 1º -Na hipótese do saldo do fundo de reserva após o débito referido no inciso II deste artigo ser inferior ao valor mínimo estabelecido no artigo 3º, o Município será notificado pela instituição financeira para recompô-lo na forma do inciso IV do artigo 5º deste decreto.

§ 2º -Ocorrendo insuficiência de saldo no fundo de reserva para o débito do montante devido nos termos do inciso II, a instituição financeira restituirá ao depositante o valor disponível no fundo acrescido do valor referido no inciso I deste artigo.

§ 3º -Na hipótese referida no § 2º, a instituição financeira notificará a autoridade expedidora da ordem de liberação do depósito, informando a composição detalhada dos valores liberados, sua atualização monetária, a parcela efetivamente disponibilizada em favor do depositante e o saldo a ser pago depois de efetuada a recomposição prevista no § 1º deste artigo.

§ 4º -Se o Município não recompuser o fundo de reserva até o saldo mínimo previsto no artigo 3º deste decreto, ficará suspenso o repasse das parcelas referentes a novos depósitos, até a devida regularização do saldo.

Artigo 10 -Encerrado o processo litigioso com ganho de causa para o Município, ser-lhe-á transferida a parcela do depósito mantida na instituição financeira nos termos do artigo 3º deste decreto, acrescida da remuneração que lhe foi originalmente atribuída.

§ 1º -O saque da parcela de que trata o "caput" deste artigo somente poderá ser realizado até o limite máximo do qual não resulte no fundo de reserva saldo inferior ao mínimo exigido no artigo 3º deste decreto.

§ 2º -Na situação prevista no "caput" deste artigo, serão transformados em pagamento definitivo, total ou parcial,

proporcionalmente à exigência tributária ou não tributária, conforme o caso, inclusive seus acessórios, os valores depositados na forma do "caput" do artigo 1º deste decreto acrescidos da remuneração que lhes foi originalmente atribuída.

Artigo 11 -Os recursos provenientes da transferência prevista no artigo 2º deste decreto, decorrentes da Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2.015, deverão constar no orçamento do Município como Fonte de Recurso Específica, identificando a sua respectiva origem e aplicação.

Artigo 12 -Quando da decisão final e levantamento dos depósitos, os recursos terão o seguinte tratamento orçamentário:

I -na hipótese de ganho de causa a favor do depositante, nos termos previstos no artigo 9º deste decreto, a recomposição do fundo de reserva será tratada como despesa orçamentária;

II -na hipótese de ganho de causa a favor do Município, nos termos previstos no artigo 10, será registrada a receita de acordo com a natureza do depósito, pelo seu valor integral, com a respectiva dedução, por meio de conta redutora da receita, do valor contabilizado na ocasião da transferência, conforme artigo 11 deste decreto.

Artigo 13 -A Secretaria de Finanças e a Procuradoria Jurídica do Município poderão editar normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto neste decreto.

Artigo 14 -As despesas financeiras resultantes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento da Administração Geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 15 -Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:18AB0609

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO DO CONTRATO N°. 041/2016, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL de 24/06/2016, ANO VII, nº. 1625, pág. 99:
ONDE SE LÊ:
DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2016 e
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA: 13 de Maio de 2016 e **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 07 (sete) meses a contar da sua assinatura.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9872D1B2

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL-RGF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/ 2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	27.698.266,35	0,00
Pessoal Ativo	25.708.623,73	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.989.642,62	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	1.416.643,62	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.416.643,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	26.281.622,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.833.199,59	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	26.281.622,73	52,74
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	26.909.927,78	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	25.564.431,39	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	24.218.935,00	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:EE3BC4D3

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA-RGF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2016			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.240.765,01	3.940.521,78	3.930.490,23
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.612.516,67	3.431.057,12	3.421.025,57
Interna	3.612.516,67	3.431.057,12	3.421.025,57
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	351.086,42	351.086,42	351.086,42
Demais Dívidas	277.161,92	158.378,24	158.378,24
DEDUÇÕES (II)[1]	22.158.464,18	26.417.626,35	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.792.885,31	26.912.857,69	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	634.421,13	495.231,34	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-17.917.699,17	-22.477.104,57	3.930.490,23
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	46.858.162,54	49.833.199,59	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	9,05	7,91	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-38,24	-45,10	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	56.229.795,05	59.799.839,51	0,00

LIMITE DE ALERTA - 108%	50.606.815,54	53.819.855,56	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	3.889.678,59	3.589.435,36	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	3.889.678,59	3.589.435,36	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.612.516,67	3.431.057,12	0,00
Previdenciarias	3.612.516,67	3.431.057,12	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	277.161,92	158.378,24	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.255.971,69	1.968.142,21	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	17.800.765,91	20.124.322,38	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	17.800.765,91	20.124.322,38	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-17.800.765,91	-20.124.322,38	0,00
FONTE:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:A791F425

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES-RGF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS			Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A JUNHO/2016			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.651.142,29	49.833.199,59	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	10.043.251,30	10.963.303,90	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	9.038.926,17	9.866.973,52	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:9807C11C

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO-RGF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
RELATÓRIO DE GESTAL FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2016		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.833.199,59	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00

De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	3.139.491,57	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:5F663ED9

GABINETE DO PREFEITO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL-RGF

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO / 2016		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		49.833.199,59
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	27.539.443,97	55,26
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 60.00%	29.899.919,75	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 57.00% DA RCL	28.404.923,77	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-22.477.104,57	-2,22
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.799.839,51	0,83
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.963.303,90	4,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	8.707.822,87	6.264.987,05

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

CLEBER DE AMORIM BORGES
Controlador Geral

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:730153BF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.051/PMTL/SEMAD, DE 21 DE JULHO DE 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado conforme previsto no artigo 22, parágrafo 1º da Lei 2.120/2006 o Sr RONALDO DE CERQUEIRA RIBEIRO, divisão - 000001, matrícula - 22332-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TEC. IMOB. GESSO-PLANTONISTA, símbolo A1-VII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21 de Julho de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:13C5CA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 005/SEMAD/ARH/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 190/2015, resolve:

Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público, conforme Anexo I desta Convocação, e tendo sido considerados aptos em exame médico admissional e entregue a documentação exigida para o cargo de acordo com a Resoluções nº: 008/2016 e 009/2016, para comparecerem a posse que acontecerá no **dia 29/07/2016, às 11:00 hrs, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – Centro.**

Três Lagoas, 26 de julho de 2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Anexo I da Convocação 005/2016

Cargo: Técnico Administrativo e Planejamento			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
017144	THIAGO VINICIUS MORAES DE SOUZA	152,60	1

Cargo: Fonoaudiólogo			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
015997	THAILA AFFONSO PIMENTA NEVES FAQUIM PALOMO	152,00	1

Cargo: Fisioterapeuta			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
033064	REDIENNY DE SOUZA NUNES	136,40	2

Cargo: Médico Ginecologista / Obstetra			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
022227	ENEIAS DOS SANTOS CANO	159,80	2
019918	NAYARA SIBELLI FANTE CASSEMIRO	153,80	3

Cargo: Técnico Administrativo (Nível Médio)			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
020567	WIVIAN DIAS DE FREITAS	157,00	4

Cargo: Médico Radiologista			
N.Insc.	Nome do Candidato	Nota	Class.
015001	MARCO AUGUSTO Y. TRAJANO DOS SANTOS	134,80	2

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:4C2A5B60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.053, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) Sr.(a) ALVARO EDUARDO GUEDES AGUIRRE, divisão - 000002, matrícula - 22186-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE, símbolo DCA14 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/07/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 25/07/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:44551D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 085/2016 - PROCESSO Nº. 3446/2016
Objeto: Aquisição de placas vibratórias com motor e compactador de solo com motor (sapo), para atender a Secretaria Municipal Infraestrutura, Transporte e Habitação, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:916024A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 3219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 078/2016.
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis e produtos químicos para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – VALOR R$ 3.925,50 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES-ME – VALOR R$ 799,88 (Setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Três Lagoas/MS, 25 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E2F29AE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Resultado Geral da Proposta Técnica
PROCESSO N°. 2392/2016 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2016
OBJETO: Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica em diversas ruas do bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custo Unitário e Projetos
EMPRESA: COPLENGE ENGENHARIA LTDA – VALOR R$ 2.164.366,18 (Dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos)

Três Lagoas/MS, 26 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:770A55EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº 133/AJ/2013

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1165/2014 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas - MS Empresa **J&A PARTICIPAÇÕES LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Transferência da Titularidade do Instrumento Contratual nº 133/AJ/2013, para a empresa **J&A PARTICIPAÇÕES LTDA**, Objeto do contrato atender o Departamento de Administração Tributária e Assessoria Técnica Tributária da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Departamento de Fiscalização de Obras, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

Em razão do falecimento de sua esposa, Senhora **Maria Auxiliadora Falco de Oliveira**, ocorrido no dia 13 de Maio de 2016, conforme documentos em anexo (certidão de óbito, certidão de casamento, matrícula do imóvel). O pagamento deverá ser feito por meio de depósito em Conta Corrente nº42877-9 Agência nº 4305-2 Banco Uniprime, em nome da Empresa **J&A PARTICIPAÇÕES LTDA**, após a juntada do Termo de Inventariante e documentos em anexo, no processo de Dispensa n° 1165/2013.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 01 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:048689E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.3424/ 2016, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de pagamento de diferença de valor, do procedimento cirúrgico de Cirurgia Bariátrica, concedido através do processo Judicial de nº0802227-442015.8.12.0114, em favor da paciente Glaucielle Batista Sobrinho, conforme solicitado na CI de nº1086/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$22.137,50(vinte e dois mil cento trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Data: 22/07/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FD4AF858

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.3423/ 2016, nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de pagamento de diferença de valor, do procedimento cirúrgico de Microcirurgia de Tumor Cerebral (Macroadenoma Hipofisário), concedido através do processo Judicial de nº0800747-94.2016.8.12.0114, em favor do paciente Nivaldo Queiroz dos Reis, conforme solicitado na CI de nº1088/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$31.508,76(trinta e um mil quinhentos e oito reais e setenta e seis centavos).
Data: 22/07/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D43E7F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº.3422/2016 nos termos do art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
Objeto: Solicitação de pagamento de diferença de valor, do procedimento cirúrgico de Artroplastia Total de Quadril, concedido através do processo Judicial de nº0801790-37.2014.8.12.0114, em favor da paciente *Judite de Freitas Oliveira*, conforme solicitado na CI de nº1087/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: SOCIEDADE BENEFICIENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
Valor: R$64.845,90(sessenta e quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).
Data: 22/07/2016.
Dotação Orçamentária:
25.10.10.122.805 - 2044– Secretaria Municipal de Saúde – 33909100 – -Liminar-Serviços – Ficha - 680 – Fonte 102000.
Fundamentação Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei № 8.666/93 e suas alterações.

Três Lagoas-MS, 22 de Julho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D0EA6A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE PEÇAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2164/2016, na modalidade de Pregão Presencial 047/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 02 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as futuras aquisições parceladas de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica deste município, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	1 - ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VPN - 21L	20	145,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	2 - ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VTP 2 - 21L	20	145,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	3 - ANEL EXPANSOR (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	40	39,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	4 - ANEL O' RING (BOTÃO SERINGA TRÍPLICE 2001)	20	0,8800
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	5 - ANEL O' RING (BOTÃO SERINGA TRÍPLICE 2002)	20	0,8800
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	6 - BIELA (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	185,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	7 - CAPACITOR 40 UF - GMS 180 - FIAC	10	180,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	8 - CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO PARA FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	40	153,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	9 - CILINDRO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	185,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	10 - CONECTOR FLC COM CAPACITOR SOLDADO CRISTOFOLI PLUS	20	44,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	11 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 110V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS)	5	168,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	12 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 110V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS)	10	168,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	13 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 220V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS)	5	140,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	14 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 220V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS)	10	140,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	15 - EIXO DA PINÇA C/ ROTOR (CANETA DABI ATLANTE - MS PB)	5	150,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	16 - EIXO DA PINÇA C/ ROTOR (CANETA DABI ATLANTE - RS FG)	30	95,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	17 - EIXO DIANTEIRO DO CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	130,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	18 - EIXO PRINCIPAL DO CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	84,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	19 - FILTRO DE AR C/ DRENO MANUAL - COM MANÔMETRO (COMPRESSOR ARPREX AIRFIL 1)	15	155,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	20 - FILTRO VALVULA DE SECAGEM VTP	30	10,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21 - FLUXÔMETRO - AR COMPRIMIDO (AR)	15	100,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	22 - KIT ANEL DE COMPRESSÃO DO COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30	40	40,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	23 - KIT CABO ALIMENTAÇAO VT/VTP 12 NOVA NORMA	30	90,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	24 - KIT MANUTENÇÃO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CABEÇOTE F154 - FIAC CD TOP 50V	20	615,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	25 - KNÓBIO P/ REGISTRO DE CUSPIDEIRA	40	6,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	26 - LÂMPADA BIODO COMPLETA - 12V X 55W (H3)	40	22,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	27 - LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO - 12V X 75W (HALÓGENA)	30	50,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	28 - LUVA INTERNA REFLETOR KAVO UNIK E KLINIC	8	75,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	29 - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - 1/4 (COR PRETA)	200	8,5000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	30 - MANGUEIRA DE PVC - LIGAÇÃO GERAL (DABI ATLANTE / GNATUS)	60	3,5000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	31 - MANGUEIRA DE PVC - PEDAL (DUPLA)	20	9,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	32 - MANGUEIRA DE PVC - SUGADOR (DABI ATLANTE / GNATUS)	40	4,7000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	33 - MANGUEIRA DE SILICONE - ALTA PRESSÃO (AUTOCLAVE)	50	56,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	34 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR AMARELA)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	35 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR AZUL)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	36 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR CRISTAL)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	37 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR VERDE)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	38 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR VERMELHA)	40	1,7000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	39 - MANGUEIRA VÁCUO FLEX - 1/2 (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)	20	5,7000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	40 - MOLA DA PALHETA P/ MICRO-MOTOR (DABI ATLANTE - MODELO 270/271)	15	2,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	41 - MOLA DA PALHETA P/ MICRO-MOTOR (KAVO)	15	4,3000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	42 - PAINEL DIGITAL DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VPN 21L	10	190,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	43 - PAINEL DIGITAL DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VTP 2 - 21L	10	190,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	44 - PALHETA P/ MICRO-MOTOR (DABI ATLANTE - MODELO 270 / 271)	15	2,4000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	45 - PALHETA P/ MICRO-MOTOR (KAVO)	15	4,5500
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	46 - PEDAL DE COMANDO P/ ALTA ROTAÇÃO - COMPLETO (SISTEMA PROGRESSIVO)	2	155,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	47 - PEDAL DE COMANDO P/ CADEIRA ODONTOLÓGICA - CÓDIGO P105 (MARCA PALLAS - MODELO ATHENAS LIFE/SL)	2	957,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	48 - PISTÃO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	5	70,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	49 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (BIVOLT)	10	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	50 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (110V)	20	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	51 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (220V)	20	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	52 - PLACA DE CIRCUITO P/ CADEIRA KAVO KLINIC TS	6	770,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	53 - PLACA DE CIRCUITO P/ CADEIRA ODONTOLÓGICA (MARCA PALLAS - MODELO ATHENAS LIFE/SL)	2	1.600,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	54 - PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE PLUS	30	38,5000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	55 - PRESSOSTATO 80 A 120 LBS PARA COMPRESSORES SCHULZ	15	97,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	56 - PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR (FIAC TOP 80/120)	10	150,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	57 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (127V)	5	60,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	58 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (220V)	5	63,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	59 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (127V)	5	60,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	60 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (220V)	5	63,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	61 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - DABI ATLANTE 12 LITROS (127V)	2	115,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	62 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (DABI ATLANTE - MS)	150	33,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	63 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (DABI ATLANTE - RS)	100	33,0000
EVERTON LUIZ	64 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA	40	33,0000

OSHIRO ME	ROTAÇÃO (KAVO - ROLL AIR III)		
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	65 - ROLAMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	20	28,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	66 - ROLAMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO (KAVO)	20	28,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	67 - ROLAMENTO P/ MICRO-MOTOR - INFERIOR (DABI ATLANTE)	10	26,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	68 - ROLAMENTO P/ MICRO-MOTOR - SUPERIOR (DABI ATLANTE)	10	26,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	69 - SENSOR DE TEMPERATURA VTP 12/21	5	135,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	70 - TEFLON PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA EM SELADORAS (ROLO 1M)	10	65,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	71 - TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI	10	47,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	72 - TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI PLUS	10	47,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	73 - TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	12,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	74 - TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO (MICRODENT)	10	34,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	75 - VÁLVULA DE RETENÇÃO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	69,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	76 - VÁLVULA PNEUMÁTICA - REGULAGEM DE AR/SPRAY (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)	10	60,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	77 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - 01 SAÍDA - AR COMPRIMIDO (USO EM REDE DE GASES)	5	206,0000

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 06 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:DD0EBCCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 086/2016 - PROCESSO Nº. 3448/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de impressos gráficos para atender a diversas secretarias deste município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:96BDE650

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA Nº 005/2016

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016, originada no Processo de Licitação Pública n.º 110/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 079/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 25 dias do mês de janeiro de 2016, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, para fins de atendimento ao paragrafo 2º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.
Aparecida do Taboado (MS), 25 de abril de 2016.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para aquisições futuras de materiais odontológicos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições especificadas no Termo de Referência do Pregão Presencial n.º 079/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata.

Item	Produto	Especificação	Valor Un.
1	**CIMENTO ENDODÔNTICO (tipo Endofill)**-cimento obturador endodôntico pó (oxido de zinco resina hidrogenada sulfato de daptsubcarbonato de bismuto borato de sódio] e líquido (eugenol, óleo de amêndoa doce) ([endofil], identificação em português: nº do lote, data de fabricação e validade, registro na ANVISA, descrição do material e modo de utilização.	Caixa com pó (12g) e líquido (10ml)	R$ 68,95
2	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 12** – grampo para isolamento nº 12, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 18,71
3	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº14** – grampo para isolamento nº 14, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 18,71
4	**GRAMPO PARA ISOLAMENTO nº 200** – grampo para isolamento nº 200, grampo de inox para endodontia apresentar registro dos produtos na ANVISA.	Unidade	R$ 18,71
5	**LIMA TIPO SELDIM OSSO Nº 11 EM AÇO INOXIDÁVEL.**	unidades	R$ 51,25
6	**PEDRA DE ARKANSAS – PEDRA PARA AFIAÇÃO DE INSTRUMENTAIS DE PERIODONTIA**	Unidades	R$ 58,70
7	**PORTA MATRIZ PRISMA** – em aço inox, para adaptação de matriz de aço de 5mm ou 7mm, para conformação de restaurações, com dois dispositivos de regulagem, que permita perfeito ajuste ao dente, autoclavável.	Unidade	R$ 46,36
8	**REVELADOR PARA RX ODONTOLÓGICO –** solução reveladorapara radiografia pronta para uso em processo manual, contendo água, hidroquinona na concentração de 2 a3% embalado em frasco leitoso com aproximadamente 475ml. Devera constar externamente os dados de identificação e procedência do produto, data de validade mínima de 2 anos a partir da data de entrega, numero e lote no registro no Ministério da Saúde	Frasco com 475ml	R$ 20,28
9	**SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL –** selante, uso odontológico, para fóssulas e fissuras, fotopolimerizável, com ataque ácido, por luz visível, embalagem: caixa com 05 tubos de selante de 05 g cada e 01bloco de papel, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, apresentar registro dos produtos na ANVISA e boas práticas de fabricação.	Caixa	R$ 224,31
10	**SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL (tipo Prime &Bond) -** Kit de adesivo dentinário monofrasco (primer e adesivo em umúnico frasco) fotopolimerizável à base de 2-hidroxietilmetacrilato, com PH ácido, frasco na cor laranja para barrar ação fotopolimerizadora indesejada de qualquer fonte luminosa contra o adesivo presente no frasco e este com design que permita ao operador abrir, manipular e fechar o frasco do produto com uma mão apenas, cada frasco contendo seis mililitros de adesivo e com dispersante de sílica coloidal de cinco nanômetros de diâmetro. Baseado nas especificações doadesiso. singlebond II 3M. apresentar registro dos produtos na ANVISA. Validade 12 meses a contar da entrega.	Frasco	R$ 138,85

Aparecida do Taboado (MS), 25 de abril de 2016.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da Presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:D0D6776E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2016

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO PACTUADOS E DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, Senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA,** e de outro lado, como fornecedora(s), a(s) empresa(s) abaixo descritas, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 074/2016, na modalidade de Pregão Presencial n.º 047/2016**, devidamente **homologado pelo Prefeito aos 08 dias do mês de julho de 2016**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009.

Da(s) fornecedora(s):
As empresas com propostas classificadas em primeiro lugar na etapa competitiva do Pregão Presencial n.º 047/2016, foram as seguintes:
A empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, por seu representante legal, o senhor **DIRCEU DA SILVA LEITE**;
A empresa **DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, por seu representante legal, o senhor **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**;
A empresa **CERTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** por seu representante legal, o senhor **EDVAR SZYMANSKI;**
A empresa **VENÂNCIO & SAMARA LTDA - EPP,** neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR**;

do objeto
A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para aquisições futuras de medicamentos da farmácia básica, não pactuados e de determinação judicial em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Taboado/MS, conforme segue:
Os preços registrados pela empresa **Moca Comércio de Madicamentos LTDA – EPP**, são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA Concentração/ Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
18	Cloridrato de clorpromazina (FB)	25 mg comprimido	30.000	R$ 0,20	R$ 6.000,00
19	Cloridrato de duloxetina	60mg comprimido	2.000	R$ 3,99	R$ 7.980,00
41	Permanganato de Potássio (NP)	100mg comprimido	5.000	R$ 0,10	R$ 500,00
51	Sulfadiazina (FB)	500 mg comprimido	500	R$ 0,22	R$ 110,00
TOTAL					**R$ 14.590,00**

Os preços registrados pela empresa **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA Concentração/ Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Aminofilina (NP)	100 mg comprimido	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
2	Amoxilina + clavulanato de potássio pó p/ suspensão	pó p/ suspensão oral 50mg/ml frasco	300	R$ 10,98	R$ 3.294,00
6	Beperideno (FB)	2 mg comprimido	15.000	R$ 0,185	R$ 2.775,00
7	Bromazepam (NP)	3mg comprimido	15.000	R$ 0,0403	R$ 604,50
11	Cinarizina (NP)	75mg comprimido	10.000	R$ 0,176	R$ 1.760,00
17	Cloridrato de clorpromazina (FB)	100 mg comprimido	45.000	R$ 0,199	R$ 8.955,00
23	Complexo B (NP)	Comprimido	15.000	R$ 0,041	R$ 615,00
27	Gincko Biloba (NP)	80mg comprimido	25.000	R$ 0,154	R$ 3.850,00
38	Norfloxacino (NP)	400 mg comprimido	10.000	R$ 0,145	R$ 1.450,00
40	Paroxetina (NP)	20 mg comprimidos	15.000	R$ 0,189	R$ 2.835,00
47	Salbutamol (NP)	0,4 mg/ml 120 ml	400	R$ 1,12	R$ 448,00
48	Sertralina (NP)	50mg comprimido	150.000	R$ 0,19	R$ 28.500,00
49	Simeticona (NP)	Gotas	3.000	R$ 0,749	R$ 2.247,00
50	Succinato sódico de hidrocortisona (FB)	500 mg pó para sol. inj.	100	R$ 6,28	R$ 628,00
TOTAL					**R$ 58.961,50**

Os preços registrados pela empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA**, são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA Concentração/ Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
3	Amoxicilina (FB)	50 mg/mL pó para suspensão oral frasco com 150ml	3.000	R$ 3,99	R$ 11.970,00
12	Citalopram (NP)	20mg comprimidos	50.000	R$ 0,136	R$ 6.800,00
13	Clobetasol tópico (clob. X 5mg)	Comprimidos	100	R$ 5,44	R$ 544,00
15	Clopidogrel (NP)	75 mg comprimido	10.000	R$ 0,434	R$ 4.340,00
21	Cloridrato de prometazina (FB)	25 mg/mL solução injetável	50	R$ 1,53	R$ 76,50

26	Gabapentina (AJ)	Comprimido 300 mg	1200	R$ 0,334	R$ 400,80
31	Kollagenase + cloranfenicol (AJ)	0,6Uig/0,01g/g bisnaga 50g	50	R$ 11,54	R$ 577,00
32	Levomepromazina (NP)	100mg comprimido	10.000	R$ 0,678	R$ 6.780,00
33	Levomepromazina (NP)	25mg comprimido	15.000	R$ 0,285	R$ 4.275,00
34	Lorazepam (NP)	2mg comprimido	6.000	R$ 0,08	R$ 480,00
35	Mebendazol (NP)	100mg comprimido	5.000	R$ 0,047	R$ 235,00
37	Nimodipino (NP)	30 mg comprimido	10.000	R$ 0,20	R$ 2.000,00
52	Sulfadiazina de Prata (FB)	10mg/g creme derm 30g	5.000	R$ 3,04	R$ 15.200,00
TOTAL					**R$ 53.678,30**

Os preços registrados pela empresa **Venâncio & Samara LTDA – EPP**, são os seguintes:

Nº	Nome medicamento (Denominação genérica)	FORMA FARMACÊUTICA Concentração/ Apresentação	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
4	Bamifilina	Comprimido 600mg	900	R$ 1,74	R$ 1.566,00
10	Butilbrometo de escopolamina (NP)	10mg comprimido	20.000	R$ 0,44	R$ 8.800,00
14	Clomipramina (NP)	25mg comprimido	25.000	R$ 0,17	R$ 4.250,00
16	Cloridrato de Cinacalcete (AJ)	Comprimido 30mg	720	R$ 22,19	R$ 15.976,80
22	Combigan Colírio (AJ)	Frasco com 10 ml	10	R$ 112,50	R$ 1.125,00
24	Estrogênios conjugados (FB)	0,3 mg comprimido	5.000	R$ 0,65	R$ 3.250,00
28	Heparina sódica (FB)	5.000 UI/ 0,25 ml solução injetável	800	R$ 3,97	R$ 3.176,00
29	Insulina Aspart caneta flex pen (AJ)	Frasco 100UI/ml	120	R$ 36,77	R$ 4.412,40
30	Insulina Detemir penfil (AJ)	Frasco 3 ml	120	R$ 65,39	R$ 7.846,80
36	Metilfnidato LA (AJ)	Comprimido 20mg	300	R$ 6,18	R$ 1.854,00
42	Pirimetamina (FB)	25 mg comprimido	500	R$ 0,06	R$ 30,00
43	Polypodium leucotomos (inthos) (AJ)	Capsulas	400	R$ 1,80	R$ 720,00
44	Protetor solar (AJ)	FPS 100 -frasco	12	R$ 81,90	R$ 982,80
45	Protetor solar (AJ)	FPS 60- frasco	12	R$ 26,78	R$ 321,36
46	Rivaroxabana (AJ)	Comprimido 20mg	300	R$ 6,67	R$ 2.001,00
53	Xinofoato de Salmeterol + Propionato de Fluticasona (AJ)	Frasco 50 mcg+250mcg	60	R$ 92,81	R$ 5.568,60
TOTAL					**R$ 61.880,76**

Do valor dos produtos e do pagamento
As detentoras da Ata de Registro de Preços receberá(ão) os valores estabelecidos no subitem 4.1, desta Ata, por cada produto.
O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços e de **R$ 189.110,56 (cento e oitenta e nove mil, cento e dez reais e cinquenta e seis centavos).**

Da validade da Ata de Registro de Preços
O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.

Aparecida do Taboado/MS, 08 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

Venâncio & Samara LTDA – EPP
Por Seu Representante Legal, o Senhor
MIGUEL VENÂNCIO SANTANA JUNIOR.

Moca Comércio de Medicamentos LTDA – EPP
Por Seu Representante Legal, o Senhor
DIRCEU DA SILVA LEITE.

Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Por Seu Representante Legal, o Senhor
ODAIR JOSÉ BALESTRIN.

Certermedi – Comércio de Produtos Hospitalares LTDA
Por Seu Representante Legal, o Senhor
EDVAR SZYMANSKI.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:12B3E4E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
RETIFICAÇÃO LRF- RREO - ANEXO 8 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.373.839,56	2.373.839,56	999.141,82	42,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	414.321,66	414.321,66	260.457,71	62,86
1.1.1- IPTU	202.527,54	202.527,54	224.183,55	110,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.234,14	53.234,14	80,20	0,15
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	124.212,98	124.212,98	27.069,05	21,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	34.347,00	34.347,00	9.124,91	26,57
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.791,29	303.791,29	69.866,78	23,00
1.2.1- ITBI	303.791,29	303.791,29	69.866,78	23,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	491.364,21	491.364,21	255.287,46	51,95
1.3.1- ISS	489.646,86	489.646,86	254.942,83	52,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.717,35	1.717,35	344,63	20,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	385.960,28	385.960,28	378.066,79	97,95
1.4.1- IRRF	385.960,28	385.960,28	378.066,79	97,95
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	778.402,12	778.402,12	35.463,08	4,56
1.5.1- ITR	775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.259,39	1.259,39	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.451.028,54	25.451.028,54	10.850.239,72	42,63
2.1- Cota-Parte FPM	13.531.211,42	13.531.211,42	5.077.532,27	37,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.531.211,42	13.531.211,42	5.077.532,27	37,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.132.604,38	11.132.604,38	4.913.047,10	44,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.143,00	80.143,00	16.410,60	20,48
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	224.218,50	224.218,50	47.728,52	21,29
2.5- Cota-Parte ITR	1.993,24	1.993,24	91.802,66	4.605,70
2.6- Cota-Parte IPVA	480.858,00	480.858,00	703.718,57	146,35
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	27.824.868,10	27.824.868,10	11.849.381,54	42,59
RECEITAS ADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	231.906,45	231.906,45	95.858,98	41,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE	535,00	535,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	42.800,00	42.800,00	20.056,00	46,86
5.4- Transferências Diretas - PNATE	96.300,00	96.300,00	29.742,98	30,89
5.5- Outras Transferências do FNDE	92.271,45	92.271,45	46.060,00	49,92
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.1- Transferências de Convênios	512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	1.347.109,63	1.347.109,63	192.366,34	14,28
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.091.118,08	2.091.118,08	362.719,62	17,35
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.225.094,77	4.225.094,77	2.167.594,50	51,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.122.462,56	2.122.462,56	1.015.506,30	47,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	1.884.178,27	1.884.178,27	982.609,30	52,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	_	0,00	3.282,12	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	14.883,70	14.883,70	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	107.398,64	107.398,64	25.453,08	23,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	96.171,60	96.171,60	140.743,70	146,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.288.860,19	5.288.860,19	2.185.094,13	41,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	5.270.263,79	5.270.263,79	2.172.496,64	41,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	18.596,40	18.596,40	12.597,49	67,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.045.169,02	1.045.169,02	4.902,14	0,47
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.174.689,99	3.174.689,99	1.405.550,19	44,27	1.373.078,36	43,25
13.1- Com Educação Infantil	823.900,00	823.900,00	425.018,31	51,59	425.018,31	51,59
13.2- Com Ensino Fundamental	2.350.789,99	2.350.789,99	980.531,88	41,71	948.060,05	40,33
14- OUTRAS DESPESAS	2.116.460,00	2.116.460,00	888.734,44	41,99	847.687,83	40,05
14.1- Com Educação Infantil	1.273.309,63	1.273.309,63	573.549,58	45,04	540.158,24	42,42
14.2- Com Ensino Fundamental	843.150,37	843.150,37	315.184,86	37,38	307.529,59	36,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.291.149,99	5.291.149,99	2.294.284,63	43,36	2.220.766,19	41,97

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS APAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	2.220.766,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	62,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	38,79
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,63
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COMARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	6.956.217,03	6.956.217,03	2.962.345,39	42,59

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.159.874,63	2.148.105,63	1.018.589,22	47,42	982.380,21	45,73
23.1- Creche	1.079.937,32	1.074.052,82	509.294,62	47,42	491.190,11	45,73
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.048.604,82	1.048.604,82	499.283,95	47,61	482.588,28	46,02
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.332,50	25.448,00	10.010,67	39,34	8.601,83	33,80
23.2- Pré-escola	1.079.937,31	1.074.052,81	509.294,60	47,42	491.190,10	45,73
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.048.604,81	1.048.604,81	499.283,94	47,61	482.588,27	46,02
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	31.332,50	25.448,00	10.010,66	39,34	8.601,83	33,80
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.011.905,31	7.100.953,31	3.558.639,81	50,11	2.778.790,83	39,13
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.193.940,36	3.193.940,36	1.295.716,74	40,57	1.255.589,64	39,31
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.817.964,95	3.907.012,95	2.262.923,07	57,92	1.523.201,19	38,99
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.171.779,94	9.249.058,94	4.577.229,03	49,49	3.761.171,04	40,67

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.902,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.597,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO4ENSINO	_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (46 j)	_
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	17.499,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.743.671,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	435.490,00	555.490,00	484.673,89	87,25	128.154,35	23,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	780.943,45	713.664,45	513.870,86	72,00	200.840,58	28,14
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.216.433,45	1.269.154,45	998.544,75	78,68	328.994,93	25,92
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.388.213,39	10.518.213,39	5.575.773,78	53,01	4.090.165,97	38,89

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	85.902,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.172.496,64	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.145.944,82	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.145.944,82	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	12.597,49	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	125.051,33	0,00

BATAYPORÃ, 26/07/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:BCC13150

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO V 1º SEMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal (RGF)
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/Junho de 2016 / 1º Semestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 5									25/07/2016
Nº	G1 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	Poder Executivo	4.910.894,94	23.000,00	809.528,39	0,00	0,00	4.078.366,55	9.899.883,09	0,00
2	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	605.729,92	0,00	129.469,80	0,00	0,00	476.260,12	1.842.638,23	0,00
3	Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.267,50	0,00	10.129,43	0,00	0,00	-861,93	259.891,55	0,00
4	Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	381.285,59	0,00	0,00	0,00	0,00	381.285,59	1.783.052,45	0,00
5	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	55.655,80	0,00	0,00	-55.655,80	143.252,39	0,00
7	Recursos do Estado para Programas de Saúde	194.395,92	23.000,00	0,00	0,00	0,00	171.395,92	80.655,00	0,00
8	Recursos do FIS	193.393,89	0,00	13.476,27	0,00	0,00	179.917,62	509.676,83	0,00
9	FUNDEB	7.049,28	0,00	518.263,17	0,00	0,00	-511.213,89	261.899,48	0,00
10	Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	14.895,35	0,00	0,00	0,00	0,00	14.895,35	65.809,34	0,00
11	Convênios da União para Programas de Educação	905.018,85	0,00	0,00	0,00	0,00	905.018,85	0,00	0,00
12	Convênios da União para Programas Assistência Social	368,93	0,00	0,00	0,00	0,00	368,93	0,00	0,00
13	Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Outros Convênios da União	394.789,86	0,00	82.533,92	0,00	0,00	312.255,94	1.438.244,81	0,00
16	Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.645,80	0,00
18	Outros Convênios do Estado	2.188.271,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.188.271,22	2.999.558,82	0,00
19	FUNDERSUL	16.428,63	0,00	0,00	0,00	0,00	16.428,63	347.558,39	0,00
20	Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	4.910.894,94	23.000,00	809.528,39	0,00	0,00	4.078.366,55	9.899.883,09	0,00
23	PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	1.701.042,07	6.105,60	1.401.163,06	89.023,74	0,00	204.749,67	5.562.374,85	0,00
24	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.701.042,07	6.105,60	1.401.163,06	89.023,74	0,00	204.749,67	5.562.374,85	0,00
26	TOTAL (III) = (I + II)	6.611.937,01	29.105,60	2.210.691,45	89.023,74	0,00	4.283.116,22	15.462.257,94	0,00
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	21.944.962,69	7,50	258.362,53	0,00	0,00	21.686.592,66	47.793,45	0,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 11 hora(s) e 34 minuto(s).									

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9FE73DA8

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO I

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 1								25/07/2016
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	71.440.820,00	71.440.820,00	11.935.005,11	16,71	39.260.331,24	54,96	32.180.488,76
2	RECEITAS CORRENTES	63.358.100,00	63.358.100,00	11.935.005,11	18,84	39.236.783,75	61,93	24.121.316,25
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.083.183,80	12.083.183,80	2.594.911,26	21,48	8.509.841,53	70,43	3.573.342,27
4	Impostos	7.831.213,80	7.831.213,80	1.971.805,88	25,18	5.974.050,83	76,29	1.857.162,97
5	IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	515.954,65	23,86	1.643.205,82	75,97	519.645,18
6	ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	466.431,10	37,67	1.101.379,01	88,94	136.933,79
7	ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	776.629,11	25,38	2.616.371,99	85,50	443.648,01
8	Outros Impostos	1.370.030,00	1.370.030,00	212.791,02	15,53	613.094,01	44,75	756.935,99
9	Taxas	4.251.970,00	4.251.970,00	623.105,38	14,65	2.535.790,70	59,64	1.716.179,30
10	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.828.480,00	2.828.480,00	866.850,84	30,65	1.918.670,85	67,83	909.809,15
12	Contribuições Sociais	2.037.520,00	2.037.520,00	371.302,86	18,22	850.371,97	41,74	1.187.148,03
13	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	56.000,00	56.000,00	236.704,79	422,69	528.354,18	943,49	-472.354,18
14	Contribuição de Iluminação Pública	734.960,00	734.960,00	258.843,19	35,22	539.944,70	73,47	195.015,30
15	RECEITA PATRIMONIAL	1.809.526,00	1.809.526,00	380.410,21	21,02	2.357.445,86	130,28	-547.919,86
16	Receitas Imobiliárias	29.900,00	29.900,00	1.841,00	6,16	7.392,20	24,72	22.507,80
17	Receitas de Valores Mobiliários	1.779.626,00	1.779.626,00	378.569,21	21,27	2.350.053,66	132,05	-570.427,66
18	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
24	Receita da Produção Vegetal	1.395,00	1.395,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
25	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.336.715,20	45.336.715,20	7.550.873,34	16,66	24.959.950,02	55,05	20.376.765,18
34	Transferências Intergovernamentais	43.374.415,20	43.374.415,20	7.391.574,83	17,04	22.655.385,62	52,23	20.719.029,58
35	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Transferências de Convênios	1.962.300,00	1.962.300,00	159.298,51	8,12	2.304.564,40	117,44	-342.264,40
39	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.298.800,00	1.298.800,00	541.959,46	41,73	1.490.875,49	114,79	-192.075,49
41	Multas e Juros de Mora	636.000,00	636.000,00	323.159,02	50,81	499.872,78	78,60	136.127,22
42	Indenizações e Restituições	264.450,00	264.450,00	5.033,66	1,90	20.084,65	7,59	244.365,35
43	Receita da Dívida Ativa	393.380,00	393.380,00	116.845,15	29,70	851.236,76	216,39	-457.856,76
44	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Receitas Correntes Diversas	4.970,00	4.970,00	96.921,63	1.950,13	119.681,30	2.408,07	-114.711,30
46	RECEITAS DE CAPITAL	8.082.720,00	8.082.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,29	8.059.172,51
47	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nº	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
48	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	ALIENAÇÃO DE BENS	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
51	Alienação de Bens Móveis	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
52	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.922.720,00	7.922.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,30	7.899.172,51
55	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Transferências de Convênios	7.922.720,00	7.922.720,00	0,00	0,00	23.547,49	0,30	7.899.172,51
61	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.359.180,00	2.359.180,00	1.931,17	0,08	883.890,73	37,47	1.475.289,27
67	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	73.800.000,00	73.800.000,00	11.936.936,28	16,17	40.144.221,97	54,40	33.655.778,03
68	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

69	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Mobiliária			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Contratual			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			73.800.000,00	73.800.000,00	11.936.936,28	16,17	40.144.221,97	54,40	33.655.778,03
76	DÉFICIT (VI)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	TOTAL (VII) = (V + VI)			73.800.000,00	73.800.000,00	11.936.936,28	16,17	40.144.221,97	54,40	33.655.778,03
78	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	71.520.820,00	75.193.905,63	15.272.415,03	57.321.574,24	17.872.331,39	12.405.945,04	34.412.630,24	40.781.275,39	31.261.816,20
82	DESPESAS CORRENTES	51.907.177,05	63.153.263,18	11.289.294,55	49.274.073,01	13.879.190,17	11.393.491,09	31.648.204,02	31.505.059,16	28.773.192,53
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.930.160,55	26.554.837,17	5.803.304,74	16.294.495,11	10.260.342,06	5.865.076,86	16.281.196,14	10.273.641,03	15.003.512,93
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.700,00	192.700,00	2.242,50	16.690,50	176.009,50	4.823,82	11.277,12	181.422,88	11.277,12
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.633.316,50	36.405.726,01	5.483.747,31	32.962.887,40	3.442.838,61	5.523.590,41	15.355.730,76	21.049.995,25	13.758.402,48
86	DESPESAS DE CAPITAL	19.458.742,95	11.885.742,45	3.983.120,48	8.047.501,23	3.838.241,22	1.012.453,95	2.764.426,22	9.121.316,23	2.488.623,67
87	INVESTIMENTOS	15.848.142,95	9.500.242,45	3.983.120,48	7.657.544,76	1.842.697,69	1.006.997,53	2.524.989,40	6.975.253,05	2.249.186,85
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	2.192.600,00	1.728.500,00	0,00	0,00	1.728.500,00	0,00	0,00	1.728.500,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.418.000,00	657.000,00	0,00	389.956,47	267.043,53	5.456,42	239.436,82	417.563,18	239.436,82
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	RESERVA DO RPPS	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00
92	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.279.180,00	2.262.180,00	368.533,22	1.300.959,82	961.220,18	369.340,01	1.266.894,34	995.285,66	630.307,29

Nº	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	73.800.000,00	77.456.085,63	15.640.948,25	58.622.534,06	18.833.551,57	12.775.285,05	35.679.524,58	41.776.561,05	31.892.123,49
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	73.800.000,00	77.456.085,63	15.640.948,25	58.622.534,06	18.833.551,57	12.775.285,05	35.679.524,58	41.776.561,05	31.892.123,49
102	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.464.697,39	0,00	0,00
103	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	73.800.000,00	77.456.085,63	15.640.948,25	58.622.534,06	18.833.551,57	12.775.285,05	40.144.221,97	41.776.561,05	31.892.123,49

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.359.180,00	2.359.180,00	1.931,17	0,08	883.890,73	37,47	1.475.289,27
105	RECEITAS CORRENTES	2.359.180,00	2.359.180,00	1.931,17	0,08	883.890,73	37,47	1.475.289,27
106	RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.359.180,00	2.359.180,00	1.931,17	0,08	883.890,73	37,47	1.475.289,27
111	Contribuições Sociais	2.359.180,00	2.359.180,00	1.931,17	0,08	883.890,73	37,47	1.475.289,27
112	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
138	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

143	Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Receitas Correntes Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito Internas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito Externas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Transferências Intergovernamentais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências de Instituições Privadas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências do Exterior			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências de Pessoas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Outras Instituições Públicas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Convênios			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências para o Combate à Fome			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Integralização do Capital Social			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Receitas de Capital Diversas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
165	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (X)	2.279.180,00	2.262.180,00	368.533,22	1.300.959,82	961.220,18	369.340,01	1.266.894,34	995.285,66	630.307,29
166	DESPESAS CORRENTES	2.279.180,00	2.262.180,00	368.533,22	1.300.959,82	961.220,18	369.340,01	1.266.894,34	995.285,66	630.307,29
167	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.279.180,00	2.262.180,00	368.533,22	1.300.959,82	961.220,18	369.340,01	1.266.894,34	995.285,66	630.307,29
168	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 24 minuto(s). Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:32EEBFD6

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO II

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 2

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
1	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	71.520.820,00	75.193.905,63	15.272.415,03	57.321.574,24	97,78	17.872.331,39	12.405.945,04	34.412.630,24	96,45	40.781.275,39
2	Legislativa	3.168.000,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
3	Ação Legislativa	3.168.000,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00	0,00	0,00	0,00	3.168.000,00
4	Administração	7.255.426,30	8.211.167,79	2.211.039,34	7.662.608,51	13,07	548.559,28	1.912.801,62	5.932.454,37	16,63	2.278.713,42
5	Administração Geral	5.423.748,39	6.593.399,15	1.991.511,23	6.431.333,10	10,97	162.066,05	1.764.945,54	5.121.340,24	14,35	1.472.058,91
6	Administração de Receitas	181.677,71	164.858,45	127.121,49	164.564,75	0,28	293,70	15.402,61	48.691,52	0,14	116.166,93
7	Comunicação Social	300.000,20	152.910,19	0,00	152.905,85	0,26	4,34	2.574,46	16.820,31	0,05	136.089,88
8	Outros Encargos Especiais	1.350.000,00	1.300.000,00	92.406,62	913.804,81	1,56	386.195,19	129.879,01	745.602,30	2,09	554.397,70
9	Assistência Social	2.757.100,00	3.323.200,00	745.129,88	2.847.894,75	4,86	475.305,25	582.758,78	1.669.821,56	4,68	1.653.378,44
10	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.800,00	1.800,00	0,00	300,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
11	Assistência Comunitária	2.755.300,00	3.321.400,00	745.129,88	2.847.594,75	4,86	473.805,25	582.758,78	1.669.821,56	4,68	1.651.578,44
12	Previdência Social	5.636.400,00	5.636.400,00	0,00	586.333,94	1,00	5.050.066,06	0,00	538.540,49	1,51	5.097.859,51
13	Previdência do Regime Estatutário	5.481.500,00	5.481.500,00	0,00	586.333,94	1,00	4.895.166,06	0,00	538.540,49	1,51	4.942.959,51
14	Saúde	12.331.375,00	15.217.950,64	1.887.288,39	14.441.634,17	24,64	776.316,47	2.945.252,66	7.966.428,09	22,33	7.251.522,55
15	Administração Geral	7.568.375,00	11.277.906,01	1.108.102,43	10.527.366,24	17,96	750.539,77	2.230.682,13	6.295.858,22	17,65	4.982.047,79
16	Atenção Básica	604.400,00	564.529,70	0,00	564.529,70	0,96	0,00	54.112,27	130.604,52	0,37	433.925,18
17	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.700,00	1.072.448,87	132.694,58	1.072.448,87	1,83	0,00	247.865,98	474.163,80	1,33	598.285,07
18	Vigilância Sanitária	2.967.900,00	2.303.066,06	646.491,38	2.277.289,36	3,88	25.776,70	412.592,28	1.065.801,55	2,99	1.237.264,51
19	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Educação	18.932.139,00	18.233.639,98	4.028.853,04	13.815.767,85	23,57	4.417.872,13	3.549.593,26	9.306.334,58	26,08	8.927.305,40
21	Alimentação e Nutrição	698.240,00	1.046.240,00	0,00	1.043.269,62	1,78	2.970,38	181.058,00	383.057,88	1,07	663.182,12
22	Ensino Fundamental	13.805.899,00	14.281.378,72	3.441.000,99	10.758.679,58	18,35	3.522.699,14	2.764.528,51	7.005.071,39	19,63	7.276.307,33
23	Educação Infantil	4.395.000,00	2.899.921,26	587.852,05	2.013.818,65	3,44	886.102,61	604.006,75	1.918.205,31	5,38	981.715,95
24	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00
25	Educação Especial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
26	Cultura	1.510.000,00	806.757,43	531.089,44	604.666,15	1,03	202.091,28	72.633,59	143.286,12	0,40	663.471,31
27	Difusão Cultural	1.510.000,00	806.757,43	531.089,44	604.666,15	1,03	202.091,28	72.633,59	143.286,12	0,40	663.471,31
28	Urbanismo	9.074.250,41	12.232.995,79	4.275.247,91	10.131.953,81	17,28	2.101.041,98	1.750.936,04	4.704.217,44	13,18	7.528.778,35
29	Infra-estrutura Urbana	8.132.350,41	11.572.095,79	4.188.263,99	10.013.780,18	17,08	1.558.315,61	1.657.103,41	4.586.158,81	12,85	6.985.936,98
30	Serviços Urbanos	941.900,00	660.900,00	86.983,92	118.173,63	0,20	542.726,37	93.832,63	118.058,63	0,33	542.841,37

31	Habitação	1.165.500,00	295.500,00	0,00	293.115,90	0,50	2.384,10	34.038,35	174.698,54	0,49	120.801,46
32	Habitação Urbana	1.165.500,00	295.500,00	0,00	293.115,90	0,50	2.384,10	34.038,35	174.698,54	0,49	120.801,46
33	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Infra-estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Gestão Ambiental	1.921.589,29	1.988.738,07	590.157,83	1.863.910,40	3,18	124.827,67	457.592,78	1.123.687,08	3,15	865.050,99
36	Preservação e Conservação Ambiental	701.000,00	293.528,78	93.399,76	228.897,84	0,39	64.630,94	83.601,56	209.726,24	0,59	83.802,54
37	Controle Ambiental	470.229,29	1.350.169,29	404.887,73	1.348.260,93	2,30	1.908,36	357.161,64	810.409,56	2,27	539.759,73
38	Recuperação de Áreas Degradadas	750.360,00	345.040,00	91.870,34	286.751,63	0,49	58.288,37	16.829,58	103.551,28	0,29	241.488,72
39	Agricultura	796.700,00	620.457,50	94.338,91	418.874,12	0,71	201.583,38	91.035,03	248.107,40	0,70	372.350,10
40	Abastecimento	666.700,00	478.755,54	94.338,91	277.172,16	0,47	201.583,38	68.326,17	194.329,50	0,54	284.426,04
41	Comercialização	130.000,00	141.701,96	0,00	141.701,96	0,24	0,00	22.708,86	53.777,90	0,15	87.924,06
42	Comércio e Serviços	3.874.840,00	3.452.683,03	726.655,05	3.059.419,92	5,22	393.263,11	590.196,59	1.570.310,40	4,40	1.882.372,63
43	Promoção Comercial	3.774.840,00	3.433.005,19	726.655,05	3.039.742,08	5,19	393.263,11	587.385,47	1.556.254,80	4,36	1.876.750,39
44	Turismo	100.000,00	19.677,84	0,00	19.677,84	0,03	0,00	2.811,12	14.055,60	0,04	5.622,24
45	Energia	830.300,00	678.300,00	98.750,61	651.583,27	1,11	26.716,73	180.122,29	411.732,97	1,15	266.567,03
46	Conservação e Energia	830.300,00	678.300,00	98.750,61	651.583,27	1,11	26.716,73	180.122,29	411.732,97	1,15	266.567,03
47	Transporte	250.000,00	419.000,00	0,00	288.923,46	0,49	130.076,54	113.284,60	288.923,46	0,81	130.076,54

Nº	G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
48	Transporte Rodoviário	250.000,00	419.000,00	0,00	288.923,46	0,49	130.076,54	113.284,60	288.923,46	0,81	130.076,54
49	Desporte e Lazer	1.279.200,00	890.115,40	83.864,63	654.887,99	1,12	235.227,41	125.699,45	334.087,74	0,94	556.027,66
50	Desporto Comunitário	1.279.200,00	890.115,40	83.864,63	654.887,99	1,12	235.227,41	125.699,45	334.087,74	0,94	556.027,66
51	Encargos Especiais	738.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
52	Outros Encargos Especiais	738.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
53	Previdência do Regime Estatutário	154.900,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00	0,00	0,00	0,00	154.900,00
54	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.279.180,00	2.262.180,00	368.533,22	1.300.959,82	2,22	961.220,18	369.340,01	1.266.894,34	3,55	995.285,66
55	Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
56	Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
57	Administração	144.000,00	274.000,00	61.610,21	253.443,83	0,43	20.556,17	61.610,21	219.378,35	0,61	54.621,65
58	Administração Geral	144.000,00	274.000,00	61.610,21	253.443,83	0,43	20.556,17	61.610,21	219.378,35	0,61	54.621,65
59	Assistência Social	180.000,00	50.000,00	3.168,40	19.660,98	0,03	30.339,02	3.168,40	19.660,98	0,06	30.339,02
60	Assistência Comunitária	180.000,00	50.000,00	3.168,40	19.660,98	0,03	30.339,02	3.168,40	19.660,98	0,06	30.339,02
61	Previdência Social	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
62	Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
63	Saúde	315.000,00	278.000,00	74.744,61	274.154,73	0,47	3.845,27	74.744,61	274.154,73	0,77	3.845,27
64	Administração Geral	300.000,00	275.000,00	74.744,61	274.154,73	0,47	845,27	74.744,61	274.154,73	0,77	845,27
65	Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Vigilância Sanitária	15.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
67	Educação	1.369.200,00	1.409.200,00	198.535,07	654.595,50	1,12	754.604,50	199.177,53	654.595,50	1,83	754.604,50
68	Ensino Fundamental	980.000,00	1.020.000,00	185.887,05	528.813,87	0,90	491.186,13	186.073,09	528.813,87	1,48	491.186,13
69	Educação Infantil	389.200,00	389.200,00	12.648,02	125.781,63	0,21	263.418,37	13.104,44	125.781,63	0,35	263.418,37
70	Cultura	5.000,00	5.000,00	343,43	343,43	0,00	4.656,57	343,43	343,43	0,00	4.656,57
71	Difusão Cultural	5.000,00	5.000,00	343,43	343,43	0,00	4.656,57	343,43	343,43	0,00	4.656,57
72	Urbanismo	100.000,00	100.000,00	27.236,70	80.525,03	0,14	19.474,97	27.401,03	80.525,03	0,23	19.474,97
73	Infra-estrutura Urbana	100.000,00	100.000,00	27.236,70	80.525,03	0,14	19.474,97	27.401,03	80.525,03	0,23	19.474,97
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Agricultura	5.000,00	10.000,00	638,69	3.028,84	0,01	6.971,16	638,69	3.028,84	0,01	6.971,16
77	Abastecimento	5.000,00	10.000,00	638,69	3.028,84	0,01	6.971,16	638,69	3.028,84	0,01	6.971,16
78	Comércio e Serviços	70.980,00	55.980,00	1.460,06	13.152,75	0,02	42.827,25	1.460,06	13.152,75	0,04	42.827,25
79	Promoção Comercial	70.980,00	55.980,00	1.460,06	13.152,75	0,02	42.827,25	1.460,06	13.152,75	0,04	42.827,25
80	Desporte e Lazer	20.000,00	10.000,00	796,05	2.054,73	0,00	7.945,27	796,05	2.054,73	0,01	7.945,27
81	Desporto Comunitário	20.000,00	10.000,00	796,05	2.054,73	0,00	7.945,27	796,05	2.054,73	0,01	7.945,27
82	TOTAL	73.800.000,00	77.456.085,63	15.640.948,25	58.622.534,06	100,00	18.833.551,57	12.775.285,05	35.679.524,58	100,00	41.776.561,05

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 38 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A31478E4

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO IV

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 4

Nº	G1 - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.572.190,00	3.572.190,00	3.255.464,24	2.033.416,50
2	RECEITAS CORRENTES	3.412.190,00	3.412.190,00	3.255.464,24	2.033.416,50
3	Receita de Contribuições dos Segurados	1.148.020,00	1.148.020,00	713.853,75	573.949,87
4	Pessoal Civil	1.148.020,00	1.148.020,00	713.853,75	573.949,87
5	Ativo	1.148.020,00	1.148.020,00	713.853,75	573.949,87
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

11	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	839.500,00	839.500,00	136.518,22	142.554,18
13	RECEITA PATRIMONIAL	1.164.800,00	1.164.800,00	2.265.326,32	1.304.120,11
14	Receitas Imobiliárias	70.200,00	70.200,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	1.094.600,00	1.094.600,00	2.265.326,32	1.304.120,11
17	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
18	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	259.870,00	259.870,00	139.765,95	12.792,34
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	54.900,00	54.900,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	204.970,00	204.970,00	139.765,95	12.792,34
21	RECEITAS DE CAPITAL	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
24	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
26	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	5.931.370,00	5.931.370,00	4.139.354,97	3.209.235,63

Nº	G2 - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
27	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.511.500,00	5.511.500,00	57.150.589,15	0,00	34.247.186,53	6.090.457,83
28	ADMINISTRAÇÃO	67.474.220,00	71.553.296,53	56.658.751,58	0,00	33.755.348,96	4.644.452,06
29	DESPESAS CORRENTES	48.015.477,05	59.667.554,08	48.611.250,35	0,00	30.990.922,74	4.442.160,44
30	DESPESAS DE CAPITAL	19.458.742,95	11.885.742,45	8.047.501,23	0,00	2.764.426,22	202.291,62
31	PREVIDÊNCIA	-61.962.720,00	-66.041.796,53	491.837,57	0,00	491.837,57	1.446.005,77
32	Pessoal Civil	3.103.000,00	3.103.000,00	491.837,57	0,00	491.837,57	1.312.742,96
33	Aposentadorias	2.532.500,00	2.532.500,00	405.437,27	0,00	405.437,27	1.058.825,84
34	Pensões	555.500,00	555.500,00	85.237,36	0,00	85.237,36	253.917,12
35	Outros Benefícios Previdenciários	15.000,00	15.000,00	1.162,94	0,00	1.162,94	0,00
36	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outras Despesas Previdenciárias	-65.065.720,00	-69.144.796,53	0,00	0,00	0,00	133.262,81
41	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Despesas Previdenciárias	-65.065.720,00	-69.144.796,53	0,00	0,00	0,00	133.262,81
43	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.279.180,00	2.262.180,00	0,00	0,00	1.266.894,34	811.233,09
44	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	7.790.680,00	7.773.680,00	57.150.589,15	0,00	35.514.080,87	6.901.690,92
45	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.859.310,00	-1.842.310,00	-53.011.234,18	0,00	-31.374.725,90	-3.692.455,29

Nº	G3 - APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	Aportes Realizados
46	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
47	Plano Financeiro	0,00
48	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
49	Recursos para Formação de Reserva	0,00
50	Outros Aportes para o RPPS	0,00
51	Plano Previdenciário	0,00
52	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
54	Outros Aportes para o RPPS	0,00

Nº	G4 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
55	VALOR	154.900,00

Nº	G5 - BENS E DIREITOS DO RPPS	Período Referência	
		2016	2015
56	CAIXA	0,00	1.828,74
57	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
58	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
59	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	8.312.489,51

Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS– RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
60	RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
61	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
62	Patronal	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
63	Pessoal Civil	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
Nº	G6 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS– RPPS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
64	Ativo	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13
65	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
73	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
74	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
75	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
76	RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
77	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
79	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
80	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.359.180,00	2.359.180,00	883.890,73	1.175.819,13

Nº	G7 - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
81	ADMINISTRAÇÃO (XII)	2.279.180,00	2.262.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	DESPESAS CORRENTES	2.279.180,00	2.262.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

84	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	2.279.180,00	2.262.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 52 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4184073B

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 6

Nº G1 - RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
1 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	65.101.059,00	40.035.947,14	32.402.290,76
2 Receitas Tributárias	12.083.183,80	8.509.841,53	7.524.622,35
3 IPTU	2.162.851,00	1.643.205,82	1.460.153,05
4 ISS	3.060.020,00	2.616.371,99	2.631.119,07
5 ITBI	1.238.312,80	1.101.379,01	835.203,86
6 IRRF	1.370.030,00	613.094,01	582.327,89
7 Taxas	4.251.970,00	2.535.790,70	2.015.818,48
8 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
9 Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
10 Receitas de Contribuições	5.187.660,00	2.802.561,58	1.401.849,40
11 Receitas Previdenciárias	1.987.520,00	850.371,97	716.504,05
12 Outras Receitas de Contribuições	3.200.140,00	1.952.189,61	685.345,35
13 Receita Patrimonial Líquida	1.194.700,00	2.272.718,52	1.325.999,76
14 RECEITA PATRIMONIAL	1.809.526,00	2.357.445,86	1.448.173,57
15 (-) Aplicações Financeiras	614.826,00	84.727,34	122.173,81
16 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	45.336.715,20	24.959.950,02	21.688.653,56
17 LC 61/89	99.472,00	73.460,21	54.304,90
18 LC 87/96	94.696,00	20.175,42	32.007,13
19 Convênios	1.962.300,00	2.304.564,40	839.039,51
20 FPM	12.874.048,00	6.093.038,85	6.209.965,96
21 ICMS	10.993.183,20	6.041.329,45	5.908.405,10
22 IPVA	705.056,00	1.278.417,83	693.868,78
23 ITR	80.520,00	510.485,77	562.539,88
24 Outras Transferências Correntes	18.527.440,00	8.638.478,09	7.388.522,30
25 Demais Receitas Correntes	1.298.800,00	1.490.875,49	461.165,69
26 Dívida Ativa	393.380,00	851.236,76	175.098,78
27 Diversas Receitas Correntes	905.420,00	639.638,73	286.066,91
28 RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.082.720,00	23.547,49	0,00
29 Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
30 Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
31 Alienação de Bens (V)	160.000,00	0,00	0,00
32 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.922.720,00	23.547,49	0,00
33 Convênios	7.922.720,00	23.547,49	0,00
34 Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
35 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
36 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	7.922.720,00	23.547,49	0,00
37 RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	73.023.779,00	40.059.494,63	32.402.290,76

Nº G2 - DESPESAS PRIMÁRIAS	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
		Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
38 DESPESAS CORRENTES (VIII)	65.415.443,18	50.575.032,83	49.281.128,64	32.915.098,36	31.647.113,27
39 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.817.017,17	17.595.454,93	18.945.878,40	17.548.090,48	17.423.621,20
40 Juros e Encargos da Dívida (IX)	192.700,00	16.690,50	102.372,17	11.277,12	96.593,52
41 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.405.726,01	32.962.887,40	30.232.878,07	15.355.730,76	14.126.898,55
42 DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	65.222.743,18	50.558.342,33	49.178.756,47	32.903.821,24	31.550.519,75
43 DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.885.742,45	8.047.501,23	5.689.084,02	2.764.426,22	2.181.356,42
44 INVESTIMENTOS	9.500.242,45	7.657.544,76	5.288.854,39	2.524.989,40	1.980.805,80
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	1.728.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47 Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 Demais Inversões Financeiras	1.728.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49 Amortização da Dívida (XIV)	657.000,00	389.956,47	400.229,63	239.436,82	200.550,62
50 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	11.228.742,45	7.657.544,76	5.288.854,39	2.524.989,40	1.980.805,80
51 RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52 RESERVA DO RPPS (XVII)	154.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	76.606.385,63	58.215.887,09	54.467.610,86	35.428.810,64	33.531.325,55
54 RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-3.582.606,63	-18.156.392,46	-22.065.320,10	4.630.683,99	-1.129.034,79
55 SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº G3 - DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor Corrente
56 META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 58 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35,

inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:34C60B6A

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO VII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demostrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 7 — 25/07/2016

Nº	G1 - Poder / Órgão	RP Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					RP Não Processado						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 de Dezembro de 2015	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
1	RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentários)(I)	22.878,00	742.667,80	730.613,70	0,00	34.932,10	76.428,84	79.844,98	67.250,08	67.250,08	0,00	89.023,74	123.955,84
2	EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	22.878,00	742.667,80	730.613,70	0,00	34.932,10	76.428,84	79.844,98	67.250,08	67.250,08	0,00	89.023,74	123.955,84
3	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	22.878,00	742.660,30	730.613,70	0,00	34.924,60	76.210,04	79.844,98	67.250,08	67.250,08	0,00	88.804,94	123.729,54
4	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	10.281,58	511,18	0,00	9.770,40	0,00	12.594,90	0,00	0,00	0,00	12.594,90	22.365,30
5	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-122,00	535.358,72	533.082,52	0,00	2.154,20	122,00	3.650,08	3.650,08	3.650,08	0,00	122,00	2.276,20
7	INVESTIMENTOS	23.000,00	197.020,00	197.020,00	0,00	23.000,00	76.088,04	63.600,00	63.600,00	63.600,00	0,00	76.088,04	99.088,04
8	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	7,50	0,00	0,00	7,50	218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	218,80	226,30
11	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7,50	0,00	0,00	7,50	218,80	0,00	0,00	0,00	0,00	218,80	226,30
14	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentários)(II)	0,00	65.750,01	65.750,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TOTAL(III) = (I+II)	22.878,00	808.417,81	796.363,71	0,00	34.932,10	76.428,84	79.844,98	67.250,08	67.250,08	0,00	89.023,74	123.955,84

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 08 minuto(s).

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F17714D4

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

Nº	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.524.453,80	8.524.453,80	7.295.439,77	85,58
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.711.111,00	2.711.111,00	2.523.283,70	93,07
3	1.1.1- IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	1.643.205,82	75,97
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	66.580,00	66.580,00	18.632,21	27,98
5	1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	329.380,00	329.380,00	446.548,65	135,57
6	1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	152.300,00	152.300,00	414.897,02	272,42
7	1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
8	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.244.812,80	1.244.812,80	1.101.379,01	88,48
9	1.2.1- ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	1.101.379,01	88,94
10	1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
11	1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
12	1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
13	1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.198.500,00	3.198.500,00	3.057.683,05	95,60
15	1.3.1- ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	2.616.371,99	85,50
16	1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	61.080,00	61.080,00	14.122,35	23,12
17	1.3.3- Dívida Ativa do ISS	64.000,00	64.000,00	404.688,11	632,33
18	1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	13.400,00	13.400,00	22.500,60	167,91
19	1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	613.094,01	44,75
21	1.4.1- IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	613.094,01	44,75
22	1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

23	1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
24	1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
25	1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
26	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
27	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
28	1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
30	1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.258.719,00	32.258.719,00	17.183.164,44	53,27
33	2.1- Cota-Parte FPM	16.092.560,00	16.092.560,00	7.616.298,39	47,33
34	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.092.560,00	16.092.560,00	7.616.298,39	47,33
35	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2.2- Cota-Parte ICMS	13.741.479,00	13.741.479,00	7.551.661,63	54,96
37	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	118.370,00	118.370,00	25.219,26	21,31
38	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	124.340,00	124.340,00	73.460,21	59,08
39	2.5- Cota-Parte ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	638.107,12	49,06
40	2.6- Cota-Parte IPVA	881.320,00	881.320,00	1.278.417,83	145,06
41	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
42	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	40.783.172,80	40.783.172,80	24.478.604,21	60,02
Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
43	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
44	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.008.220,00	1.008.220,00	481.211,21	47,73
45	5.1- Transferências do Salário-Educação	523.600,00	523.600,00	241.984,87	46,22
46	5.2- Transferências Diretas – PDDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
47	5.3- Transferências Diretas – PNAE	298.240,00	298.240,00	126.992,00	42,58
48	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	117.580,00	117.580,00	112.234,34	95,45
49	5.5- Outras Transferências do FNDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
50	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.800,00	18.800,00	0,00	0,00
51	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
52	6.1- Transferências de Convênios	291.100,00	291.100,00	0,00	0,00
53	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
54	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
55	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
56	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.299.320,00	1.299.320,00	481.211,21	37,04
Nº	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
57	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.451.743,80	6.451.743,80	3.436.632,89	53,27
58	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.218.512,00	3.218.512,00	1.523.259,68	47,33
59	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.748.295,80	2.748.295,80	1.510.332,33	54,96
60	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.674,00	23.674,00	5.043,85	21,31
61	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	24.868,00	24.868,00	14.692,04	59,08
62	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	260.130,00	260.130,00	127.621,42	49,06
63	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	176.264,00	176.264,00	255.683,57	145,06
64	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.192.710,00	10.192.710,00	5.040.688,83	49,45
65	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.988.340,00	8.988.340,00	5.040.688,83	56,08
66	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	1.143.370,00	1.143.370,00	0,00	0,00
67	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	61.000,00	61.000,00	0,00	0,00
68	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.536.596,20	2.536.596,20	1.604.055,94	63,24
Nº	G4 - RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB				Valor
69	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				56,08
70	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nº	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
71	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.863.610,00	9.456.110,00	5.417.679,68	57,29	5.413.100,98	57,24
72	13.1- Com Educação Infantil	1.662.200,00	2.077.200,00	1.856.618,82	89,38	1.854.385,38	89,27
73	13.2- Com Ensino Fundamental	8.201.410,00	7.378.910,00	3.561.060,86	48,26	3.558.715,60	48,23
74	14- OUTRAS DESPESAS	385.600,00	853.626,74	794.277,81	93,05	446.726,20	52,33
75	14.1- Com Educação Infantil	90.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	14.2- Com Ensino Fundamental	295.000,00	853.626,74	794.277,81	93,05	446.726,20	52,33
77	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.249.210,00	10.309.736,74	6.211.957,49	60,25	5.859.827,18	56,84
Nº	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						Valor
78	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
79	16.1 – FUNDEB 60%						0,00
80	16.2 – FUNDEB 40%						0,00
81	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
82	17.1 – FUNDEB 60%						0,00
83	17.2 – FUNDEB 40%						0,00
84	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
Nº	G7 - INDICADORES DO FUNDEB						Valor
85	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						5.859.827,18
86	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						115,85
87	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						188,17
88	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						0,00
Nº	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						Valor
89	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
90	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ***2						0,00

Nº	G9 - RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
91	22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ***3	10.195.793,20	10.195.793,20	6.119.651,05	60,02

Nº	G10 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
92	23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.784.200,00	3.289.121,26	2.139.600,28	65,05	2.043.986,94	62,14
93	23.1 - Creche	4.784.200,00	3.289.121,26	2.139.600,28	65,05	2.043.986,94	62,14

94	23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.709.200,00	2.077.200,00	1.856.618,82	89,38	1.854.385,38	89,27
95	23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.075.000,00	1.211.921,26	282.981,46	23,35	189.601,56	15,64
96	23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	24- ENSINO FUNDAMENTAL	14.818.899,00	15.307.478,72	11.287.493,45	73,74	7.533.885,26	49,22
100	24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.496.410,00	8.232.536,74	4.355.338,67	52,90	4.005.441,80	48,65
101	24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.322.489,00	7.074.941,98	6.932.154,78	97,98	3.528.443,46	49,87
102	25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	19.603.099,00	18.596.599,98	13.427.093,73	72,20	9.577.872,20	51,50

Nº	G11 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
107	30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.604.055,94
108	31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
109	32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
110	33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
111	34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
112	35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
113	36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
114	37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.604.055,94
115	38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.973.816,26
116	39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) % ***5	32,57

Nº	G12 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
117	40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	1.781.440,00	2.711.102,07	2.696.834,57	99,47	660.575,20	24,37
	FINANCIAMENTO DO ENSINO						
121	44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.781.440,00	2.711.102,07	2.696.834,57	99,47	660.575,20	24,37
122	45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	21.384.539,00	21.307.702,05	16.123.928,30	75,67	10.238.447,40	48,05

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
123	46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
124	46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00

Nº	G13 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
125	46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Nº	G14 - FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
126	47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	22.527,58
127	48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.064.766,19
128	49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.892.048,89
129	49.1 Orçamento do Exercício	4.892.048,89
130	49.2 Restos a Pagar	0,00
131	50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
132	51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	195.244,88

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 09 minuto(s).

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre: Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A2F6C1BF

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12 — 25/07/2016

Nº	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.464.873,80	8.464.873,80	7.292.690,14	86,15
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.162.851,00	2.162.851,00	1.643.205,82	75,97
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.238.312,80	1.238.312,80	1.101.379,01	88,94
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.060.020,00	3.060.020,00	2.616.371,99	85,50
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.370.030,00	1.370.030,00	613.094,01	44,75
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	73.080,00	73.080,00	30.004,93	41,06
8	Divida Ativa dos Impostos	393.380,00	393.380,00	851.236,76	216,39
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	167.200,00	167.200,00	437.397,62	261,60
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.799.029,00	36.799.029,00	18.851.750,45	51,23
11	Cota-Parte do FPM	16.092.560,00	16.092.560,00	7.616.298,39	47,33
12	Cota-Parte do ITR	1.300.650,00	1.300.650,00	638.107,12	49,06
13	Cota-Parte do IPVA	881.320,00	881.320,00	1.278.417,83	145,06
14	Cota-Parte do ICMS	13.741.479,00	13.741.479,00	7.551.661,63	54,96

15	Cota-Parte IPI-Exportação		124.340,00	124.340,00	73.460,21	59,08
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais		4.658.680,00	4.658.680,00	1.693.805,27	36,36
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)		118.370,00	118.370,00	25.219,26	21,31
18	Outras		4.540.310,00	4.540.310,00	1.668.586,01	36,75
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		45.263.902,80	45.263.902,80	26.144.440,59	57,76

Nº	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.700.200,00	3.700.200,00	1.888.136,12	51,03
21	Provenientes da União	3.188.200,00	3.188.200,00	1.290.088,10	40,46
22	Provenientes dos Estados	512.000,00	512.000,00	598.048,02	116,81
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	723.000,00	723.000,00	45.422,45	6,28
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.423.200,00	4.423.200,00	1.933.558,57	43,71

Nº	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	10.985.991,75	14.813.969,29	14.494.152,17	97,84	8.172.623,43	55,17
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.143.300,00	3.245.176,62	3.225.436,71	99,39	3.225.209,92	99,38
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.842.691,75	11.568.792,67	11.268.715,46	97,41	4.947.413,51	42,77
33	DESPESAS DE CAPITAL	1.660.383,25	681.981,35	221.636,73	32,50	67.959,39	9,96
34	INVESTIMENTOS	1.660.383,25	681.981,35	221.636,73	32,50	67.959,39	9,96
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	12.646.375,00	15.495.950,64	14.715.788,90	94,97	8.240.582,82	53,18

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.291.200,00	3.329.674,63	3.311.380,93	22,50	1.333.027,11	16,18
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.291.200,00	3.329.674,63	3.311.380,93	22,50	1.333.027,11	16,18
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12							25/07/2016

Nº	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.291.200,00	3.329.674,63	3.311.380,93	99,45	1.333.027,11	40,03

Nº	Grupo 5	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.355.175,00	12.166.276,01	11.404.407,97	0,00	6.907.555,71	56,78

Nº	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	26,42

Nº	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100] *** 6	2.985.889,62

Nº	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS /PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercicios Anteriores ao Refrência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
64	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

Nº	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FI	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
65	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
66	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00

67	Diferença de limite não cumprido em 2013				0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2012				0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2011				0,00	0,00	0,00
70	Total (IX)				0,00	0,00	0,00

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
71	Atenção Básica	604.400,00	564.529,70	564.529,70	3,84	130.604,52	1,58
72	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.190.700,00	1.072.448,87	1.072.448,87	7,29	474.163,80	5,75
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 12							25/07/2016

Nº	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (I)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Vigilância Sanitária	2.982.900,00	2.306.066,06	2.277.289,36	15,48	1.065.801,55	12,93
75	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Outras Subfunções	7.868.375,00	11.552.906,01	10.801.520,97	73,40	6.570.012,95	79,73
78	TOTAL	12.646.375,00	15.495.950,64	14.715.788,90	100,00	8.240.582,82	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 10 hora(s) e 10 minuto(s).

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício. ***2-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j". ***3-O valor apresentado na intersecção com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k". ***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. ***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012. ***6-No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:1118EC11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 1.096, DE 26 DE JULHO DE 2016.

"HOMOLOGA O VALOR DA TERRA NUA – "VTN" – PARA EFEITOS DE BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDEREY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã - MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAPORÃ-MS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o VALOR DA TERRA NUA para efeitos de base de cálculo para lançamento e cobrança do Imposto Territorial Rural no Município de Japorã para o exercício 2016, de acordo com a tabela constante do ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS, 26 DE JULHO DE 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

INFORMAÇÃO O VALOR DA TERRA NUA – VTN DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ PARA O ANO DE 2016.

O município de Japorã - Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1562, de 29 de abril de 2015, informa que o Valor da Terra Nua – VTN para efeitos de base de cálculo do Imposto Territorial Rural – ITR, para o exercício de 2016:

Valor por Hectare:

Ano	Lavoura Aptidão boa	LavouraAptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2015	R$ 17.140,43	R$ 13.768,97	R$ 12.873,52	R$ 11.016,61	-----	-----

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo Levantamento: CONFAZ-M/MS – Conselho dos (as) Secretários (as) Municipais da Receita, Fazendas e Finanças do Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF nº 10.464.578/0001-52, INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – CNPJ/MF nº 00.375.972/0059-87.

Descrição simplificada da metodologia: Método Comparativo Direito de Dados de Mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-3:2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Onde o INCRA realizou a pesquisa de dados de mercado com 386 amostras, onde foram consolidadas as médias conforme aptidão agrícola e regionalização do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Período de realização da coleta de dados: primeiro semestre de 2015.

Japorã, MS 26 de JULHO de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:DE5BE139

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMEPNHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(049.000) Transferencia Salario Educação	0,00	0,00	51.254,55	0,00	0,00	-51.254,55	81.054,10	0,00
(051.000) Transferencia Programa PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.822,25	0,00
(053.000) Outras Transferencia Recursos do FNDE	6.494,10	0,00	0,00	0,00	-2.157,00	8.651,10	0,00	0,00
(300.000) SAÚDE	49.327,26	0,00	0,00	0,00	0,00	49.327,26	0,00	0,00
(300.004) 28-5 AMBULANCIA	-60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.000,00	0,00	0,00
(311.000) SAÚDE-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	817,78	0,00	0,00	0,00	0,00	817,78	0,00	0,00
(330.000) SAÚDE-SERVIÇOS	170,80	0,00	0,00	0,00	0,00	170,80	0,00	0,00
(503.000) Acertar Manualmente...	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	-800,00	77.626,48	0,00
(620.000) RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	820,16	0,00	0,00	0,00	820,16	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-2.369,90	0,00	52.054,55	0,00	-1.336,84	-53.087,61	182.502,83	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	63.274,16	0,00	0,00	0,00	0,00	63.274,16	0,00	0,00
(000.000) RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	2.350.179,33	10.220,00	599.212,17	1.987.536,19	82.336,08	-329.125,11	3.371.133,55	0,00
(000.101) LC 101	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	288,45	0,00
(001.001) Recursos Proprios do Municipio	110.810,67	0,00	0,00	0,00	15,81	110.794,86	0,00	0,00
(100.000) GERAL TOTAL	375.845,73	0,00	0,00	0,00	0,00	375.845,73	0,00	0,00
(200.000) EDUCAÇÃO	648,66	0,00	0,00	0,00	0,00	648,66	0,00	0,00
(500.000) ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.157,08	0,00	0,00	0,00	-2.116,37	101.273,45	0,00	0,00
(502.000) Acertar Manualmente...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.833,50	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.999.915,63	10.220,00	599.212,17	1.987.536,19	80.235,52	322.711,75	3.440.255,50	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	2.997.545,73	10.220,00	651.266,72	1.987.536,19	78.898,68	269.624,14	3.622.758,33	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.codigo)								

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0BFB5475

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	26.513.442,88	26.513.442,88	4.644.389,05	17,52	13.947.120,23	52,60		12.566.322,65
RECEITAS CORRENTES	25.663.442,88	25.663.442,88	4.644.389,05	18,10	13.947.120,23	54,35		11.716.322,65
RECEITA TRIBUTARIA	397.369,00	397.369,00	133.404,20	33,57	257.385,74	64,77		139.983,26
Impostos	375.710,00	375.710,00	131.067,26	34,89	242.903,75	64,65		132.806,25
Taxas	21.659,00	21.659,00	2.336,94	10,79	14.481,99	66,86		7.177,01
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	105.000,00	105.000,00	58.704,14	55,91	81.427,16	77,55		23.572,84
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	21.703,34	434,07		-16.703,34
Contribuição de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00	58.704,14	58,70	59.723,82	59,72		40.276,18
RECEITA PATRIMONIAL	166.286,25	166.286,25	39.083,27	23,50	120.019,12	72,18		46.267,13
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	166.286,25	166.286,25	39.083,27	23,50	120.019,12	72,18		46.267,13
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	640,75	0,00	1.440,75	0,00	-1.440,75
Receita de Serviços	0,00	0,00	640,75	0,00	1.440,75	0,00	-1.440,75
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.690.841,60	24.690.841,60	4.320.772,30	17,50	13.377.430,50	54,18	11.313.411,10
Transferências Intergovernamentais	24.120.841,60	24.120.841,60	4.320.772,30	17,91	13.004.349,40	53,91	11.116.492,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	373.081,10	65,45	196.918,90
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	303.946,03	303.946,03	91.784,39	30,20	109.416,96	36,00	194.529,07
Multas e Juros de Mora	10.465,65	10.465,65	10.029,29	95,83	13.943,79	133,23	-3.478,14
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	70.819,86	0,00	74.819,86	0,00	-74.819,86
Receita da Dívida Ativa	24.947,60	24.947,60	9.358,06	37,51	18.391,47	73,72	6.556,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	268.532,78	268.532,78	1.577,18	0,59	2.261,84	0,84	266.270,94
RECEITAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	26.513.442,88	26.513.442,88	4.644.389,05	17,52	13.947.120,23	52,60	12.566.322,65

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	26.513.442,88	26.513.442,88	4.644.389,05	17,52	13.947.120,23	52,60	12.566.322,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	26.513.442,88	26.513.442,88	4.644.389,05	17,52	13.947.120,23	52,60	12.566.322,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24	9.948.885,51	4.868.296,79	13.413.436,45	13.813.470,30	12.794.412,54	0,00
DESPESAS CORRENTES	24.771.294,55	24.924.084,92	4.372.178,42	15.730.262,47	9.193.822,45	4.607.599,18	12.325.442,77	12.598.642,15	11.728.037,01	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.497.210,86	11.918.656,05	2.319.243,63	6.207.115,89	5.711.540,16	2.319.243,63	6.207.115,89	5.711.540,16	6.132.485,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.274.083,69	13.005.428,87	2.052.934,79	9.523.146,58	3.482.282,29	2.288.355,55	6.118.326,88	6.887.101,99	5.595.551,23	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.592.148,33	2.248.321,83	52.580,59	1.547.758,77	700.563,06	260.697,61	1.087.993,68	1.160.328,15	1.066.375,53	0,00
INVESTIMENTOS	1.522.148,33	2.162.821,83	52.580,59	1.462.459,89	700.361,94	246.481,13	1.045.344,24	1.117.477,59	1.023.726,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	70.000,00	85.500,00	0,00	85.298,88	201,12	14.216,48	42.649,44	42.850,56	42.649,44	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24	9.948.885,51	4.868.296,79	13.413.436,45	13.813.470,30	12.794.412,54	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24	9.948.885,51	4.868.296,79	13.413.436,45	13.813.470,30	12.794.412,54	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							533.683,78			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24		4.868.296,79	13.947.120,23		12.794.412,54	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:B3A2BF81

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 2 - DESP P FUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24	100,00	9.948.885,51	4.868.296,79	13.413.436,45	100,00	13.813.470,30	0,00
LEGISLATIVA	912.000,00	995.000,00	151.520,43	432.967,18	2,51	562.032,82	151.520,43	432.967,18	3,23	562.032,82	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	912.000,00	995.000,00	151.520,43	432.967,18	2,51	562.032,82	151.520,43	432.967,18	3,23	562.032,82	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.905.600,00	4.205.473,50	514.573,94	2.910.381,00	16,84	1.295.092,50	702.332,95	2.032.785,01	15,15	2.172.688,49	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	220.000,00	418.295,50	10.704,47	258.125,84	1,49	160.169,66	52.738,59	120.579,36	0,90	297.716,14	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.949.800,00	3.000.378,00	420.131,07	2.249.546,37	13,02	750.831,63	537.431,12	1.586.833,60	11,83	1.413.544,40	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	553.500,00	645.000,00	72.824,10	378.267,98	2,19	266.732,02	101.248,94	300.931,24	2,24	344.068,76	0,00
CONTROLE INTERNO	92.300,00	51.800,00	10.914,30	24.440,81	0,14	27.359,19	10.914,30	24.440,81	0,18	27.359,19	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.576.195,25	1.576.195,25	215.800,90	887.178,34	5,13	689.016,91	253.825,88	640.971,78	4,78	935.223,47	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.286,25	11.286,25	0,00	0,00	0,00	11.286,25	0,00	0,00	0,00	11.286,25	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.451.334,00	1.456.334,00	215.800,90	887.178,34	5,13	569.155,66	253.825,88	640.971,78	4,78	815.362,22	0,00
HABITAÇÃO URBANA	108.575,00	108.575,00	0,00	0,00	0,00	108.575,00	0,00	0,00	0,00	108.575,00	0,00
SAÚDE	4.215.697,58	4.388.497,58	683.165,12	2.688.843,29	15,56	1.699.654,29	688.871,56	2.191.671,72	16,34	2.196.825,86	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.788.797,58	4.011.597,58	683.165,12	2.611.537,16	15,11	1.400.060,42	657.785,96	2.114.654,04	15,77	1.896.943,54	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDIGENAS	350.000,00	330.000,00	0,00	77.306,13	0,45	252.693,87	31.085,60	77.017,68	0,57	252.982,32	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	76.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	46.900,00	0,00
EDUCAÇÃO	11.170.718,05	11.366.208,42	2.387.477,37	6.560.170,77	37,97	4.806.037,65	2.232.325,48	5.464.873,13	40,74	5.901.335,29	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	9.398.538,15	9.742.038,15	2.034.976,81	5.879.544,24	34,03	3.862.493,91	1.923.774,21	4.866.321,81	36,28	4.875.716,34	0,00
ENSINO INFANTIL	1.772.179,90	1.624.170,27	352.500,56	680.626,53	3,94	943.543,74	308.551,27	598.551,32	4,46	1.025.618,95	0,00
CULTURA	699.000,00	699.000,00	50.894,48	434.794,11	2,52	264.205,89	52.048,83	418.806,17	3,12	280.193,83	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	699.000,00	699.000,00	50.894,48	434.794,11	2,52	264.205,89	52.048,83	418.806,17	3,12	280.193,83	0,00
URBANISMO	2.080.250,00	1.603.050,00	248.094,01	1.545.070,02	8,94	57.979,98	400.880,08	1.222.321,04	9,11	380.728,96	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.580.250,00	1.603.050,00	248.094,01	1.545.070,02	8,94	57.979,98	400.880,08	1.222.321,04	9,11	380.728,96	0,00
SANEAMENTO	0,00	666.000,00	18.196,00	664.181,52	3,84	1.818,48	78.022,14	286.281,29	2,13	379.718,71	0,00
SERVIÇOS URBANOS	0,00	666.000,00	18.196,00	664.181,52	3,84	1.818,48	78.022,14	286.281,29	2,13	379.718,71	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.228.982,00	1.396.232,00	129.906,62	1.093.278,47	6,33	302.953,53	283.339,30	661.602,59	4,93	734.629,41	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	982.482,00	1.329.732,00	97.325,63	1.050.472,23	6,08	279.259,77	250.758,31	618.796,35	4,61	710.935,65	0,00
EXTENSÃO RURAL	246.500,00	66.500,00	32.580,99	42.806,24	0,25	23.693,76	32.580,99	42.806,24	0,32	23.693,76	0,00
AGRICULTURA	560.500,00	262.250,00	25.130,14	61.156,54	0,35	201.093,46	25.130,14	61.156,54	0,46	201.093,46	0,00
EXTENSÃO RURAL	560.500,00	262.250,00	25.130,14	61.156,54	0,35	201.093,46	25.130,14	61.156,54	0,46	201.093,46	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	14.500,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	150.000,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	26.513.442,88	27.226.906,75	4.424.759,01	17.278.021,24	100,00	9.948.885,51	4.868.296,79	13.413.436,45	100,00	13.813.470,30	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:30C4C7C4

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 4 - DESP PREV

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:4AD11291

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 6 DEM RES PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.497.156,63	13.827.101,11	12.457.644,70
Receita Tributária	397.369,00	257.385,74	1.093.111,67
IPTU	63.690,00	45.807,95	8.473,23
ISS	75.002,00	71.548,89	979.618,11
ITBI	36.978,00	40.532,98	24.025,58
IRRF	200.040,00	85.013,93	59.956,25
Taxas	21.659,00	14.481,99	21.038,50
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	105.000,00	81.427,16	58.724,54
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	105.000,00	81.427,16	58.724,54
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	166.286,25	120.019,12	106.696,15
(-)Aplicações Financeiras	166.286,25	120.019,12	106.696,15
Transferências Correntes	24.690.841,60	13.377.430,50	11.287.089,32
LC 61/89	57.045,10	25.540,10	22.095,04
LC 87/96	14.400,00	7.066,26	6.851,96
Convênios	570.000,00	373.081,10	303.055,34
FPM	6.371.774,40	3.046.519,49	3.104.983,05
ICMS	4.809.600,00	2.113.970,90	1.972.728,03
IPVA	104.000,00	123.169,39	84.636,59
ITR	16.000,00	3.842,84	9.010,60
Outras Transferências Correntes	12.748.022,10	7.684.240,42	5.783.728,71
Demais Receitas Correntes	303.946,03	110.857,71	18.719,17
Dívida Ativa	24.947,60	18.391,47	18.719,17
Diversas Receitas Correntes	278.998,43	92.466,24	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	850.000,00	0,00	10.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Capital	850.000,00	0,00	0,00
Convênios	850.000,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	850.000,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	26.347.156,63	13.827.101,11	12.457.644,70

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.924.084,92	15.730.262,47	18.728.926,36	12.325.442,77	10.572.057,41	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	11.918.656,05	6.207.115,89	9.579.628,74	6.207.115,89	5.187.415,20	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.005.428,87	9.523.146,58	9.149.297,62	6.118.326,88	5.384.642,21	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	24.924.084,92	15.730.262,47	18.728.926,36	12.325.442,77	10.572.057,41	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.248.321,83	1.547.758,77	4.382.764,61	1.087.993,68	1.126.544,60	0,00	0,00
Investimentos	2.162.821,83	1.462.459,89	4.317.764,61	1.045.344,24	1.083.895,16	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	85.500,00	85.298,88	65.000,00	42.649,44	42.649,44	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	2.162.821,83	1.462.459,89	4.317.764,61	1.045.344,24	1.083.895,16	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	54.500,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	27.141.406,75	17.192.722,36	23.046.690,97	13.370.787,01	11.655.952,57	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-3.365.621,25	-10.589.046,27	456.314,10	801.692,13	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0E1F33CB

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 7 - DEM RESTOS A PAGAR

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	277.588,32	277.588,32	0,00	1.987.536,19	1.997.756,19
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	277.588,32	277.588,32	0,00	1.987.536,19	1.997.756,19
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	10.802,16	10.802,16	0,00	0,00	1.695,00	116.983,13	116.983,13	116.983,13	0,00	1.695,00	1.695,00
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	418.720,00	344.500,00	753.000,00	0,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.146.446,38	160.605,19	160.605,19	0,00	1.985.841,19	1.985.841,19
0215	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E TURISMO	0,00	33.479,82	33.479,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		418.720,00	388.781,98	797.281,98	0,00	10.220,00	1.695,00	2.263.429,51	277.588,32	277.588,32	0,00	1.987.536,19	1.997.756,19

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:0C592729

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8 -DESP COM ENSINO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	394.861,07	394.861,07	275.112,63	69,67
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	93.791,27	93.791,27	78.016,83	83,18
1.1.1 - IPTU	63.690,00	63.690,00	45.807,95	71,92
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	21.205,46	21.205,46	18.391,47	86,73
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.895,81	8.895,81	13.817,41	155,32
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.978,00	36.978,00	40.532,98	109,61
1.2.1 - ITBI	36.978,00	36.978,00	40.532,98	109,61
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	64.051,80	64.051,80	71.548,89	111,70
1.3.1 - ISS	64.051,80	64.051,80	71.548,89	111,70
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.040,00	200.040,00	85.013,93	42,50
1.4.1 - IRRF	200.040,00	200.040,00	85.013,93	42,50
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00

1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.201.763,10	14.201.763,10	6.650.135,76	46,83
2.1 - Cota-Parte FPM	7.964.718,00	7.964.718,00	3.808.149,17	47,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.964.718,00	7.964.718,00	3.808.149,17	47,81
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.012.000,00	6.012.000,00	2.642.463,44	43,95
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.000,00	18.000,00	8.832,78	49,07
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	57.045,10	57.045,10	31.925,12	55,96
2.5 - Cota-Parte ITR	20.000,00	20.000,00	4.803,52	24,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	153.961,73	118,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	14.596.624,17	14.596.624,17	6.925.248,39	47,44

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	866.331,00	866.331,00	478.703,20	55,26
5.1 - Transferências do Salário-Educação	396.188,00	396.188,00	236.059,04	59,58
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	206.018,00	206.018,00	119.878,00	58,19
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	264.125,00	264.125,00	122.766,16	46,48
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	866.331,00	866.331,00	478.703,20	55,26

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.828.943,60	2.828.943,60	1.330.026,78	47,01
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.592.943,60	1.592.943,60	761.629,68	47,81
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.202.400,00	1.202.400,00	528.492,54	43,95
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600,00	3.600,00	1.766,52	49,07
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	6.385,02	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	4.000,00	4.000,00	960,68	24,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	30.792,34	118,43
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.056.899,44	8.056.899,44	4.448.809,57	55,22
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.056.899,44	8.056.899,44	4.412.360,32	54,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	36.449,25	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.227.955,84	5.227.955,84	3.082.333,54	58,96

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.834.139,66	4.786.139,66	2.033.004,76	42,48	2.033.004,76	42,48	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	828.087,32	780.087,32	359.050,51	46,03	359.050,51	46,03	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.006.052,34	4.006.052,34	1.673.954,25	41,79	1.673.954,25	41,79	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.222.759,78	3.270.759,78	2.321.784,14	70,99	1.903.588,26	58,20	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	746.592,58	589.592,58	210.072,87	35,63	138.630,53	23,51	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.476.167,20	2.681.167,20	2.111.711,27	78,76	1.764.957,73	65,83	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	8.056.899,44	8.056.899,44	4.354.788,90	54,05	3.936.593,02	48,86	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	3.936.593,02
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	45,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	42,79
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	11,51

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.649.156,04	3.649.156,04	1.731.312,10	47,44

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.744.679,90	1.561.425,08	626.261,69	40,11	553.010,33	35,42	0,00
23.1 Creche	606.397,32	600.142,50	142.098,53	23,68	101.484,60	16,91	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	586.397,32	558.397,32	129.189,28	23,14	88.575,35	15,86	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	20.000,00	41.745,18	12.909,25	30,92	12.909,25	30,92	0,00
23.2 Pré-escola	1.138.282,58	961.282,58	484.163,16	50,37	451.525,73	46,97	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	988.282,58	811.282,58	439.934,10	54,23	409.105,69	50,43	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	150.000,00	150.000,00	44.229,06	29,49	42.420,04	28,28	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	8.559.707,15	8.933.707,15	5.408.930,35	60,55	4.532.828,97	50,74	0,00

24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.482.219,54	6.687.219,54	3.785.665,52	56,61	3.438.911,98	51,43	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.077.487,61	2.246.487,61	1.623.264,83	72,26	1.093.916,99	48,69	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	10.304.387,05	10.495.132,23	6.035.192,04	57,50	5.085.839,30	48,46	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.082.333,54
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	36.449,25
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	3.118.782,79
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.967.056,51
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,40

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	396.188,00	353.688,00	292.673,78	82,75	181.579,13	51,34	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	866.331,00	821.831,00	477.615,24	58,12	340.670,34	41,45	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	1.262.519,00	1.175.519,00	770.289,02	65,53	522.249,47	44,43	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.566.906,05	11.670.651,23	6.805.481,06	58,31	5.608.088,77	48,05	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	10.825,73
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.412.360,32
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.923.078,58
49.1 - Orçamento do Exercício	3.923.078,58
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	36.449,25
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	536.556,72

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:C0E8FE85

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9 - DESP O C E CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.248.321,83	1.547.758,77	1.087.993,68	0,00	700.563,06
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.248.321,83	1.547.758,77	1.087.993,68	0,00	700.563,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.248.321,83	-1.087.993,68			-700.563,06
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:5DCC4390

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 - DEP COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	411.123,25	411.123,25	275.169,34	66,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	63.690,00	63.690,00	45.807,95	71,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	36.978,00	36.978,00	40.532,98	109,61
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	75.002,00	75.002,00	71.548,89	95,40
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.040,00	200.040,00	85.013,93	42,50
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	56,71	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	24.947,60	24.947,60	18.391,47	73,72
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.465,65	10.465,65	13.817,41	132,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.201.763,10	14.201.763,10	6.650.135,76	46,83
Cota-Parte do FPM	7.964.718,00	7.964.718,00	3.808.149,17	47,81
Cota Parte do ITR	20.000,00	20.000,00	4.803,52	24,02
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	153.961,73	118,43
Cota-Parte do ICMS	6.012.000,00	6.012.000,00	2.642.463,44	43,95
Cota-Parte IPI-Exportação	57.045,10	57.045,10	31.925,12	55,96
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	18.000,00	18.000,00	8.832,78	49,07
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.000,00	18.000,00	8.832,78	49,07
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	14.612.886,35	14.612.886,35	6.925.305,10	47,39
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.345.835,98	1.345.835,98	1.024.583,39	76,13
Provenientes da União	1.030.872,00	1.030.872,00	670.710,62	65,06
Provenientes dos Estados	274.652,00	274.652,00	276.179,87	100,56
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.311,98	40.311,98	77.692,90	192,73
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.950,20	10.950,20	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.356.786,18	1.356.786,18	1.024.583,39	75,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	3.835.497,58	3.794.497,58	2.354.701,72	62,06	1.857.818,60	48,96	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	1.785.873,20	1.774.873,20	946.900,34	53,35	946.900,34	53,35	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.049.624,38	2.019.624,38	1.407.801,38	69,71	910.918,26	45,10	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	380.200,00	594.000,00	334.141,57	56,25	333.853,12	56,20	0,00
Investimentos	380.200,00	594.000,00	334.141,57	56,25	333.853,12	56,20	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.215.697,58	4.388.497,58	2.688.843,29	61,27	2.191.671,72	49,94	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	426.900,00	376.900,00	77.306,13	2,88	77.017,68	3,51	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.592.207,00	1.547.707,00	613.861,10	22,83	613.572,65	28,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.592.207,00	1.547.707,00	613.861,10	22,83	613.572,65	28,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.019.107,00	1.924.607,00	691.167,23	25,71	690.590,33	31,51	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	2.196.590,58	2.463.890,58	1.997.676,06	74,29	1.501.081,39	68,49	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							21,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							958.880,30

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2016 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	3.788.797,58	4.011.597,58	2.611.537,16	97,12	2.114.654,04	96,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDIGENAS	350.000,00	330.000,00	77.306,13	2,88	77.017,68	3,51	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	76.900,00	46.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.215.697,58	4.388.497,58	2.688.843,29	100,00	2.191.671,72	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:94A6F44A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEM PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:652E412C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 - DEM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2016 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2015 (h)	2016 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:9278F96E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 041/2016 - EXAME MÉDICO

EDITAL Nº 041/2016 – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª Maria Emília da Silva Andrade, no uso de suas atribuições legais, convoca, os candidatos abaixo relacionados para realização de avaliação médica.
Para o exame Admissional, na Empresa: Labore Saúde Ocupacional LTDA. Localizada Rua: 15 de novembro nº 919 Centro – Corumbá – MS, Telefone: 3231-2244.

Dia: 28/07/2016, às 10h – os candidatos do número 01 a 06. Dr. José Geraldo de Oliveira Alves
Dia: 28/07/2016, às 14h30 – os candidatos do número 07 a 12. Dr. Ronaldo Naldalin Ibrahim
Dia: 29/07/2016, às 14h30 – os candidatos do número 13 a 18. Dr. Ronaldo Naldalin Ibrahim
Dia: 01/08/2016, às 10h – os candidatos do número 19 a 24. Dr. José Geraldo de Oliveira Alves
Dia: 01/08/2016, às 14h30 – os candidatos do número 25 a 29. Dr. Ronaldo Naldalin Ibrahim

Ladário – MS, 26 de Julho de 2016.

Maria Emília da Silva Andrade
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

	NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
01	FLAVIO RONDON VERNOCHI	1402387 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	10ª	Secretaria de Educação
02	ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	8041428 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	5ª	Secretaria de Educação
03	ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO	7455437 MB/RJ	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	6ª	Secretaria de Educação
04	VANESSA DA SILVA MOLINAS	001226216 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	7ª	Secretaria de Educação
05	SILVANA LIMA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	001388092 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	11ª	Secretaria de Educação
06	BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	18865351 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	12ª	Secretaria de Educação
07	THAISE FARDIN NAVARROS	001370594 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	13ª	Secretaria de Educação
08	RAFAELLE PADILHA DE ALMEIDA	001824210 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	14ª	Secretaria de Educação
09	GERSON LOPES DOS SANTOS	335580 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	12ª	Secretaria de Educação
10	CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	000860704 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	13ª	Secretaria de Educação

11	ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	000560477 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	14ª	Secretaria de Educação
12	RAFAELLA DE SOUZA FRAJADO	1895436 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	15ª	Secretaria de Educação
13	MARA MARIA OLIVEIRA SEREN SANT ANA	000882789 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	16ª	Secretaria de Educação
14	ELIERNAY BATISTA DA SILVA	2299483 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	17ª	Secretaria de Educação
15	GABRIELA ELIAS PEREIRA	001605203 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	18ª	Secretaria de Educação
16	EDILENE MARIA CHAVES	001535058 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	19ª	Secretaria de Educação
17	ROZALINA DOS SANTOS PARABÁ	000890952 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	4ª	Secretaria de Educação
18	JULIANA DA SILVA CARVALHEIRO	52.169.657-4 SSP/SP	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	5ª	Secretaria de Educação
19	REGIANE AFRA OJEDA	001216843 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	6ª	Secretaria de Educação
20	RAQUEL AJALA GUERRA	001924041 SEJUSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	7ª	Secretaria de Educação
21	ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	001424036 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	14ª	Secretaria de Educação
22	CAMILA REGINA CUNHA PAES	001709477 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	15ª	Secretaria de Educação
23	MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA	1216128 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	16ª	Secretaria de Educação
24	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1849238 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	17ª	Secretaria de Educação
25	JOSIANE DA SILVA	860700 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	18ª	Secretaria de Educação
26	DANIEL VILALVA COENE	2201200 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	6ª	Secretaria de Educação
27	ROSANGELA FÁTIMA COSTA MARTINEZ	2127181 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	7ª	Secretaria de Educação
28	EDUVIRGES DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS	000264430 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	8ª	Secretaria de Educação
29	OSWALDO ADORNO MONTEIRO	1218030 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental - Séries Finais - **MATEMÁTICA**	1ª	Secretaria de Educação

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:C5FAE1D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS — Exercício: 2016

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO/2016

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER EXECUTIVO	1.748.829,27	27.963,95	998.178,02	0,00	0,00	722.687,30	6.500.279,04	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	5.065,40	0,00	459.564,66	0,00	0,00	-454.499,26	1.702.522,60	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	92.992,44	0,00	262,22	0,00	0,00	92.730,22	155.906,72	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	27.523,62	0,00	29.426,34	0,00	0,00	-1.902,72	297.012,33	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	759,63	0,00	0,00	0,00	0,00	759,63	1.976,77	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	50.711,15	0,00	33.464,22	0,00	0,00	17.246,93	151.226,32	0,00
Recursos do FIS	92.998,54	0,00	0,00	0,00	0,00	92.998,54	134.926,96	0,00
FUNDEB	51.786,68	0,00	292.787,65	0,00	0,00	-241.000,97	394.687,44	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	175.088,06	0,00	58.000,00	0,00	0,00	117.088,06	206.648,07	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	25.606,35	27.963,95	0,00	0,00	0,00	-2.357,60	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	387.314,69	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	974.607,87	0,00	59.230,00	0,00	0,00	915.377,87	2.138.394,15	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	47.999,64	0,00	4.730,25	0,00	0,00	43.269,39	87.351,16	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	86.134,06	0,00	0,00	0,00	0,00	86.134,06	175.771,20	0,00
Outros Convênios do Estado	63.553,39	0,00	20.000,00	0,00	0,00	43.553,39	16,90	0,00
FUNDERSUL	1.452,39	0,00	9.575,95	0,00	0,00	-8.123,56	467.604,28	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	52.550,05	0,00	31.136,73	0,00	0,00	21.413,32	198.919,45	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.748.829,27	27.963,95	998.178,02	0,00	0,00	722.687,30	6.500.279,04	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	169.855,24	45.752,06	757.998,95	0,00	232.208,15	-866.103,92	6.027.784,55	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	169.855,24	45.752,06	757.998,95	0,00	232.208,15	-866.103,92	6.027.784,55	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.918.684,51	73.716,01	1.756.176,97	0,00	232.208,15	-143.416,62	12.528.063,59	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:92436726

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / BIMESTRE MAIO-JUNHO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.788.504,52	15,23	16.491.432,34	43,39	21.508.567,66
RECEITAS CORRENTES	32.675.504,09	32.675.504,09	5.613.504,52	17,17	15.832.702,45	48,45	16.842.801,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	277.933,95	12,27	856.241,66	37,80	1.408.588,34
Impostos	2.154.750,00	2.154.750,00	272.522,73	12,64	785.697,82	36,46	1.369.052,18
IPTU	209.700,00	209.700,00	22.717,25	10,83	150.198,51	71,62	59.501,49
ITBI	365.230,00	365.230,00	35.339,69	9,67	43.930,38	12,02	321.299,62
ISS	863.010,00	863.010,00	86.562,45	10,03	257.145,52	29,79	605.864,48
Outros Impostos	716.810,00	716.810,00	127.903,34	17,84	334.423,41	46,65	382.386,59
Taxas	110.080,00	110.080,00	5.411,22	4,91	70.543,84	64,08	39.536,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.000,00	308.000,00	98.776,86	32,07	185.809,86	60,32	122.190,14
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	308.000,00	308.000,00	98.776,86	32,07	185.809,86	60,32	122.190,14
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	39.084,50	6,11	127.577,18	19,95	511.712,71
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	639.289,89	639.289,89	39.084,50	6,11	127.577,18	19,95	511.712,71
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	600.290,28	600.290,28	36.704,20	6,11	100.714,69	16,77	499.575,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.743.550,32	28.743.550,32	4.854.390,82	16,88	14.142.664,60	49,20	14.600.885,72
Transferências Intergovernamentais	27.767.550,32	27.767.550,32	4.785.922,62	17,23	13.974.264,65	50,32	13.793.285,67
Transferências de Instituições Privadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Transferências de Convênios	905.000,00	905.000,00	68.468,20	7,56	168.399,95	18,60	736.600,05
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	119.543,60	119.543,60	306.614,19	256,48	419.694,46	351,08	-300.150,86
Multas e Juros de Mora	29.090,00	29.090,00	1.517,33	5,21	10.312,84	35,45	18.777,16
Indenizações e Restituições	6.453,60	6.453,60	0,00	0,00	0,00	0,00	6.453,60
Receita da Dívida Ativa	22.000,00	22.000,00	1.980,38	9,00	16.277,72	73,98	5.722,28
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	62.000,00	62.000,00	303.116,48	488,89	393.103,90	634,03	-331.103,90
RECEITAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	175.000,00	3,28	658.729,89	12,37	4.665.766,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.324.495,91	5.324.495,91	175.000,00	3,28	658.729,89	12,37	4.665.766,02
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	244.800,00	0,00	-244.800,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	5.324.495,91	5.324.495,91	175.000,00	3,28	413.929,89	7,77	4.910.566,02

Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.788.504,52	15,23	16.491.432,34	43,39	21.508.567,66
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.788.504,52	15,23	16.491.432,34	43,39	21.508.567,66
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.065.117,40	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	38.000.000,00	38.000.000,00	5.788.504,52	15,23	17.556.549,74	46,20	20.443.450,26
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o B(fi)mestre		No Bimestre	Até o B(him) estre		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	21.220.123,71	15.795.353,43
DESPESAS CORRENTES	29.000.136,41	31.955.157,22	3.565.789,78	25.613.469,33	6.341.687,89	6.030.636,32	16.451.649,00	15.503.508,22	14.882.038,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.267.457,27	15.814.470,60	3.152.008,30	10.816.377,03	4.998.093,57	3.524.475,97	9.327.823,43	6.486.647,17	8.593.113,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	110.000,00	0,00	105.000,00	5.000,00	11.883,28	37.218,19	72.781,81	37.218,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.702.679,14	16.030.686,62	413.781,48	14.692.092,30	1.338.594,32	2.494.277,07	7.086.607,38	8.944.079,24	6.251.707,33
DESPESAS DE CAPITAL	8.819.863,59	6.641.516,23	1.330.164,71	4.715.135,81	1.926.380,42	112.441,26	1.104.900,74	5.536.615,49	913.314,85
INVESTIMENTOS	8.619.863,59	6.289.640,23	1.330.164,71	4.367.635,89	1.922.004,34	72.857,94	959.811,92	5.329.828,31	768.226,03
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	351.876,00	0,00	347.499,92	4.376,08	39.583,32	145.088,82	206.787,18	145.088,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	21.220.123,71	15.795.353,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o B(fi)mestre		No Bimestre	Até o B(him) estre		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	21.220.123,71	15.795.353,43
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	21.220.123,71	15.795.353,43

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o B(fi)mestre		No Bimestre	Até o B(him) estre		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:77ED8F0A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II DEM. DA EXEC. DAS DESPESAS POR FUNÇÃO /SUBFUNÇÃO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS											Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A JUNHO DE 2016 / 3º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/otal b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	100,00	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	100,00	21.220.123,71	
Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	246.796,52	1.059.381,14	3,49	750.618,86	280.037,62	815.389,33	4,64	994.610,67	
Ação Legislativa	1.810.000,00	1.810.000,00	246.796,52	1.059.381,14	3,49	750.618,86	280.037,62	815.389,33	4,64	994.610,67	
Judiciária	110.000,00	2.542,61	2.242,50	2.242,50	0,01	300,11	2.242,50	2.242,50	0,01	300,11	
Ação Judiciária	80.800,00	300,11	0,00	0,00	0,00	300,11	0,00	0,00	0,00	300,11	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	2.242,50	2.242,50	2.242,50	0,01	0,00	2.242,50	2.242,50	0,01	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	3.121.617,14	3.836.528,38	338.070,23	2.857.974,07	9,42	978.554,31	591.771,55	1.891.102,13	10,77	1.945.426,25	
Planejamento e Orçamento	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.367.117,14	1.677.167,38	208.096,67	1.014.048,90	3,34	663.118,48	271.744,17	828.523,92	4,72	848.643,46	

Administração Financeira	1.745.500,00	2.159.361,00	129.973,56	1.843.925,17	6,08	315.435,83	320.027,38	1.062.578,21	6,05	1.096.782,79
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.496.089,00	3.534.425,26	301.632,29	2.576.074,59	8,49	958.350,67	506.743,17	1.328.138,02	7,56	2.206.287,24
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	251.500,00	273.978,92	22.696,85	128.367,44	0,42	145.611,48	28.907,17	97.939,69	0,56	176.039,23
Assistência Comunitária	3.243.889,00	3.259.746,34	278.935,44	2.447.707,15	8,07	812.039,19	477.836,00	1.230.198,33	7,01	2.029.548,01
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	7.747.000,53	7.949.960,53	1.155.017,64	6.592.579,31	21,74	1.357.381,22	1.511.839,20	4.323.174,47	24,62	3.626.786,06
Atenção Básica	4.147.710,57	4.964.783,68	567.591,69	3.961.621,17	13,06	1.003.162,51	712.014,05	2.387.224,68	13,60	2.577.559,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.903.289,96	2.288.703,56	550.820,89	2.057.455,93	6,78	231.247,63	721.837,31	1.689.366,23	9,62	599.337,33
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	436.920,00	0,00	402.825,51	1,33	34.094,49	33.182,60	108.369,19	0,62	328.550,81
Vigilância Sanitária	442.000,00	259.553,29	36.605,06	170.676,70	0,56	88.876,59	44.805,24	138.214,37	0,79	121.338,92
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.679.439,12	8.947.707,87	1.199.752,26	6.772.859,66	22,33	2.174.848,21	1.803.313,56	4.206.778,22	23,96	4.740.929,65
Alimentação e Nutrição	485.000,00	452.115,35	0,00	452.115,35	1,49	0,00	114.883,74	218.781,89	1,25	233.333,46
Ensino Fundamental	7.644.139,12	7.264.793,99	1.019.193,85	5.648.661,92	18,62	1.616.132,07	1.470.645,08	3.395.918,71	19,34	3.868.875,28
Educação Infantil	1.529.000,00	1.217.498,53	180.558,41	672.082,39	2,22	545.416,14	217.784,74	592.077,62	3,37	625.420,91
Educação Especial	21.300,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00
Cultura	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	5.866.000,00	7.321.961,91	1.418.766,10	6.634.374,43	21,87	687.587,48	816.057,57	2.964.332,19	16,88	4.357.629,72
Administração Geral	1.999.000,00	3.242.214,02	313.971,96	3.156.043,39	10,41	86.170,63	717.687,69	2.069.677,60	11,79	1.172.536,42
Infra-Estrutura Urbana	3.146.000,00	3.048.242,89	1.125.347,57	2.465.724,25	8,13	582.518,64	11.695,50	349.652,08	1,99	2.698.590,81
Serviços Urbanos	59.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Extensão Rural	662.000,00	1.028.505,00	-20.553,43	1.012.606,79	3,34	15.898,21	86.674,38	545.002,51	3,10	483.502,49
Habitação	876.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
Habitação Urbana	876.000,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00	0,00	0,00	0,00	802.000,00
Saneamento	20.000,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	16.040,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	16.040,00	0,00	0,00	0,00	16.040,00
Gestão Ambiental	741.000,00	895.864,48	42.935,52	729.861,32	2,41	166.003,16	121.631,37	489.658,79	2,79	406.205,69
Preservação e Conservação Ambiental	741.000,00	895.864,48	42.935,52	729.861,32	2,41	166.003,16	121.631,37	489.658,79	2,79	406.205,69
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	663.809,19	286.809,19	26.663,80	38.663,80	0,13	248.145,39	26.663,80	38.663,80	0,22	248.145,39
Promoção da Produção Animal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	653.809,19	286.809,19	26.663,80	38.663,80	0,13	248.145,39	26.663,80	38.663,80	0,22	248.145,39
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	1.870.791,42	1.579.790,38	96.701,37	1.553.458,66	5,12	26.331,72	207.880,36	718.122,57	4,09	861.667,81
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	5.780,00	0,00	5.780,00	0,02	0,00	0,00	5.780,00	0,03	0,00
Promoção Comercial	501.104,70	612.668,81	13.342,15	598.438,64	1,97	14.230,17	113.578,04	348.119,45	1,98	264.549,36
Comercialização	901.000,00	597.100,00	0,00	585.000,00	1,93	12.100,00	0,00	0,00	0,00	597.100,00
Turismo	448.686,72	364.241,57	83.359,22	364.240,02	1,20	1,55	94.302,32	364.223,12	2,07	18,45
Comunicações	52.200,00	24.950,00	-9.706,16	24.908,48	0,08	41,52	6.638,69	24.908,48	0,14	41,52
Comunicação Social	52.200,00	24.950,00	-9.706,16	24.908,48	0,08	41,52	6.638,69	24.908,48	0,14	41,52
Energia	308.000,00	372.086,30	12.710,30	372.086,30	1,23	0,00	69.095,09	173.166,85	0,99	198.919,45
Energia Elétrica	308.000,00	372.086,30	12.710,30	372.086,30	1,23	0,00	69.095,09	173.166,85	0,99	198.919,45
Transporte	684.453,60	109.528,60	29.456,62	103.609,42	0,34	5.919,18	80.456,62	103.517,87	0,59	6.010,73
Transporte Rodoviário	684.453,60	109.528,60	29.456,62	103.609,42	0,34	5.919,18	80.456,62	103.517,87	0,59	6.010,73
Desporto e Lazer	481.600,00	649.601,94	34.915,50	558.031,54	1,84	91.570,40	67.239,88	295.047,51	1,68	354.554,43
Desporto Comunitário	481.600,00	649.601,94	34.915,50	558.031,54	1,84	91.570,40	67.239,88	295.047,51	1,68	354.554,43
Encargos Especiais	220.000,00	456.876,00	0,00	452.499,92	1,49	4.376,08	51.466,60	182.307,01	1,04	274.568,99
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	456.876,00	0,00	452.499,92	1,49	4.376,08	51.466,60	182.307,01	1,04	274.568,99
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	38.000.000,00	38.776.673,45	4.895.954,49	30.328.605,14	100,00	8.448.068,31	6.143.077,58	17.556.549,74	100,00	21.220.123,71

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal De Planejamento E Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:5918BA8D

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII DEMONS. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO	
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8	R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	810.186,29	36,75
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	169.869,44	66,41
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	150.198,51	71,63
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	545,03	24,89
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	13.875,96	69,38
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	5.249,94	21,97
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	45.061,85	12,30
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	43.930,38	12,03
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.131,47	113,15
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	260.831,59	30,14
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	257.145,52	29,80
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.293,51	129,35
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	1.270,29	127,03
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	1.122,27	224,45
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	334.423,41	46,65
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	334.423,41	46,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.623.673,13	22.623.673,13	11.074.309,21	48,95
2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	3.808.149,17	48,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	3.808.149,17	49,94
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	6.343.115,69	51,34
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	21.192,60	53,52
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	61.512,79	55,24
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	391.987,13	17,83
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	448.351,83	153,66
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.828.013,13	24.828.013,13	11.884.495,50	47,87

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100

4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	641.000,00	641.000,00	268.035,13	41,82
5.1 - Transferências do Salário Educação	355.000,00	355.000,00	155.951,49	43,93
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –PNAE	185.000,00	185.000,00	73.504,00	39,73
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	101.000,00	101.000,00	38.579,64	38,20
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	741.000,00	741.000,00	189.399,84	25,56
6.1 - Transferências de Convênios	741.000,00	741.000,00	189.399,84	25,56
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.382.000,00	1.382.000,00	457.434,97	33,10

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.524.734,63	4.524.734,63	2.214.861,85	48,95
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	761.629,83	49,94
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.471.252,63	2.471.252,63	1.268.623,14	51,34
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	4.238,52	53,52
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	12.302,56	55,24
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	78.397,43	17,83
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	89.670,37	153,66
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.494.100,00	5.494.100,00	2.768.473,24	50,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	5.179.100,00	5.179.100,00	2.757.705,30	53,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	10.767,94	3,42
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	654.365,37	654.365,37	542.843,45	82,96

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	542.843,45
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.511.100,00	3.699.800,00	1.974.367,04	53,36	1.814.847,78	49,05
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	1.068.200,00	539.566,66	50,51	481.148,54	45,04
13.2 - Com Educação Fundamental	2.491.800,00	2.631.600,00	1.434.800,38	54,52	1.333.699,24	50,68
14 - OUTRAS DESPESAS	2.078.000,00	1.809.273,45	1.494.198,34	82,59	1.259.030,16	69,59
14.1 - Com Educação Infantil	164.000,00	26.450,58	26.450,58	100,00	26.450,58	100,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.914.000,00	1.782.822,87	1.467.747,76	82,33	1.232.579,58	69,14
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.589.100,00	5.509.073,45	3.468.565,38	62,96	3.073.877,94	55,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.073.877,94
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,55
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	45,48
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-11,03

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	67.386,54
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	67.386,54

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.207.003,28	6.207.003,28	2.971.123,88	47,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	162.000,00	4.748,03	4.748,03	100,00	4.748,03	100,00
23.1 - Creche	158.000,00	4.748,03	4.748,03	100,00	4.748,03	100,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.000,00	4.748,03	4.748,03	100,00	4.748,03	100,00
23.2 - Pré-escola	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.264.139,12	7.261.793,99	5.648.661,92	77,79	3.395.918,71	46,76
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.405.800,00	4.414.422,87	2.902.548,14	65,75	2.566.278,82	58,13
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.858.339,12	2.847.371,12	2.746.113,78	96,44	829.639,89	29,14
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	1.278.300,00	1.221.050,50	667.334,36	54,65	587.329,59	48,10
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.704.439,12	8.487.592,52	6.320.744,31	74,47	3.987.996,33	46,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	542.843,45
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	17.946,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00

36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	560.790,05
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.839.876,69
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	23,90

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	641.000,00	640.535,86	605.374,26	94,51	308.361,93	48,14
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.732.300,00	693.415,35	663.869,35	95,74	254.764,69	36,74
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.373.300,00	1.333.951,21	1.269.243,61	95,15	563.126,62	42,21
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	11.077.739,12	9.821.543,73	7.589.987,92	77,28	4.551.122,95	46,34

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	27.963,95	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	27.963,95	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	67.386,54
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.757.705,30
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.742.358,31
49.1 Orçamento do Exercício	2.225.557,50
49.2 Restos a Pagar	516.800,81
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	17.946,60
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	100.680,13

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:BCF04CC9

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	2.253,74	150,25
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	1.131,47	113,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	1.122,27	224,45
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.356.263,13	12.356.263,13	6.343.115,69	51,34
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.356.263,13	12.356.263,13	6.343.115,69	51,34
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.357.763,13	12.357.763,13	6.345.369,43	51,35

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.439.722,82	1.439.722,82	1.150.341,52	79,90
Provenientes da União	978.682,82	978.682,82	503.100,35	51,41
Provenientes dos Estados	461.040,00	461.040,00	402.441,17	87,29

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	244.800,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	338.384,86	338.384,86	17.511,09	5,17
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.778.107,68	1.778.107,68	1.167.852,61	65,68

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.332.692,53	7.276.400,84	6.019.272,70	83,00	4.050.475,93	56,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.155.202,57	4.298.412,97	3.456.038,51	80,00	2.883.376,03	67,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.167.489,96	2.972.987,87	2.563.234,19	86,00	1.167.099,90	39,00
DESPESAS DE CAPITAL	414.308,00	673.559,69	573.306,61	85,00	272.698,54	40,00
Investimentos	414.308,00	673.559,69	573.306,61	85,00	272.698,54	40,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.747.000,53	7.949.960,53	6.592.579,31	83,00	4.323.174,47	54,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.268.397,96	2.605.910,20	1.827.852,09	27,72	1.260.969,85	29,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.268.397,96	2.605.910,20	1.827.852,09	27,72	1.260.969,85	29,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.268.397,96	2.605.910,20	1.827.852,09	27,72	1.260.969,85	29,16
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.478.602,57	5.344.050,33	4.764.727,22	72,27	3.062.204,62	46,44
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						48,26

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]					2.110.399,21
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00
TOTAL	262.204,07	0,00	262.204,07	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	4.147.710,57	4.964.783,68	3.961.621,17	60,09	2.387.224,68	55,21
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.903.289,96	2.288.703,56	2.057.455,93	31,20	1.689.366,23	39,07
Suporte Profilático e Terapêutico	254.000,00	436.920,00	402.825,51	6,11	108.369,19	2,50
Vigilância Sanitária	442.000,00	259.553,29	170.676,70	2,58	138.214,37	3,19
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.747.000,53	7.949.960,53	6.592.579,31	100,00	4.323.174,47	100,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:6B10814F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	104.562.808,46	104.562.808,46	17.386.260,21	16,63	52.870.679,84	50,56	51.692.128,62
RECEITAS CORRENTES	101.582.040,68	101.582.040,68	17.052.898,09	16,79	51.851.530,97	51,04	49.730.509,71
RECEITA TRIBUTARIA	16.816.690,83	16.816.690,83	2.435.699,80	14,48	8.438.288,91	50,18	8.378.401,92
Impostos	15.392.018,86	15.392.018,86	2.330.970,10	15,14	7.736.325,87	50,26	7.655.692,99
IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	245.678,44	7,65	2.793.039,53	86,99	417.798,78
ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	183.197,80	14,28	517.163,46	40,32	765.574,27
ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	1.246.393,71	16,60	2.822.196,52	37,58	4.687.107,30
Outros Impostos	3.389.139,00	3.389.139,00	655.700,15	19,35	1.603.926,36	47,33	1.785.212,64
Taxas	624.671,97	624.671,97	70.079,54	11,22	509.813,07	81,61	114.858,90
Contribuicao de Melhoria	800.000,00	800.000,00	34.650,16	4,33	192.149,97	24,02	607.850,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.142.647,69	2.142.647,69	647.637,96	30,23	1.257.410,52	58,68	885.237,17
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	2.142.647,69	2.142.647,69	647.637,96	30,23	1.257.410,52	58,68	885.237,17
RECEITA PATRIMONIAL	954.386,56	954.386,56	215.319,46	22,56	609.753,76	63,89	344.632,80
Receitas Imobiliárias	4.167,10	4.167,10	2,00	0,05	1.616,88	38,80	2.550,22
Receitas de Valores Mobiliários	950.169,46	950.169,46	215.317,46	22,66	608.136,88	64,00	342.032,58
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	50.592,16	50.592,16	820,00	1,62	13.332,80	26,35	37.259,36
Receita da Produção Vegetal	43.315,38	43.315,38	820,00	1,89	13.332,80	30,78	29.982,58
Receita da Produção Animal e Derivados	7.276,78	7.276,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.276,78
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	-600,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.375.220,21	5.375.220,21	1.097.971,90	20,43	2.950.186,52	54,88	2.425.033,69
TRANSFERENCIAS CORRENTES	73.880.412,54	73.880.412,54	12.277.042,57	16,62	36.814.175,13	49,83	37.066.237,41
Transferências Intergovernamentais	73.325.580,34	73.325.580,34	12.123.270,02	16,53	36.617.962,58	49,94	36.707.617,76
Transferências de Instituições Privadas	16.592,10	16.592,10	7.056,65	42,53	19.496,65	117,51	-2.904,55
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	146.715,90	27,49	176.715,90	33,11	357.024,20
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.362.090,69	2.362.090,69	378.406,40	16,02	1.767.783,33	74,84	594.307,36
Multas e Juros de Mora	637.108,79	637.108,79	173.434,54	27,22	883.345,18	138,65	-246.236,39
Indenizações e Restituições	336.545,64	336.545,64	47.397,30	14,08	344.243,83	102,29	-7.698,19
Receita da Dívida Ativa	1.033.123,58	1.033.123,58	148.691,54	14,39	440.061,45	42,60	593.062,13
Receitas Correntes Diversas	355.312,68	355.312,68	8.883,02	2,50	100.132,87	28,18	255.179,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	13.320.547,32	13.320.547,32	3.012.289,97	22,61	7.474.390,29	56,11	5.846.157,03
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	333.362,12	11,18	1.019.148,87	34,19	1.961.618,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.980.767,78	2.980.767,78	333.362,12	11,18	1.019.148,87	34,19	1.961.618,91
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	278.671,32	0,00	312.575,07	0,00	-312.575,07
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.980.767,78	2.980.767,78	54.690,80	1,83	706.573,80	23,70	2.274.193,98
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.320.547,32	3.012.289,97	22,61	7.474.390,29	56,11	5.846.157,03
RECEITAS CORRENTES	13.320.547,32	13.320.547,32	3.012.289,97	22,61	7.474.390,29	56,11	5.846.157,03
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	13.320.547,32	13.320.547,32	3.012.289,97	22,61	7.474.390,29	56,11	5.846.157,03
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.398.550,18	17,30	60.345.070,13	51,19	57.538.285,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.398.550,18	17,30	60.345.070,13	51,19	57.538.285,65
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	117.883.355,78	117.883.355,78	20.398.550,18	17,30	60.345.070,13	51,19	57.538.285,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			3.009.542,44		
Superávit Financeiro		0,00			3.009.542,44		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B5D41C7F

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 2 - DEM.DA EXEC.DAS DESP.POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	104.562.808,46	116.102.535,92	15.835.075,75	71.183.289,50	83,86	44.919.246,42	19.226.988,08	50.288.858,60	86,58	65.813.677,32	0,00
Legislativa	5.046.320,76	4.926.285,59	461.462,47	1.951.658,68	2,30	2.974.626,91	594.783,07	1.497.957,79	2,58	3.428.327,80	0,00
Ação Legislativa	5.035.383,76	4.915.348,59	461.462,47	1.951.658,68	2,30	2.963.689,91	594.783,07	1.497.957,79	2,58	3.417.390,80	0,00
Controle Interno	10.937,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00	0,00	0,00	10.937,00	0,00
Administração	9.042.139,99	9.149.935,46	1.197.481,77	6.040.026,12	7,12	3.109.909,34	1.671.258,76	4.454.267,71	7,67	4.695.667,75	0,00
Administração Geral	7.295.778,50	7.329.441,75	836.625,04	4.760.309,15	5,61	2.569.132,60	1.288.127,91	3.488.714,58	6,01	3.840.727,17	0,00
Administração Financeira	1.423.866,74	1.510.931,01	290.551,83	1.106.890,43	1,30	404.040,58	307.767,11	792.726,59	1,36	718.204,42	0,00
Controle Interno	322.494,75	309.562,70	70.304,90	172.826,54	0,20	136.736,16	75.363,74	172.826,54	0,30	136.736,16	0,00
Assistência Social	5.123.185,82	5.222.004,66	404.451,75	3.197.417,83	3,77	2.024.586,83	684.818,55	1.908.019,67	3,29	3.313.984,99	0,00
Administração Geral	1.734.071,81	1.698.768,49	262.582,37	815.932,37	0,96	882.836,12	282.042,06	750.092,67	1,29	948.675,82	0,00
Assistência ao Idoso	236.795,11	236.795,11	0,00	183.058,81	0,22	53.736,30	33.283,42	83.208,55	0,14	153.586,56	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	396.520,77	440.582,77	12.957,80	380.225,96	0,45	60.356,81	63.262,54	182.480,51	0,31	258.102,26	0,00
Assistência Comunitária	2.597.061,41	2.687.121,57	128.911,58	1.733.886,01	2,04	953.235,56	306.230,53	892.237,94	1,54	1.794.883,63	0,00
Habitação Urbana	157.236,72	157.236,72	0,00	84.314,68	0,10	72.922,04	0,00	0,00	0,00	157.236,72	0,00
Saúde	35.190.965,95	35.956.293,04	7.266.849,55	22.872.691,38	26,95	13.083.601,66	6.811.964,08	18.720.945,64	32,23	17.235.347,40	0,00
Atenção Básica	10.979.213,74	11.781.228,52	2.711.137,85	8.254.009,55	9,72	3.527.218,97	2.636.108,06	7.073.944,04	12,18	4.707.284,48	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	22.266.318,09	4.430.613,57	13.311.641,24	15,68	8.954.676,85	3.937.109,22	10.882.828,58	18,74	11.383.489,51	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.261.849,13	-9.386,16	912.014,94	1,07	349.834,19	101.571,48	392.549,55	0,68	869.299,58	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	69.831,61	174.241,31	0,21	137.558,27	69.831,61	174.241,31	0,30	137.558,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	335.097,72	64.652,68	220.784,34	0,26	114.313,38	67.343,71	197.382,16	0,34	137.715,56	0,00
Educação	25.416.290,67	26.839.592,32	4.158.074,95	16.222.272,68	19,11	10.617.319,64	5.062.618,16	12.542.478,22	21,59	14.297.114,10	0,00
Administração Geral	89.418,50	89.418,50	13.670,00	35.835,18	0,04	53.583,32	13.670,00	35.835,18	0,06	53.583,32	0,00
Ensino Fundamental	16.800.309,77	16.695.470,87	2.767.436,27	9.508.378,75	11,20	7.187.092,12	3.054.094,80	7.459.260,50	12,84	9.236.210,37	0,00
Ensino Profissional	143.047,24	143.047,24	34.918,36	97.117,69	0,11	45.929,55	35.592,36	96.622,69	0,17	46.424,55	0,00
Ensino Superior	412.200,00	422.733,70	41.777,87	307.892,05	0,36	114.841,65	81.413,04	187.527,22	0,32	235.206,48	0,00
Educação Infantil	7.971.315,16	9.488.922,01	1.300.272,45	6.273.049,01	7,39	3.215.873,00	1.877.847,96	4.763.232,63	8,20	4.725.689,38	0,00
Cultura	1.597.342,41	1.684.151,60	251.962,85	1.033.302,22	1,22	650.849,38	282.288,37	642.704,11	1,11	1.041.447,49	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.846,46	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,20	0,00
Difusão Cultural	1.594.495,95	1.684.151,40	251.962,85	1.033.302,22	1,22	650.849,18	282.288,37	642.704,11	1,11	1.041.447,29	0,00
Urbanismo	9.828.119,54	12.854.294,45	1.074.669,05	9.202.526,69	10,84	3.651.767,76	1.477.187,49	4.222.154,02	7,27	8.632.140,43	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.499.264,34	5.208.554,29	264.628,74	4.150.252,91	4,89	1.058.301,38	138.471,51	478.564,73	0,82	4.729.989,56	0,00
Serviços Urbanos	6.328.855,20	7.645.740,16	810.040,31	5.052.273,78	5,95	2.593.466,38	1.338.715,98	3.743.589,29	6,45	3.902.150,87	0,00
Saneamento	5.769.823,81	7.732.823,81	2.017.507,05	4.025.143,13	4,74	3.707.680,68	1.170.238,00	2.534.734,02	4,36	5.198.089,79	0,00
Administração Geral	1.909.110,00	1.979.110,00	332.617,73	871.568,51	1,03	1.107.541,49	271.066,95	703.953,83	1,21	1.275.156,17	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.860.713,81	5.753.713,81	1.684.889,32	3.153.574,62	3,72	2.600.139,19	899.171,05	1.830.780,19	3,15	3.922.933,62	0,00
Gestão Ambiental	186.129,18	188.145,50	43.653,50	172.467,25	0,20	15.678,25	86.717,04	151.796,77	0,26	36.348,73	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	186.129,18	188.145,50	43.653,50	172.467,25	0,20	15.678,25	86.717,04	151.796,77	0,26	36.348,73	0,00
Agricultura	1.180.155,15	5.160.501,04	-2.027.530,56	2.553.188,08	3,01	2.607.312,96	277.430,02	724.307,21	1,25	4.436.193,83	0,00
Habitação Rural	5.395,00	316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00	0,00	0,00	316,00	0,00
Saneamento Básico Rural	10.790,00	1.283.742,94	0,00	1.283.742,94	1,51	0,00	0,00	0,00	0,00	1.283.742,94	0,00
Extensão Rural	879.650,95	3.487.327,22	-2.051.194,88	967.700,85	1,14	2.519.626,37	228.028,43	584.757,75	1,01	2.902.569,47	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	284.319,20	389.114,88	23.664,32	301.744,29	0,36	87.370,59	49.401,59	139.549,46	0,24	249.565,42	0,00
Comércio e Serviços	426.629,01	348.006,19	64.222,36	111.441,00	0,13	236.565,19	15.244,51	47.039,09	0,08	300.967,10	0,00
Empregabilidade	82.311,84	99.811,84	34.984,00	63.167,07	0,07	36.644,77	7.568,59	24.963,81	0,04	74.848,03	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.622,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	88.715,16	41.715,16	0,00	434,60	0,00	41.280,56	80,10	183,90	0,00	41.531,26	0,00
Turismo	253.979,19	206.479,19	29.238,36	47.839,33	0,06	158.639,86	7.595,82	21.891,38	0,04	184.587,81	0,00
Transporte	2.070.731,45	2.454.699,84	240.988,23	2.137.438,86	2,52	317.260,98	506.772,29	1.384.547,23	2,38	1.070.152,61	0,00
Transporte Rodoviário	2.070.731,45	2.454.699,84	240.988,23	2.137.438,86	2,52	317.260,98	506.772,29	1.384.547,23	2,38	1.070.152,61	0,00
Desporto e Lazer	1.125.973,01	1.127.543,41	309.782,05	653.242,72	0,77	474.300,69	208.671,94	469.182,27	0,81	658.361,14	0,00
Desporto Comunitário	1.125.973,01	1.127.543,41	309.782,05	653.242,72	0,77	474.300,69	208.671,94	469.182,27	0,81	658.361,14	0,00
Encargos Especiais	2.326.153,51	2.225.410,81	371.500,73	1.010.472,86	1,19	1.214.937,95	376.995,80	988.724,85	1,70	1.236.685,96	0,00
Outros Encargos Especiais	2.326.153,51	2.225.410,81	371.500,73	1.010.472,86	1,19	1.214.937,95	376.995,80	988.724,85	1,70	1.236.685,96	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00
Reserva de Contingência	232.848,20	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00	0,00	0,00	232.848,20	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	13.320.547,32	13.702.564,56	382.017,24	13.702.564,56	16,14	0,00	3.331.144,97	7.793.245,29	13,42	5.909.319,27	0,00
Saúde	13.320.547,32	13.702.564,56	382.017,24	13.702.564,56	16,14	0,00	3.331.144,97	7.793.245,29	13,42	5.909.319,27	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	13.320.547,32	13.702.564,56	382.017,24	13.702.564,56	16,14	0,00	3.331.144,97	7.793.245,29	13,42	5.909.319,27	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	117.883.355,78	129.805.100,48	16.217.092,99	84.885.854,06	100,00	44.919.246,42	22.558.133,05	58.082.103,89	100,00	71.722.996,59	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:1DA18069

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 4 - DEM.DAS REC.E DESP.PREVIDENCIÁRIAS - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)			R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00

OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:8F3947F5

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 7 - DEM.DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO - RREO 3º BIM/2016

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		4.932,49	911.193,09	886.805,03	-2.627,79	26.692,76	250.428,32	1.677.693,11	1.355.326,61	1.355.326,61	-37.790,19	535.004,63	561.697,39
01	PODER LEGISLATIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	640,26	6.385,50	6.385,50	0,00	640,26	132.294,86	5.878,92	44.392,57	44.392,57	0,00	93.781,21	94.421,47
0101	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE	640,26	6.385,50	6.385,50	0,00	640,26	132.294,86	5.878,92	44.392,57	44.392,57	0,00	93.781,21	94.421,47
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	4.292,23	904.807,59	880.419,53	-2.627,79	26.052,50	118.133,46	1.671.814,19	1.310.934,04	1.310.934,04	-37.790,19	441.223,42	467.275,92
0201	PREFEITURA - PMSGO	0,00	331.258,91	320.997,96	-1.988,55	8.272,40	0,00	16.904,26	16.904,26	16.904,26	0,00	0,00	8.272,40
0202	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	2.476,54	153.315,75	153.290,40	0,00	2.501,89	7.405,00	266.934,63	240.686,29	240.686,29	-3.556,44	30.096,90	32.598,79
0203	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE	0,00	280.305,14	276.515,14	0,00	3.790,00	0,00	2.992,02	2.597,22	2.597,22	-394,78	0,02	3.790,02
0204	FUNDO MUNC. ASSIST. SOCIAL - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,30	705,50	705,50	-2,80	0,00	0,00
0205	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.987,88	30.987,88	30.987,88	0,00	0,00	0,00
0207	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO	1.815,69	138.038,55	128.366,03	0,00	11.488,21	0,00	54.647,74	33.571,41	33.571,41	-10.249,26	10.827,07	22.315,28
0210	FUNGAB	0,00	639,24	0,00	-639,24	0,00	0,00	106.717,55	82.149,16	82.149,16	-23.586,91	981,48	981,48
0211	FUNDESG	0,00	1.250,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	SAAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.728,46	1.191.921,81	903.332,32	903.332,32	0,00	399.317,95	399.317,95
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	PODER LEGISLATIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		4.932,49	911.193,09	886.805,03	-2.627,79	26.692,76	250.428,32	1.677.693,11	1.355.326,61	1.355.326,61	-37.790,19	535.004,63	561.697,39

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B0419CB9

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 8 - DEM.DAS REC.E DESP.COM MDE - RREO - 3º BIM/2016

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	16.795.639,08	16.795.639,08	8.913.599,85	53,07
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.428.757,81	4.428.757,81	3.291.030,22	74,31
1.1.1 - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	2.793.039,53	86,99
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.834,65	2.834,65	3.402,97	120,05
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	875.422,91	875.422,91	338.695,96	38,69
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	339.661,94	339.661,94	155.891,76	45,90
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	517.163,46	40,32
1.2.1 - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	517.163,46	40,32
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.695.004,54	7.695.004,54	3.501.479,81	45,50
1.3.1 - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	2.822.196,52	37,58
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	122.957,44	122.957,44	501.294,27	407,70
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	41.559,20	41.559,20	31.730,30	76,35
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	21.184,08	21.184,08	146.258,72	690,42
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	1.603.926,36	47,33
1.4.1 - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	1.603.926,36	47,33
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	57.866.493,71	57.866.493,71	27.802.670,80	48,05
2.1 - Cota-Parte FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	8.885.681,44	45,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.543.279,96	19.543.279,96	8.885.681,44	45,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	14.782.516,97	45,77
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	111.762,35	111.762,35	49.328,04	44,14
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	180.748,02	50,15
2.5 - Cota-Parte ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	561.438,18	20,15
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	3.342.958,15	120,87
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	74.662.132,79	74.662.132,79	36.716.270,65	49,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	15.704,68	104,70
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.321.403,47	1.321.403,47	769.199,85	58,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	681.479,11	681.479,11	378.238,45	55,50
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	374.946,80	374.946,80	120.666,00	32,18
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	95.729,42	95.729,42	43.586,56	45,53
5.5 - Outras Transferências do FNDE	142.048,14	142.048,14	216.089,58	152,12
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.200,00	27.200,00	10.619,26	39,04
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	537.540,10	537.540,10	180.119,48	33,51
6.1 - Transferências de Convênios	533.740,10	533.740,10	176.715,90	33,11
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	3.800,00	3.800,00	3.403,58	89,57
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.873.943,57	1.873.943,57	965.024,01	51,50
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)

10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.276.462,92	5.276.462,92	5.560.531,78	105,38
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.345.193,59	2.345.193,59	1.777.136,12	75,78
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.208.349,27	2.208.349,27	2.956.503,28	133,88
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	13.411,48	13.411,48	9.865,56	73,56
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	43.247,17	43.247,17	36.149,61	83,59
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	334.376,15	334.376,15	112.287,57	33,58
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	331.885,26	331.885,26	668.589,64	201,45
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.426.106,09	12.426.106,09	6.567.486,43	52,85
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.383.591,71	12.383.591,71	6.533.635,57	52,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	42.514,38	42.514,38	33.850,86	79,62
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.107.128,79	7.107.128,79	973.103,79	13,69

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.225.756,74	10.255.756,83	5.727.876,00	55,85	5.727.876,00	55,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	4.257.921,26	4.302.921,26	2.473.051,07	57,47	2.473.051,07	57,47	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.967.835,48	5.952.835,57	3.254.824,93	54,68	3.254.824,93	54,68	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	2.200.349,35	2.170.349,35	1.079.290,48	49,73	899.745,03	41,46	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	647.648,38	632.648,38	458.125,30	72,41	278.579,85	44,03	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.552.700,97	1.537.700,97	621.165,18	40,40	621.165,18	40,40	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.426.106,09	12.426.106,18	6.807.166,48	54,78	6.627.621,03	53,34	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	6.627.621,03
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	87,22
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	13,70
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,92
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	18.665.533,20	18.665.533,20	9.179.067,66	49,18

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	7.327.030,22	8.739.708,07	5.821.002,35	66,60	4.494.313,94	51,42	0,00
23.1 Creche	5.078.549,93	5.648.349,93	3.378.449,79	59,81	3.063.098,88	54,23	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.757.057,50	3.742.057,50	2.136.168,08	57,09	2.136.168,08	57,09	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.321.492,43	1.906.292,43	1.242.281,71	65,17	926.930,80	48,62	0,00
23.2 Pré-escola	2.248.480,29	3.091.358,14	2.442.552,56	79,01	1.431.215,06	46,30	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.148.512,14	1.193.512,14	795.008,29	66,61	615.462,84	51,57	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.099.968,15	1.897.846,00	1.647.544,27	86,81	815.752,22	42,98	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	15.123.613,26	14.780.962,76	8.109.633,46	54,87	6.666.018,68	45,10	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.520.536,45	7.490.536,54	3.875.990,11	51,75	3.875.990,11	51,75	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.603.076,81	7.290.426,22	4.233.643,35	58,07	2.790.028,57	38,27	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	412.200,00	422.733,70	307.892,05	72,83	187.527,22	44,36	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	143.047,24	143.047,24	97.117,69	67,89	96.622,69	67,55	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	23.005.890,72	24.086.451,77	14.335.645,55	59,52	11.444.482,53	47,51	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	973.103,79
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	33.850,86
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.006.954,65
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	10.153.377,97
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	27,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.704,68	104,70	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	446.479,11	446.479,11	145.945,81	32,69	131.555,33	29,47	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.858.943,57	2.154.320,67	1.420.253,04	65,93	633.256,10	29,39	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN	2.320.422,68	2.615.799,78	1.566.198,85	59,87	780.516,11	29,84	0,00

45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.326.313,40	26.702.251,55	15.901.844,40	59,55	12.224.998,64	45,78	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	20.499,59	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	20.499,59	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	0,09
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	6.533.635,57
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.627.621,03
49.1 - Orçamento do Exercício	6.627.621,03
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	33.850,86
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	-60.134,51

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:72647572

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 12 - DEM.DA REC.DE IMPOST.E DAS DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE - 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.795.639,08	16.795.639,08	8.913.599,85	53,07
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.210.838,31	3.210.838,31	2.793.039,53	86,99
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.282.737,73	1.282.737,73	517.163,46	40,32
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	7.509.303,82	7.509.303,82	2.822.196,52	37,58
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.389.139,00	3.389.139,00	1.603.926,36	47,33
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	125.792,09	125.792,09	504.697,24	401,22
Dívida Ativa dos Impostos	916.982,11	916.982,11	370.426,26	40,40
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	360.846,02	360.846,02	302.150,48	83,73
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	57.866.493,71	57.866.493,71	27.802.670,80	48,05
Cota-Parte do FPM	19.543.279,96	19.543.279,96	8.885.681,44	45,47
Cota Parte do ITR	2.786.467,88	2.786.467,88	561.438,18	20,15
Cota-Parte do IPVA	2.765.710,48	2.765.710,48	3.342.958,15	120,87
Cota-Parte do ICMS	32.298.879,98	32.298.879,98	14.782.516,97	45,77
Cota-Parte IPI-Exportação	360.393,06	360.393,06	180.748,02	50,15
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	111.762,35	111.762,35	49.328,04	44,14
Desoneração ICMS (LC 87/96)	111.762,35	111.762,35	49.328,04	44,14
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	74.662.132,79	74.662.132,79	36.716.270,65	49,18
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	10.246.930,21	10.246.930,21	5.161.548,83	50,37
Provenientes da União	8.448.770,21	8.448.770,21	3.389.435,06	40,12
Provenientes dos Estados	1.795.160,00	1.795.160,00	1.765.336,96	98,34
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.000,00	3.000,00	6.776,81	225,89
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.889.000,00	1.889.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	500,00	500,00	19.430,00	3.886,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.136.430,21	12.136.430,21	5.180.978,83	42,69

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	32.676.587,85	32.862.181,30	22.028.780,44	67,03	18.213.249,81	55,42	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	20.225.166,15	19.902.184,45	11.783.302,72	59,21	11.778.067,30	59,18	0,00
Juros e Encargos da Dívida	16.577,56	16.577,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	12.434.844,14	12.943.419,29	10.245.477,72	79,16	6.435.182,51	49,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.514.378,10	3.094.111,74	843.910,94	27,27	507.695,83	16,41	0,00
Investimentos	2.514.378,10	3.094.111,74	843.910,94	27,27	507.695,83	16,41	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.190.965,95	35.956.293,04	22.872.691,38	63,61	18.720.945,64	52,07	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	10.568,78	10.568,78	5.744,76	0,03	5.744,76	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	12.356.841,36	13.122.168,45	6.521.362,06	28,51	5.562.022,95	29,71	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	12.356.841,36	13.122.168,45	6.521.362,06	28,51	5.562.022,95	29,71	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	12.367.410,14	13.132.737,23	6.527.106,82	28,54	5.567.767,71	29,74	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	22.823.555,81	22.823.555,81	16.345.584,56	71,46	13.153.177,93	70,26	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							35,82
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							7.645.737,33

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	7.405,00	1.654,00	0,00	5.751,00	0,00
Inscritos em 2015	269.926,65	2.297,22	243.283,51	24.345,92	0,00
Total	277.331,65	3.951,22	243.283,51	30.096,92	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	10.979.213,74	11.781.228,52	8.254.009,55	36,09	7.073.944,04	37,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.523.014,72	22.266.318,09	13.311.641,24	58,20	10.882.828,58	58,13	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.073.090,19	1.261.849,13	912.014,94	3,99	392.549,55	2,10	0,00
Vigilância Sanitária	311.799,58	311.799,58	174.241,31	0,76	174.241,31	0,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	303.847,72	335.097,72	220.784,34	0,97	197.382,16	1,05	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.190.965,95	35.956.293,04	22.872.691,38	100,00	18.720.945,64	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:34020CDB

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 13 - DEM.DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2AD27321

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	113.952.918,54	58.717.784,38	53.827.936,30
Receita Tributária	16.816.690,83	8.438.288,91	8.359.182,52
IPTU	3.210.838,31	2.793.039,53	2.484.936,50
ISS	7.509.303,82	2.822.196,52	3.479.751,53
ITBI	1.282.737,73	517.163,46	594.410,44
IRRF	3.389.139,00	1.603.926,36	1.323.629,01
Taxas	624.671,97	509.813,07	476.455,00
Contribuição de Melhoria	800.000,00	192.149,97	0,04
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.142.647,69	1.257.410,52	905.771,72
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	2.142.647,69	1.257.410,52	905.771,72
Receita Patrimonial Líquida	4.717,10	1.616,88	1.931,00
Receita Patrimonial	954.386,56	609.753,76	544.170,18
(-)Aplicações Financeiras	949.669,46	608.136,88	542.239,18
Transferências Correntes	73.880.412,54	36.814.175,13	33.730.347,21
LC 61/89	288.314,45	144.598,41	133.602,62
LC 87/96	39.683,74	39.462,48	44.884,48
Convênios	533.740,10	176.715,90	70.574,30
FPM	15.634.623,97	7.108.545,32	7.634.189,12

ICMS	25.839.103,98	11.826.013,69	11.528.496,32
IPVA	2.212.568,38	2.674.368,51	1.802.539,03
ITR	2.229.174,30	449.150,61	330.192,10
Outras Transferências Correntes	27.103.203,62	14.395.320,21	12.185.869,24
Demais Receitas Correntes	21.108.450,38	12.206.292,94	10.830.703,85
Dívida Ativa	1.033.123,58	440.061,45	482.883,87
Diversas Receitas Correntes	20.075.326,80	11.766.231,49	10.347.819,98
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.980.767,78	1.019.148,87	1.531.205,06
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.980.767,78	1.019.148,87	1.531.205,06
Convênios	2.980.767,78	706.573,80	749.375,06
Outras Transferências de Capital	0,00	312.575,07	781.830,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.980.767,78	1.019.148,87	1.531.205,06
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	116.933.686,32	59.736.933,25	55.359.141,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	110.344.346,18	75.343.873,76	62.892.776,98	55.461.896,52	48.714.916,68	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	52.038.757,04	27.871.477,91	24.270.055,83	27.813.731,10	24.066.543,13	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	683.471,25	167.254,38	170.051,62	167.254,38	170.051,62	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.622.117,89	47.305.141,47	38.452.669,53	27.480.911,04	24.478.321,93	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	109.660.874,93	75.176.619,38	62.722.725,36	55.294.642,14	48.544.865,06	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	19.227.906,10	9.541.980,30	13.253.151,42	2.620.207,37	4.484.680,83	0,00	0,00
Investimentos	18.424.152,44	9.220.314,03	12.847.345,13	2.298.541,10	4.078.874,54	0,00	0,00
Inversões Financeiras	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	17.637,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	786.116,48	321.666,27	405.806,29	321.666,27	405.806,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	18.424.152,44	9.220.314,03	12.847.345,13	2.298.541,10	4.078.874,54	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	232.848,20	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	128.317.875,57	84.396.933,41	75.570.070,49	57.593.183,24	52.623.739,60	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-24.660.000,16	-20.210.929,13	2.143.750,01	2.735.401,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	3.009.542,44	2.362.048,10	3.009.542,44	2.362.048,10	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							1.697.980,00

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:7B3442EF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.528.270,89	33.528.270,89	5.378.176,56	16,04 %	16.541.616,33	49,34 %		16.986.654,56
RECEITAS CORRENTES	32.395.066,29	32.395.066,29	5.139.044,06	15,86 %	16.282.483,83	50,26 %		16.112.582,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.167.524,42	2.167.524,42	663.039,98	30,59 %	1.184.261,14	54,64 %		983.263,28
Impostos	2.062.910,79	2.062.910,79	651.876,72	31,60 %	1.117.996,46	54,20 %		944.914,33
Taxas	104.613,63	104.613,63	11.163,26	10,67 %	66.264,68	63,34 %		38.348,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.307.588,15	1.307.588,15	199.098,00	15,23 %	649.565,58	49,68 %		658.022,57
Contribuições Sociais	1.067.650,17	1.067.650,17	152.887,84	14,32 %	445.079,52	41,69 %		622.570,65
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	239.937,98	239.937,98	46.210,16	19,26 %	204.486,06	85,22 %		35.451,92
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.789.770,68	2.789.770,68	553.841,31	19,85 %	2.987.205,51	107,08 %		-197.434,83
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.789.770,68	2.789.770,68	553.841,31	19,85 %	2.987.205,51	107,08 %		-197.434,83
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %		0,00

Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	132.696,87	132.696,87	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	132.696,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.796.880,98	25.796.880,98	3.672.546,30	14,24 %	11.304.004,92	43,82 %	14.492.876,06
Transferências Intergovernamentais	25.508.912,55	25.508.912,55	3.624.725,40	14,21 %	11.107.680,26	43,54 %	14.401.232,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	287.968,43	287.968,43	47.820,90	16,61 %	196.324,66	68,18 %	91.643,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.605,19	200.605,19	50.518,47	25,18 %	157.446,68	78,49 %	43.158,51
Multas e Juros de Mora	36.493,63	36.493,63	17.883,53	49,00 %	21.628,11	59,27 %	14.865,52
Indenizações e Restituições	130.146,36	130.146,36	18.461,05	14,18 %	54.023,82	41,51 %	76.122,54
Receita da Dívida Ativa	33.269,06	33.269,06	13.964,85	41,98 %	81.085,71	243,73 %	-47.816,65
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	696,14	696,14	209,04	30,03 %	709,04	101,85 %	-12,90
RECEITAS DE CAPITAL	1.133.204,60	1.133.204,60	239.132,50	21,10 %	259.132,50	22,87 %	874.072,10
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.133.204,60	1.133.204,60	239.132,50	21,10 %	259.132,50	22,87 %	874.072,10
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	1.133.204,60	1.133.204,60	239.132,50	21,10 %	259.132,50	22,87 %	874.072,10
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.815.031,44	1.815.031,44	394.287,47	21,72 %	1.129.404,20	62,23 %	685.627,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.343.302,33	35.343.302,33	5.772.464,03	16,33 %	17.671.020,53	50,00 %	17.672.281,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)	35.343.302,33	35.343.302,33	5.772.464,03	16,33 %	17.671.020,53	50,00 %	17.672.281,80
DÉFICIT (VI)			-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.343.302,33	35.343.302,33	5.772.464,03	16,33 %	17.671.020,53	50,00 %	17.672.281,80

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.942.230,07	33.005.591,28	5.810.577,85	14.870.583,37	18.135.007,91	5.128.820,40	12.113.830,30	20.891.760,98	9.929.021,85
DESPESAS CORRENTES	27.743.434,97	28.378.524,57	4.051.611,37	12.722.468,35	15.656.056,22	4.505.219,37	11.307.867,50	17.070.657,07	9.436.305,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.455.689,69	16.958.189,69	2.767.524,39	7.196.295,58	9.761.894,11	2.790.904,73	7.196.295,58	9.761.894,11	6.094.208,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	3.049,90	7.430,36	12.569,64	3.049,90	7.430,36	12.569,64	7.430,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.267.745,28	11.400.334,88	1.281.037,08	5.518.742,41	5.881.592,47	1.711.264,74	4.104.141,56	7.296.193,32	3.334.666,04
DESPESAS DE CAPITAL	2.712.404,19	3.140.675,80	1.758.966,48	2.148.115,02	992.560,78	623.601,03	805.962,80	2.334.713,00	492.716,65
INVESTIMENTOS	2.177.404,19	2.670.675,80	1.692.149,61	1.879.374,61	791.301,19	548.987,94	556.712,94	2.113.962,86	270.607,36
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	535.000,00	470.000,00	66.816,87	268.740,41	201.259,59	74.613,09	249.249,86	220.750,14	222.109,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.486.390,91	1.486.390,91	0,00	0,00	1.486.390,91	0,00	0,00	1.486.390,91	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.401.072,26	3.251.842,26	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	840.113,54
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.343.302,33	36.257.433,54	6.102.843,70	15.811.462,08	20.445.971,46	5.421.086,25	13.054.709,01	23.202.724,53	10.769.135,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.343.302,33	36.257.433,54	6.102.843,70	15.811.462,08	20.445.971,46	5.421.086,25	13.054.709,01	23.202.724,53	10.769.135,39
SUPERÁVIT (XIII)	-		-	-	-	-	4.616.311,52		0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.343.302,33	36.257.433,54	6.102.843,70	15.811.462,08	20.445.971,46	5.421.086,25	17.671.020,53	18.586.413,01	10.769.135,39

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.815.031,44	1.815.031,44	394.287,47	21,72	1.129.404,20	62,23	685.627,24
RECEITAS CORRENTES	1.815.031,44	1.815.031,44	394.287,47	21,72	1.129.404,20	62,23	685.627,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.771.656,10	1.771.656,10	368.147,06	20,78	1.055.251,49	59,56	716.404,61
Contribuições Sociais	1.771.656,10	1.771.656,10	368.147,06	20,78	1.055.251,49	59,56	716.404,61
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.375,34	43.375,34	26.140,41	60,27	74.152,71	170,96	-30.777,37
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	43.375,34	43.375,34	0,00	0,00	0,00	0,00	43.375,34
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	26.140,41	0,00	74.152,71	0,00	-74.152,71
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(II) = (I)	1.815.031,44	1.815.031,44	394.287,47	0,00	1.129.404,20	62,23	685.627,24

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1°) — Em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.401.072,26	3.251.842,26	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	840.113,54
DESPESAS CORRENTES	3.401.072,26	3.251.842,26	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	840.113,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.683.375,64	1.634.145,64	292.265,85	940.878,71	693.266,93	292.265,85	940.878,71	693.266,93	840.113,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.717.696,62	1.617.696,62	0,00	0,00	1.617.696,62	0,00	0,00	1.617.696,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (II) = (I)	3.401.072,26	3.251.842,26	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	292.265,85	940.878,71	2.310.963,55	840.113,54
FONTE: Sistema Informatizado – PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 11m									

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:E9BB5422

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.942.230,07	33.005.591,28	5.810.577,85	14.870.583,37	94,05 %	18.135.007,91	5.128.820,40	12.113.830,30	92,79 %	20.891.760,98
Legislativa	1.678.683,20	1.678.683,20	603.026,32	603.026,32	3,81 %	1.075.656,88	603.026,32	603.026,32	4,62 %	1.075.656,88
Ação Legislativa	1.678.683,20	1.678.683,20	603.026,32	603.026,32	3,81 %	1.075.656,88	603.026,32	603.026,32	4,62 %	1.075.656,88
Administração	4.142.144,44	4.042.144,44	563.458,15	2.341.262,36	14,81 %	1.700.882,08	646.310,36	2.044.091,59	15,66 %	1.998.052,85
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.262.000,00	1.257.000,00	129.201,30	578.524,81	3,66 %	678.475,19	180.364,83	520.866,26	3,99 %	736.133,74
Administração Geral	1.912.231,49	1.804.231,49	293.377,80	1.068.977,21	6,76 %	735.254,28	331.362,28	965.740,95	7,40 %	838.490,54
Administração Financeira	910.812,95	923.812,95	136.869,52	689.071,81	4,36 %	234.741,14	130.573,72	552.795,85	4,23 %	371.017,10
Controle Interno	57.100,00	57.100,00	4.009,53	4.688,53	0,03 %	52.411,47	4.009,53	4.688,53	0,04 %	52.411,47
Assistência Social	2.005.186,11	2.058.186,11	291.234,93	1.000.438,48	6,33 %	1.057.747,63	322.671,36	767.663,72	5,88 %	1.290.522,39
Assistência à Criança e ao Adolescente	127.600,00	127.600,00	3.612,35	36.991,06	0,23 %	90.608,94	6.992,88	24.785,01	0,19 %	102.814,99
Assistência Comunitária	1.845.586,11	1.898.586,11	287.622,58	963.447,42	6,09 %	935.138,69	315.678,48	742.878,71	5,69 %	1.155.707,40
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Previdência Social	5.536.590,91	5.536.590,91	225.552,83	646.326,90	4,09 %	4.890.264,01	230.273,63	629.584,90	4,82 %	4.907.006,01
Previdência do Regime Estatutário	5.536.590,91	5.536.590,91	225.552,83	646.326,90	4,09 %	4.890.264,01	230.273,63	629.584,90	4,82 %	4.907.006,01
Saúde	7.057.779,78	7.916.871,83	1.344.732,11	3.880.416,94	24,54 %	4.036.454,89	1.520.325,98	3.602.499,66	27,60 %	4.314.372,17
Administração Geral	729.599,80	732.599,80	157.332,87	384.565,42	2,43 %	348.034,38	120.345,42	336.326,43	2,58 %	396.273,37
Atenção Básica	2.609.510,50	2.425.010,50	325.600,27	1.182.191,72	7,48 %	1.242.818,78	524.759,02	1.075.576,17	8,24 %	1.349.434,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.890.568,78	3.926.160,83	737.860,51	1.980.135,71	12,52 %	1.946.025,12	748.972,36	1.891.767,30	14,49 %	2.034.393,53
Suporte Profilatico e Terapeutico	468.455,10	473.455,10	39.054,24	153.379,69	0,97 %	320.075,41	40.193,44	124.564,32	0,95 %	348.890,78
Vigilância Sanitária	226.607,00	226.607,00	45.341,84	96.028,29	0,61 %	130.578,71	45.341,84	96.028,29	0,74 %	130.578,71
Vigilância Epidemiológica	133.038,60	133.038,60	39.542,38	84.116,11	0,53 %	48.922,49	40.713,90	78.237,15	0,60 %	54.801,45
Educação	7.198.128,40	6.968.928,40	972.037,86	3.371.560,07	21,32 %	3.597.368,33	1.131.468,51	2.895.180,00	22,18 %	4.073.748,40
Administração Geral	365.795,48	365.795,48	32.468,88	138.708,86	0,88 %	227.086,62	32.964,50	129.858,27	0,99 %	235.937,21
Ensino Fundamental	3.221.762,87	2.991.762,87	351.482,20	1.429.382,83	9,04 %	1.562.380,04	449.653,57	1.193.041,58	9,14 %	1.798.721,29
Ensino Infantil	3.586.570,05	3.587.370,05	588.086,78	1.797.630,98	11,37 %	1.789.739,07	647.891,02	1.569.342,05	12,02 %	2.018.028,00
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	24.000,00	0,00	5.837,40	0,04 %	18.162,60	959,42	2.938,10	0,02 %	21.061,90
Cultura	169.000,00	169.000,00	16.199,81	30.237,26	0,19 %	138.762,74	13.679,58	27.717,03	0,21 %	141.282,97
Difusão Cultural	169.000,00	169.000,00	16.199,81	30.237,26	0,19 %	138.762,74	13.679,58	27.717,03	0,21 %	141.282,97
Urbanismo	3.652.640,76	4.118.109,92	1.750.714,36	2.810.385,19	17,77 %	1.307.724,73	572.382,10	1.363.347,91	10,44 %	2.754.762,01
Infra Estrutura Urbana	802.720,07	1.468.189,23	1.353.792,59	1.373.439,96	8,69 %	94.749,27	73.423,86	91.826,86	0,70 %	1.376.362,37
Serviços Urbanos	2.849.920,69	2.649.920,69	396.921,77	1.436.945,23	9,09 %	1.212.975,46	498.958,24	1.271.521,05	9,74 %	1.378.399,64
Gestão Ambiental	48.000,00	48.000,00	486,67	1.477,65	0,01 %	46.522,35	486,67	881,85	0,01 %	47.118,15
Preservação e Conservação Ambiental	48.000,00	48.000,00	486,67	1.477,65	0,01 %	46.522,35	486,67	881,85	0,01 %	47.118,15
Agricultura	350.076,47	365.076,47	39.281,84	162.341,38	1,03 %	202.735,09	84.572,92	156.956,50	1,20 %	208.119,97
Extensão Rural	350.076,47	365.076,47	39.281,84	162.341,38	1,03 %	202.735,09	84.572,92	156.956,50	1,20 %	208.119,97
Comércio e Serviços	104.000,00	104.000,00	3.852,97	23.110,82	0,15 %	80.889,18	3.622,97	22.880,82	0,18 %	81.119,18
Fomento ao Trabalho	89.000,00	89.000,00	3.852,97	23.110,82	0,15 %	65.889,18	3.622,97	22.880,82	0,18 %	66.119,18
Promoção Comercial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00	0,00	0,00	0,00 %	15.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.401.072,26	3.251.842,26	292.265,85	940.878,71	5,95 %	2.310.963,55	292.265,85	940.878,71	7,21 %	2.310.963,55
Administração	861.196,79	861.196,79	55.984,76	216.753,90	1,37 %	644.442,89	55.984,76	216.753,90	1,66 %	644.442,89
Administração Geral	826.567,36	826.567,36	55.984,76	216.753,90	1,37 %	609.813,46	55.984,76	216.753,90	1,66 %	609.813,46
Administração Financeira	29.613,43	29.613,43	0,00	0,00	0,00 %	29.613,43	0,00	0,00	0,00 %	29.613,43
Controle Interno	5.016,00	5.016,00	0,00	0,00	0,00 %	5.016,00	0,00	0,00	0,00 %	5.016,00
Assistência Social	203.630,31	203.630,31	22.675,89	62.799,99	0,40 %	140.830,32	22.675,89	62.799,99	0,48 %	140.830,32
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00 %	3.200,00	0,00	0,00	0,00 %	3.200,00
Assistência Comunitária	200.430,31	200.430,31	22.675,89	62.799,99	0,40 %	137.630,32	22.675,89	62.799,99	0,48 %	137.630,32
Saúde	1.023.568,35	923.568,35	106.200,13	301.489,15	1,91 %	622.079,20	106.200,13	301.489,15	2,31 %	622.079,20
Administração Geral	76.754,12	76.754,12	26.932,06	26.932,06	0,17 %	49.822,06	26.932,06	26.932,06	0,21 %	49.822,06
Atenção Básica	327.181,32	327.181,32	16.251,89	80.298,09	0,51 %	246.883,23	16.251,89	80.298,09	0,62 %	246.883,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	509.140,00	409.140,00	63.016,18	194.259,00	1,23 %	214.881,00	63.016,18	194.259,00	1,49 %	214.881,00
Suporte Profilatico e Terapeutico	29.492,66	29.492,66	0,00	0,00	0,00 %	29.492,66	0,00	0,00	0,00 %	29.492,66
Vigilância Sanitária	55.977,00	55.977,00	0,00	0,00	0,00 %	55.977,00	0,00	0,00	0,00 %	55.977,00
Vigilância Epidemiológica	25.023,25	25.023,25	0,00	0,00	0,00 %	25.023,25	0,00	0,00	0,00 %	25.023,25
Educação	1.026.445,88	1.026.445,88	107.405,07	359.835,67	2,28 %	666.610,21	107.405,07	359.835,67	2,76 %	666.610,21
Administração Geral	47.289,99	47.289,99	0,00	19.877,72	0,13 %	27.412,27	0,00	19.877,72	0,15 %	27.412,27
Ensino Fundamental	462.320,13	462.320,13	51.795,16	151.383,42	0,96 %	310.936,71	51.795,16	151.383,42	1,16 %	310.936,71
Ensino Infantil	516.835,76	516.835,76	55.609,91	188.574,53	1,19 %	328.261,23	55.609,91	188.574,53	1,44 %	328.261,23
Urbanismo	237.450,97	188.220,97	0,00	0,00	0,00 %	188.220,97	0,00	0,00	0,00 %	188.220,97
Serviços Urbanos	237.450,97	188.220,97	0,00	0,00	0,00 %	188.220,97	0,00	0,00	0,00 %	188.220,97
Agricultura	48.779,96	48.779,96	0,00	0,00	0,00 %	48.779,96	0,00	0,00	0,00 %	48.779,96
Extensão Rural	48.779,96	48.779,96	0,00	0,00	0,00 %	48.779,96	0,00	0,00	0,00 %	48.779,96
TOTAL (III) = (I + II)	35.343.302,33	36.257.433,54	6.102.843,70	15.811.462,08	100,00 %	20.445.971,46	5.421.086,25	13.054.709,01	100,00 %	23.202.724,53
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 12m										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:5B612387

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	3.721.559,47	3.721.559,47	3.264.839,76	1.885.755,86
RECEITAS CORRENTES	3.721.559,47	3.721.559,47	3.264.839,76	1.885.755,86
Receita de Contribuições dos Segurados	716.413,87	716.413,87	445.079,52	425.316,81
Pessoal Civil	716.413,87	716.413,87	445.079,52	425.316,81
Ativo	707.992,48	707.992,48	439.673,70	420.336,55
Inativo	8.421,39	8.421,39	5.405,82	4.980,26
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	351.236,30	351.236,30	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.649.766,60	2.649.766,60	2.819.760,24	1.458.481,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.649.766,60	2.649.766,60	2.819.760,24	1.458.481,29
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	4.142,70	4.142,70	0,00	1.957,76
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	4.142,70	4.142,70	0,00	1.957,76
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens; Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.815.031,44	1.815.031,44	1.129.404,20	993.639,78
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	5.536.590,91	5.536.590,91	4.394.243,96	2.879.395,64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	5.536.590,91	5.536.590,91	646.326,90	520.296,87	629.584,90	507.946,47	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.033.900,00	2.033.900,00	51.251,83	46.155,88	34.509,83	33.805,48	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.833.900,00	1.833.900,00	51.251,83	43.325,88	34.509,83	30.975,48	0,00	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	0,00	2.830,00	0,00	2.830,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.502.690,91	3.502.690,91	595.075,07	474.140,99	595.075,07	474.140,99	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.015.800,00	2.015.800,00	553.055,54	440.433,06	553.055,54	440.433,06	0,00	0,00
Aposentadorias	940.000,00	940.000,00	373.379,93	306.449,17	373.379,93	306.449,17	0,00	0,00
Pensões	1.075.800,00	1.075.800,00	179.675,61	133.983,89	179.675,61	133.983,89	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.486.890,91	1.486.890,91	42.019,53	33.707,93	42.019,53	33.707,93	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.486.890,91	1.486.890,91	42.019,53	33.707,93	42.019,53	33.707,93	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	5.536.590,91	5.536.590,91	646.326,90	520.296,87	629.584,90	507.946,47	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	3.747.917,06	2.359.098,77	3.764.659,06	2.371.449,17		

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	26.436.835,14	22.703.791,80
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015

RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.815.031,44	1.815.031,44	1.129.404,20	993.639,78
Receita de Contribuições	1.771.656,10	1.771.656,10	1.055.251,49	896.820,48
Patronal	1.457.937,42	1.457.937,42	899.005,52	783.077,14
Pessoal Civil	1.457.937,42	1.457.937,42	899.005,52	783.077,14
Ativo	1.337.072,44	1.337.072,44	899.005,52	783.077,14
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	120.864,98	120.864,98	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	81.718,68	81.718,68	23.388,66	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	232.000,00	232.000,00	132.857,31	113.743,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	43.375,34	43.375,34	74.152,71	96.819,30
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	1.815.031,44	1.815.031,44	1.129.404,20	993.639,78

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XVIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:B1AD53BC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V) — Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	54.688,45	2.345.173,64	2.179.897,60	0,00	245.806,68	493.259,21	1.825.005,46	660.823,37	634.981,18	0,00	1.657.441,30	1.903.247,98
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	54.688,45	2.345.173,64	2.179.897,60	0,00	245.806,68	493.259,21	1.825.005,46	660.823,37	634.981,18	0,00	1.657.441,30	1.903.247,98
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	54.688,45	2.345.173,64	2.179.897,60	0,00	245.806,68	493.259,21	1.825.005,46	660.823,37	634.981,18	0,00	1.657.441,30	1.903.247,98

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 20m

Nota: "Saldo(a)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas de Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) menos (-) a coluna de Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES) somando (+) (a coluna de Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) a coluna de Pagos (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

"Saldo(b)", segue o cálculo: Soma (+) das colunas Inscritos em exercícios anteriores e inscritos no exercício (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Liquidados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) menos (-) coluna Cancelados (quadro RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS).

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:44F215BC

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.128.530,78	2.128.530,78	1.217.463,77	57,20 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	406.006,11	406.006,11	370.542,65	91,27 %
1.1.1 - IPTU	351.147,36	351.147,36	272.397,90	77,57 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	12.869,69	12.869,69	19,48	0,15 %

1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	33.269,06	33.269,06	78.240,17	235,17 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	8.720,00	8.720,00	19.885,10	228,04 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	324.400,00	324.400,00	182.698,91	56,32 %
1.2.1 - ITBI	324.400,00	324.400,00	182.698,91	56,32 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.115,02	385.115,02	203.687,49	52,89 %
1.3.1 - ISS	374.353,78	374.353,78	202.364,93	54,06 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	7.535,46	7.535,46	0,00	0,00 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	1.041,33	0,00 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.225,78	3.225,78	281,23	8,72 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.013.009,65	1.013.009,65	460.534,72	45,46 %
1.4.1 - IRRF	1.013.009,65	1.013.009,65	460.534,72	45,46 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.175.765,88	22.175.765,88	8.891.804,30	40,10 %
2.1 - Cota-Parte FPM	14.100.000,00	14.100.000,00	5.022.498,59	35,62 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.100.000,00	14.100.000,00	5.022.498,59	35,62 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	3.282.814,45	47,51 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	21.384,66	21.384,66	10.984,50	51,37 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.5 - Cota-Parte ITR	834.571,55	834.571,55	168.693,54	20,21 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	309.809,67	309.809,67	406.813,22	131,31 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.304.296,66	24.304.296,66	10.109.268,07	41,59 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	265.675,00	265.675,00	152.796,54	57,51 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	190.000,00	190.000,00	93.940,24	49,44 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	36.600,00	36.600,00	34.236,00	93,54 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	39.075,00	39.075,00	24.620,30	63,01 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	274.886,74	274.886,74	103.524,66	37,66 %
6.1 - Transferências de Convênios	274.886,74	274.886,74	103.524,66	37,66 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	540.561,74	540.561,74	256.321,20	47,42 %

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.435.153,17	4.435.153,17	1.778.360,86	40,10 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.820.000,00	2.820.000,00	1.004.499,72	35,62 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.000,00	1.382.000,00	656.562,89	47,51 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.276,93	4.276,93	2.196,90	51,37 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	166.914,31	166.914,31	33.738,71	20,21 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	61.961,93	61.961,93	81.362,64	131,31 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.626.827,35	3.626.827,35	1.630.223,74	44,95 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.616.827,35	3.616.827,35	1.616.312,85	44,69 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	13.910,89	139,11 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-818.325,82	-818.325,82	-162.048,01	19,80 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
				Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	3.547.712,31	3.547.712,31	1.706.213,71	48,09 %	1.706.213,71	48,09 %
13.1 - Com Educação Infantil	2	1.183.426,87	1.183.426,87	703.930,17	59,48 %	703.930,17	59,48 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	3	2.364.285,44	2.364.285,44	1.002.283,54	42,39 %	1.002.283,54	42,39 %
14 - OUTRAS DESPESAS	4	79.115,04	79.115,04	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	5	70.115,04	70.115,04	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	6	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)		3.626.827,35	3.626.827,35	1.706.213,71	47,04 %	1.706.213,71	47,04 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00

17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	104,66
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-4,66
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	168.573,07
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) {3}	6.076.074,17	6.076.074,17	2.527.317,02	41,59 %

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.606.746,15	2.607.546,15	1.549.536,31	59,43 %	1.437.931,47	55,15 %
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola	2.606.746,15	2.607.546,15	1.549.536,31	59,43 %	1.437.931,47	55,15 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.189.108,71	1.189.108,71	642.571,30	54,04 %	642.571,30	54,04 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.417.637,44	1.418.437,44	906.965,01	63,94 %	795.360,17	56,07 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.922.443,44	2.947.443,44	1.242.980,58	42,17 %	1.207.655,99	40,97 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.373.285,44	2.373.285,44	1.002.283,54	42,23 %	1.002.283,54	42,23 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	549.158,00	574.158,00	240.697,04	41,92 %	205.372,45	35,77 %
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 +25 + 26 + 27 + 28)	5.529.189,59	5.554.989,59	2.792.516,89	50,27 %	2.645.587,46	47,63 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-162.048,01
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	13.910,89
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-148.137,12
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.793.724,58
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE {5} ((38) / (3) X 100)%	27,64

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	190.000,00	190.000,00	27.736,99	14,60 %	93.940,24	49,44 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.069.509,52	1.814.509,52	692.233,73	38,15 %	305.430,43	16,83 %
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.259.509,52	2.004.509,52	719.970,72	35,92 %	399.370,67	19,92 %
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	7.788.699,11	7.559.499,11	3.512.487,61	46,46 %	3.044.958,13	40,28 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.208,98	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	2.208,98	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	168.573,07
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.616.312,85
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.595.553,92
49.1 Pagamento do Exercício	1.481.599,45
49.2 Restos a Pagar	113.954,47
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.910,89
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	431.151,83

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 21m

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:8F148E3A

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A JUNHO 2016							
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)				SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00				0,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00				0,00	
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00				0,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00				0,00	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A EXECUTAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	3.340.675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.340.675,80
DESPESAS DE CAPITAL	3.140.675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.140.675,80
Investimentos	2.670.675,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670.675,80
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))				SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	0,00	0,00				0,00	
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 23m							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:4016936C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.896.179,85	1.896.179,85	1.196.236,63	63,09 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	351.147,36	351.147,36	272.397,90	77,57 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	324.400,00	324.400,00	182.698,91	56,32 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	374.353,78	374.353,78	202.364,93	54,06 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	813.009,65	813.009,65	460.534,72	56,65 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Dívida Ativa dos Impostos	33.269,06	33.269,06	78.240,17	235,17 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	22.154.381,22	22.154.381,22	8.880.819,80	40,09 %
Cota-Parte do FPM	14.100.000,00	14.100.000,00	5.022.498,59	35,62 %
Cota-Parte do ITR	834.571,55	834.571,55	168.693,54	20,21 %
Cota-Parte do IPVA	309.809,67	309.809,67	406.813,22	131,31 %
Cota-Parte do ICMS	6.910.000,00	6.910.000,00	3.282.814,45	47,51 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	24.050.561,07	24.050.561,07	10.077.056,43	41,90 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.500.854,70	1.500.854,70	593.787,67	39,56 %
Provenientes da União	1.143.840,70	1.143.840,70	325.220,06	28,43 %
Provenientes do Estado	357.014,00	357.014,00	268.567,61	75,23 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.515.854,70	1.515.854,70	593.787,67	39,17 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	7.404.163,16	8.121.663,16	3.676.817,51	45,27 %	3.398.900,23	41,85 %
Pessoal e Encargos Sociais	5.062.835,19	4.787.335,19	2.153.120,71	44,98 %	2.153.120,71	44,98 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Outras Despesas Correntes	2.341.327,97	3.334.327,97	1.523.696,80	45,70 %	1.245.779,52	37,36 %
DESPESAS DE CAPITAL	460.984,53	502.576,58	432.036,82	85,96 %	432.036,82	85,96 %
Investimentos	460.984,53	502.576,58	432.036,82	85,96 %	432.036,82	85,96 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.865.147,69	8.624.239,74	4.108.854,33	47,64 %	3.830.937,05	44,42 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.201.628,87	3.756.128,87	1.611.542,39	39,22 %	1.547.798,21	40,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.201.628,87	3.756.128,87	1.611.542,39	39,22 %	1.547.798,21	40,40
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.492,34	0,11 %	4.492,34	0,12
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	4.201.628,87	3.756.128,87	1.616.034,73	39,33 %	1.552.290,55	40,52 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.663.518,82	4.868.110,87	2.492.819,60	51,21 %	2.278.646,50	46,81 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						22,61 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						767.088,04

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	2.753.280,74	2.568.780,74	1.198.664,55	29,17 %	1.092.049,00	28,51 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.389.708,78	4.325.300,83	2.165.168,21	52,70 %	2.076.799,80	54,21 %
Suporte Profilático e Terapêutico	482.158,40	487.158,40	153.379,69	3,73 %	124.564,32	3,25 %
Vigilância Sanitária	282.584,00	282.584,00	96.028,29	2,34 %	96.028,29	2,51 %
Vigilância Epidemiológica	158.061,85	158.061,85	84.116,11	2,05 %	78.237,15	2,04 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	799.353,92	802.353,92	411.497,48	10,01 %	363.258,49	9,48 %
TOTAL 100,00 %	7.865.147,69	8.624.239,74	4.108.854,33	100,00 %	3.830.937,05	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 24m

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012 6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0B7F1456

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO - 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	25.981.876,37	28.652.938,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 25m											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:87BC874B

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO - 2016

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	25.981.876,37	28.652.938,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 25m											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:151F1FE1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016

Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de 2016 na sede do Município de Sidrolândia-MS, situada na Rua São Paulo, nº964, centro, CEP 79.170-000, Sidrolândia – MS, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ari Basso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001.664.632 SSP/RS e CPF/MF n.º058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, 251, centro, Sidrolândia - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas**: Mercodiesel Comércio de Peças Automotivas e Serviços Ltda- ME** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.072.170/001-07 com estabelecimento na Rua: Condessa de São Joaquim nº05 Jardim colonial na cidade Campo Grande CEP:79.070-301 **e Dimaq Campotrat Comercial Ltda** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.12.641/0001-06 com estabelecimento na Rua Trindade nº 76 CEP:79.050-480 na cidade Campo Grande nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decreto Municipal nº101/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°3546/2013 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°034/2016, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para aquisição futura de peças mecânicas para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Sidrolândia – MS, com fornecimento parcelado de acordo com as Solicitações da Secretaria através do Departamento de Compras.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento das peças nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer as peças pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Secretaria Municipal de Finanças providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência ata, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Públicos do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

3.2. Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas no Edital de Convocação.

3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

4.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizada pela Secretaria Municipal de Infra estrutura , habitação e Serviços Públicos por intermédio do Departamento de Compras, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável, sendo efetuado diretamente a empresa contratada, devidamente autorizada pela autoridade superior, contendo o número de referência da Ata.

4.3. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará (ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega das peças ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. As peças devem ser entregues nos locais informados pelo Departamento de Compras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada. As peças devem estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

4.4.1. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/entidade requisitante, não podendo ultrapassar 03 (dias) úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

4.4.2. O recebimento das peças se efetivará, em conformidade com os arts. 73 a 76 da Lei 8.666/93, mediante recibo, nos seguintes termos:

a)Provisoriamente, para efeito de posterior verificação das especificações, mediante “Termo de Aceite Provisório”;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações das peças, e consequente aceitação pela equipe responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, mediante “Termo de Aceite Definitivo”.

4.4.3. Serão recusadas peças imprestáveis ou defeituosas, que não atendam as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

4.5. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.6. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelada.

4.7. As peças, objeto desta licitação, deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a ordem de utilização, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o objeto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais.

4.8. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n° 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.9. As despesas relativas à entrega das peças correrão por conta exclusiva da detentora da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento das peças constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.1.1. A Ata de Registro de Preços (Anexo VI) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

6.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

6.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto desta licitação, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou cheque nominal, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo das peças, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.

7.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

7.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a fornecedora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

7.4. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

7.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

7.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

7.7. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

7.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

7.9. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho e/ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

8.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

8.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:
I - Multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
II - Rescisão unilateral do contrato se for o caso, após o décimo dia de atraso e,
III - Cancelamento do preço registrado.

8.4. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:
I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;
II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;
IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

8.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:
I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

8.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

8.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

8.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

8.11. Competirá a Secretaria Municipal de Infra estrutura, Habitação e Serviços Públicos, na qualidade de Usuária da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso lll, subitem 9.3.

8.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 8.8, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

8.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

8.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul.

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

9.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão a cargo da Prefeitura Municipal Sidrolândia-MS ne suas respectivas Secretarias, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal n°8.666/93 e alterações.

11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registrados:

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA CNPJ : 33.102.641/0001-06							
LOTE 01 PÁ CARREGADEIRA CASE W20							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO**	**QTDE**	**UNID**	**UNITARIO**	**TOTAL**	**MARCA**
01	ABRAÇADEIRA COD: L71373 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L71373	15	Und	R$ 25,40	R$ 381,00	**DC PARTS**
02	ANEL TRAVA COD: E62733 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E62733	6	Und	R$ 4,78	R$ 28,68	**ORIGINAL**
03	ARRUELA COD: A12904 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12904	32	Und	R$ 6,12	R$ 195,84	**TRATORGEL**
04	ARRUELA COD: A25140 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A25140	24	Und	R$ 54,01	R$ 1.296,24	**DC PARTS**
05	ARRUELA COD: A25142 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A25142	24	Und	R$ 9,25	R$ 222,00	**DC PARTS**
06	ARRUELA COD: A40145 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A40145	32	Und	R$ 37,75	R$ 1.208,00	**TRATORGEL**
07	ARRUELA COD: E95010 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E95010	20	Und	R$ 26,06	R$ 521,20	**PAVONI**
08	ARRUELA COD: L47699 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L47699	4	Und	R$ 13,96	R$ 55,84	**DC PARTS**
09	BOMBA TRANSMISSÃO COD: 235045 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	235045	4	Und	R$ 988,88	R$ 3.955,52	**MEDAL**
10	BUCHA COD: D33023 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D33023	12	Und	R$ 89,50	R$ 1.074,00	**FORTY**
11	BUCHA COD: D33024 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D33024	24	Und	R$ 84,97	R$ 2.039,28	**FORTY**
12	BUCHA COD: L46480 P/ PÁ CARREGADEIRA CASDE W20	L46480	12	Und	R$ 75,90	R$ 910,80	**FORTY**
13	BUCHA COD: L47560 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L47560	4	Und	R$ 38,52	R$ 154,08	**FORTY**
14	BUCHA DE AÇO COD: L15802 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L15802	8	Und	R$ 72,14	R$ 577,12	**FORTY**
15	CABO DE MARCHA COD: E69784 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E69784	6	Und	R$ 116,94	R$ 701,64	**IMPORTADO**
16	CABO DE REVERSÃO COD: E69783 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E69783	6	Und	R$ 108,79	R$ 652,74	**IMPORTADO**

17	CABO DO ACELERADOR COD: L73770 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L73770	6	Und	R$ 107,93	R$ 647,58	**IMPORTADO**
18	CAMISA DO PISTÃO COD: G101717 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	G101717	4	Und	R$ 1.956,20	R$ 7.824,80	**ML**
19	CAPA COD: L33731 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L33731	6	Und	R$ 322,52	R$ 1.935,12	**NTN**
20	CAPA COD: L33732 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L33732	6	Und	R$ 322,89	R$ 1.937,34	**NTN**
21	CARDAN COD: E68241 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68241	3	Und	R$ 2.352,76	R$ 7.058,28	**PAVONI**
22	CARDAN COD: E69393 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E69393	3	Und	R$ 1.737,17	R$ 5.211,51	**PAVONI**
23	CILINDRO MESTRE COD: N8695 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	N8695	2	Und	R$ 398,44	R$ 796,88	**GENAU**
24	CONE COD: L33736 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L33736	6	Und	R$ 582,47	R$ 3.494,82	**DC PARTS**
25	CONE COD: L33738 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L33737	6	Und	R$ 421,09	R$ 2.526,54	**NTN**
26	COROA COD: A12911 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12911	6	Und	R$ 1.506,82	R$ 9.040,92	**TRATORGEL**
27	COROA PINHÃO COD: E96409 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E96409	2	Und	R$ 2.535,90	R$ 5.071,80	**IMPORTADO**
28	COXIM COD: A19066 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A19066	15	Und	R$ 40,02	R$ 600,30	**ELIOFLEX**
29	COXIM COD: E60120 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E60120	15	Und	R$ 38,88	R$ 583,20	**ELIOFLEX**
30	CREMALHEIRA COD: A17990 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A17990	12	Und	R$ 126,52	R$ 1.518,24	**COBEX**
31	CRUZETA COD: A25143 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A25143	6	Und	R$ 91,20	R$ 547,20	**MOTO PEÇAS**
32	CRUZETA COD: E68763 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68763	16	Und	R$ 120,23	R$ 1.923,68	**IMPORTADO**
33	CUBO COD: 214923 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	214923	2	Und	R$ 251,51	R$ 503,02	**TRATORGEL**
34	CUBO COD: L33735 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L33735	6	Und	R$ 968,67	R$ 5.812,02	**TRAÇÃO TRACTOR**
35	DEFLETOR COD: 232461 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	232461	4	Und	R$ 273,40	R$ 1.093,60	**TRATORGEL**
36	DENTE 5/8 COD: E61652/R 5/8 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E61652/R	40	Und	R$ 173,91	R$ 6.956,40	**METISA**
37	EIXO COD: E97547 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E97547	40	Und	R$ 5,32	R$ 212,80	**TRATORGEL**
38	EIXO COD: L47564 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L47564	4	Und	R$ 447,87	R$ 1.791,48	**FORTY**
39	EIXO COD: L47565 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L47565	4	Und	R$ 294,56	R$ 1.178,24	**FORTY**
40	ELEMENTO COD: E155525 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E155525	10	Und	R$ 100,46	R$ 1.004,60	**DC PARTS**
41	ELEMENTO COD: E155526 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E155526	8	Und	R$ 237,92	R$ 1.903,36	**DC PARTS**
42	ELEMENTO HIDRAULICO P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E97543	20	Und	R$ 53,06	R$ 1.061,20	**BALDWIN**
43	ENGRENAGEM COD: A12905 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12905	24	Und	R$ 143,88	R$ 3.453,12	**TRATORGEL**
44	ENGRENAGEM COD: E97547 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12901	40	Und	R$ 127,25	R$ 5.090,00	**TRATORGEL**
45	FILTRO COD: D52932 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D52932	12	Und	R$ 81,56	R$ 978,72	**TURBO**
46	FILTRO HIDRAULICO COD: L104990 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L104990	6	Und	R$ 67,21	R$ 403,26	**MC FILTROS**
47	FLANGE COD: E61748 P/ PÁ CARREFADEIRA CASE W20	E61748	4	Und	R$ 585,24	R$ 2.340,96	**TRATORGEL**
48	FLANGE COD: E69857 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	E69857	4	Und	R$ 1.512,48	R$ 6.049,92	**TRATORGEL**
49	GARFO COD: A18709 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	A18709	15	Und	R$ 47,22	R$ 708,30	**DC PARTS**
50	GRAXEIRO 3/8 COD: 219-1 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	219-1	40	Und	R$ 1,77	R$ 70,80	**DC PARTS**
51	HASTE INCLINAÇÃO COD: G33594 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	G33594	4	Und	R$ 1.175,99	R$ 4.703,96	**MSU**
52	HELICE COD: E68564 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68564	4	Und	R$ 180,90	R$ 723,60	**RADIAL**
53	JUNTA COD: E97397 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E97397	20	Und	R$ 7,93	R$ 158,60	**DANA**
54	JUNTA VALVULA COD: D76997 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	D76997	8	Und	R$ 10,96	R$ 87,68	**DANA**
55	LAMINA COD: L46613 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L46613	3	Und	R$ 1.599,32	R$ 4.797,96	**METISA**
56	LUVA COD: E69392 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E69392	3	Und	R$ 330,05	R$ 990,15	**IMPORTADO**
57	MANCAL COM ROLAMENTO COD: E64165 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	E64165	8	Und	R$ 349,14	R$ 2.793,12	**STARK**
58	MANGUEIRA COD: L111301 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L111301	8	Und	R$ 145,66	R$ 1.165,28	**MAMUTH**
59	MANGUEIRA COD: L111302 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L111302	8	Und	R$ 157,11	R$ 1.256,88	**MAMUTH**
60	PARAFUSO 11" COD: 116-900 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	116-900	40	Und	R$ 37,75	R$ 1.510,00	**USINIL**
61	PARAFUSO COD: A13112 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A13112	96	Und	R$ 23,03	R$ 2.210,88	**DC PARTS**
62	PARAFUSO COD: E96288 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E96288	64	Und	R$ 6,03	R$ 385,92	**FEY**
63	PARAFUSO LAMINA COD: 6001034 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	6001034	70	Und	R$ 7,59	R$ 531,30	**FEY**
64	PASTILHA DE FREIO COD: D77519 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D77519	32	Und	R$ 92,90	R$ 2.972,80	**RIO SUL**
65	PINÇA DE FREIO COD: E97110 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E97110	6	Und	R$ 1.905,29	R$ 11.431,74	**IMPORTADO**
66	PINO CENTRAL ARTICULADO COD: L17468 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L17468	6	Und	R$ 293,04	R$ 1.758,24	**FORTY**
67	PINO COD: 4F50062 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	4F50062	12	Und	R$ 181,62	R$ 2.179,44	**DC PARTS**
68	PINO COD: E66294 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	E66294	6	Und	R$ 111,97	R$ 671,82	**FORTY**
69	PINO COD: L15725P/ PÁ CARREGADEIRA W20	L15725	4	Und	R$ 112,02	R$ 448,08	**FORTY**
70	PINO COD: L15800 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	L15800	8	Und	R$ 104,99	R$ 839,92	**FORTY**
71	PINO COD: L40421 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	L40421	12	Und	R$ 134,81	R$ 1.617,72	**FORTY**
72	PINO COD: L47562 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	L47562	8	Und	R$ 140,85	R$ 1.126,80	**FORTY**
73	PISTÃO FREIO COD: D77523 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	D77523	64	Und	R$ 81,21	R$ 5.197,44	**FORTY**
74	PLANETARIA COD: A12909 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12909	8	Und	R$ 356,87	R$ 2.854,96	**TRATORGEL**
75	PORCA DE AÇO 5/8 COD: 4K0367/A P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	4K0367/A	70	Und	R$ 2,07	R$ 144,90	**FEY**
76	PORCA DE RODA COD: A12522 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12522	96	Und	R$ 9,14	R$ 877,44	**FEY**
77	PORCA PARLOCK COD: 131-188 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	131-188	40	Und	R$ 16,99	R$ 679,60	**FEY**
78	PORCA PARLOCK COD: 131-43 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	131-43	6	Und	R$ 7,97	R$ 47,82	**IMPORTADO**
79	PORCA PARLOCK COD: L30731 P/ PÁ CARREGADEIRA W20	L30731	5	Und	R$ 5,66	R$ 28,30	**DC PARTS**
80	REPARO CILINDRO COD: E95669 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E95669	12	Und	R$ 41,91	R$ 502,92	**AGEL**
81	REPARO CILINDRO COD: E96002 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E96002	12	Und	R$ 72,81	R$ 873,72	**AGEL**
82	REPARO CILINDRO COD: N8937 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	N8937	6	Und	R$ 126,52	R$ 759,12	**GENAU**
83	REPARO FREIO COD: D77522 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D77522	32	Und	R$ 43,81	R$ 1.401,92	**AGEL**
84	RETENTOR COD: A55817 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A55817	8	Und	R$ 37,31	R$ 298,48	**SABÓ**
85	RETENTOR COD: 234651 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	234651	12	Und	R$ 20,97	R$ 251,64	**SABÓ**
86	RETENTOR COD: D77023 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	D77023	8	Und	R$ 32,09	R$ 256,72	**DC PARTS**

87	RETENTOR CUBO COD: L35032 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L35032	16	Und	R$ 57,42	R$ 918,72	**SABÓ**
88	RETENTOR DO PINHÃO COD: E96411 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E96411	6	Und	R$ 49,76	R$ 298,56	**SABÓ**
89	RETENTOR ORIGINAL COD: 235593* P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	235593*	16	Und	R$ 89,58	R$ 1.433,28	**NATIONAL**
90	ROLAMENTO COD: L30387 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L30387	4	Und	R$ 243,44	R$ 973,76	**NTN**
91	ROLAMENTO 2" COD: E68802 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68802	12	Und	R$ 138,58	R$ 1.662,96	**DRL**
92	ROLAMENTO COD: L17462/463 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L17462/463	6	Und	R$ 165,40	R$ 992,40	**FORTY**
93	SATELITE COD: E95048 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E95048	12	Und	R$ 160,87	R$ 1.930,44	**DC PARTS**
94	SUPORTE DO ESTATOR COD: 237237 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	237237	2	Und	R$ 625,02	R$ 1.250,04	**TRATORGEL**
95	TAMPA TORQUE COD: 214922 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	214922	2	Und	R$ 393,31	R$ 786,62	**TRATORGEL**
96	TERMINAL COD: E64262 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E64262	15	Und	R$ 27,38	R$ 410,70	**TERMIROL**
97	TRAVA COD: A12953 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	A12953	32	Und	R$ 8,28	R$ 264,96	**PAVONI**
98	TUBO COD: E68812 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68812	6	Und	R$ 43,81	R$ 262,86	**VRN**
99	TUBO COD: E68814 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E68814	6	Und	R$ 40,78	R$ 244,68	**VRN**
100	TUBO COD: L77794 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L77794	6	Und	R$ 116,32	R$ 697,92	**DC PARTS**
101	TUBO COD: L78024 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L78024	6	Und	R$ 121,22	R$ 727,32	**DC PARTS**
102	TUBO HIDRAULICO COD: E95071 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E95071	6	Und	R$ 272,27	R$ 1.633,62	**VRN**
103	VALVULA COD: E61278 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E61278	4	Und	R$ 258,30	R$ 1.033,20	**KNORR**
104	VALVULA DE CONTROLE COD: L31360 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	L31360	6	Und	R$ 425,60	R$ 2.553,60	**VARGA**
105	VALVULA P/ AR COD: 219342 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	219342	4	Und	R$ 237,40	R$ 949,60	**PAVONI**
106	VALVULA S/ PEDAL COD: E155272 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E155272	6	Und	R$ 514,99	R$ 3.089,94	**IMPORTADO**
107	VOLANTE MOTOR COD: E69431 P/ PÁ CARREGADEIRA CASE W20	E69431	4	Und	R$ 885,99	R$ 3.543,96	**AUTIMPEX**
VALOR TOTAL DO LOTE 01						**R$189.500,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07

LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA CAT 924 H

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTD	UND.	UNITARIO	TOTAL	MARCA
01	ADAPTADOR COD: 1U0257 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1U0257	20	Un.	R$ 218,00	R$ 4.360,00	**TBM**
02	BOMBA COD: 1003717 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1003717	2	Un.	R$ 579,00	R$ 1.158,00	**MEDAL**
03	BOMBA COD: 1438498 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1438498	4	Un.	R$ 437,00	R$ 1.748,00	**MEDAL**
04	BOMBA D´AGUA COD: 1778782 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1778782	2	Un.	R$ 1.229,00	R$ 2.458,00	**URBA**
05	DENTE COD: 3G4258 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	3G4258	8	Un.	R$ 308,00	R$ 2.464,00	**TBM**
06	DENTE COD: 3G4259 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	3G4259	8	Un.	R$ 308,00	R$ 2.464,00	**TBM**
07	FILTRO COD: 1G8878 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1G8878	8	Un.	R$ 167,00	R$ 1.336,00	**FRAM**
08	FILTRO DIESEL COD: 1454501 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1454501	8	Un.	R$ 145,00	R$ 1.160,00	**FRAM**
09	FILTRO LUBRIFICANTE COD: 7W2327 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	7W2327	4	Un.	R$ 42,00	R$ 168,00	**FRAM**
10	FILTRO PRIMARIO COD: 1527217 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1527217	8	Un.	R$ 93,00	R$ 744,00	**FRAM**
11	FILTRO SECUNDÁRIO COD: 1527219 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1527219	8	Un.	R$ 64,00	R$ 512,00	**FRAM**
12	FILTRO SEPARADOR COD: 1634465 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1634465	4	Un.	R$ 104,00	R$ 416,00	**FRAM**
13	JUNTA CABEÇOTE COD: 1564173 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1564173	4	Un.	R$ 277,00	R$ 1.108,00	**SABÓ**
14	JUNTA COD: 1663992 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1663992	4	Un.	R$ 157,00	R$ 628,00	**SABÓ**
15	PINO COD: 8E6258 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	8E6258	100	Un.	R$ 23,00	R$ 2.300,00	**PALMARES**
16	PONTA COD: 1U3252 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1U3252	100	Un.	R$ 77,00	R$ 7.700,00	**TBM**
17	PRE FILTRO COD: 4M0310 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	4M0310	2	Un.	R$ 18,00	R$ 36,00	**FRAM**
18	SEGMENTO COD: 8E4569 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	8E4569	20	Un.	R$ 335,00	R$ 6.700,00	**TBM**
19	TRAVA COD: 8E6259 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	8E6259	100	Un.	R$ 13,00	R$ 1.300,00	**WAS**
20	TURBINA COD: 1662881 P/ PÁ CARREGADEIRA CAT 924H	1662881	2	Un.	R$ 3.370,00	R$ 6.740,00	**BORGWARNER**
VALOR TOTAL DO LOTE 02						**R$ 45.500,00**	

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA CNPJ : 33.102.641/0001-06

LOTE 03 TRATOR ESTEIRA FIAT FD9

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNID	UNITARIO	TOTAL	MARCA
01	ANEL AÇO COD: 76004990 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76004990	6	Und	R$ 205,00	R$ 1.230,00	**TRATORGEL**
02	BOMBA D´AGUA COD: 75202649 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75202649	4	Und	R$ 425,10	R$ 1.700,40	**VIKERS**
03	BOMBA DIR. AD7B COD: 75210858 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75210858	3	Und	R$ 83,10	R$ 249,30	**BOSCH**
04	BUCHA BRONZE COD: 76006318 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76006318	48	Und	R$ 41,70	R$ 2.001,60	**MAZZONI**
05	BUCHA COD: 4969127 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4969127	4	Und	R$ 115,60	R$ 462,40	**TRATORGEL**
06	BUCHA COD: 76005153 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76005153	4	Und	R$ 115,60	R$ 462,40	**DC PARTS**
07	CALÇO COD: 4971721 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4971721	40	Und	R$ 3,98	R$ 159,20	**DC PARTS**
08	CANTO COD: 75209416 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75209416	8	Und	R$ 257,30	R$ 2.058,40	**DC PARTS**
09	CANTO COD: 75209417 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75209417	8	Und	R$ 257,30	R$ 2.058,40	**METISA**
10	CONJ. ROLAMENTO COD: 4967075 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4967075	4	Und	R$ 648,90	R$ 2.595,60	**DC PARTS**
11	CORREIA COD: 75202890 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75202890	8	Und	R$ 20,10	R$ 160,80	**DC PARTS**
12	CRUZETA IMPORTADA COD: 944862 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	944862	8	Und	R$ 98,60	R$ 788,80	**DC PARTS**
13	DISCO COD: 14687 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	14687	80	Und	R$ 26,82	R$ 2.145,60	**MOLDIMIX**
14	DISCO COD: 4S9072 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4S9072	8	Und	R$ 27,05	R$ 216,40	**UNITEC**
15	DISCO COD: 79044332 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	79044332	144	Und	R$ 187,29	R$ 26.969,76	**DC PARTS**
16	DISCO EMBREAGEM COD: 75211018 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75211018	80	Und	R$ 44,64	R$ 3.571,20	**FERRARI**

17	DISCO PLACA COD: 79044334 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	79044334	144	Und	R$ 63,18	R$ 9.097,92	**DC PARTS**
18	DUOCONE COD: 592553 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	592553	8	Und	R$ 131,04	R$ 1.048,32	**CARBONELL**
19	DUOCONE ROLETE COD:4991238 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4991238	96	Und	R$ 30,78	R$ 2.954,88	**CARBONELL**
20	FILTRO CONVERSOR COD: 591062 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	591062	16	Und	R$ 64,89	R$ 1.038,24	**DC PARTS**
21	FILTRO HIDRAULICO COD: 79032087. P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	79032087	6	Und	R$ 55,85	R$ 335,10	**DC PARTS**
22	JOGO LONA COD: 79011576 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	79011576	6	Und	R$ 341,64	R$ 2.049,84	**DC PARTS**
23	LAMINA COD: 76005429 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76005429	8	Und	R$ 888,10	R$ 7.104,80	**DC PARTS**
24	LAMINA COD: 8294271 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	8294271	8	Und	R$ 733,68	R$ 5.869,44	**METISA**
25	PLACA COD: 4971716 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4971716	8	Und	R$ 47,07	R$ 376,56	**DC PARTS**
26	PONTA DE EIXO COD: 76004986 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76004986	3	Und	R$ 1.818,62	R$ 5.455,86	**TRATORGEL**
27	PORCA COD: 4967215 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4967215	6	Und	R$ 46,68	R$ 280,08	**DC PARTS**
28	REDUTOR 14/39 COD: 76004985 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76004985	2	Und	R$ 3.714,41	R$ 7.428,82	**POWER PARTS**
29	REAPRO CILINDRO COD: 75207921 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	75207921	8	Und	R$ 54,77	R$ 438,16	**AGEL**
30	RETENTOR COD: 40000860 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	40000860	16	Und	R$ 13,35	R$ 213,60	**DC PARTS**
31	RETENTOR COD: 79024059 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	79024059	8	Und	R$ 28,44	R$ 227,52	**DC PARTS**
32	ROLAMENTO COD: 28042760 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	28042760	8	Und	R$ 219,10	R$ 1.752,80	**TIMKEN**
33	ROLAMENTO COD: 28041310 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	28041310	6	Und	R$ 632,10	R$ 3.792,60	**NTN**
34	ROLAMENTO COD: 76004987 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76004987	8	Und	R$ 395,40	R$ 3.163,20	**SKF**
35	ROLAMENTO COD: 76004988 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	76004988	8	Und	R$ 14,03	R$ 112,24	**KOYO**
36	SEPARADOR COD: 4971717 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT FD9	4871717	8	Und	R$ 53,72	R$ 429,76	**DC PARTS**
VALOR TOTAL DO LOTE 03						**R$ 100.000,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07							
LOTE 04 - TRATOR ESTEIRA FIAT 7D							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO**	**QTDE**	**UNID.**	**UNITARIO**	**TOTAL**	**MARCA**
01	BOMBA D´AGUA COD: 75202649 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75202649	6	Un.	R$ 163,00	R$ 978,00	**URBA**
02	BOMBA DIREÇÃO COD: 75210858 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75210858	2	Un.	R$ 1.818,00	R$ 3.636,00	**MEDAL**
03	BOMBA ENGRENAGEM COD: 587664 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	587664	3	Un.	R$ 1.041,00	R$ 3.123,00	**MEDAL**
04	CANTO L.D. COD: 8321319 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	8321319	5	Un.	R$ 328,00	R$ 1.640,00	**TBM**
05	CANTO L.E. COD: 8321320 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	8321320	5	Un.	R$ 198,00	R$ 990,00	**TBM**
06	CILINDRO COD: 75217186 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75217186	8	Un.	R$ 177,00	R$ 1.416,00	**MEDAL**
07	CONJUNTO MOLAS COD: 76000611/612 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	76000611/612	24	Un.	R$ 31,00	R$ 744,00	**NAVARTINS**
08	COROA E PINHÃO COD: 75210678 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75210678	2	Un.	R$ 4.626,00	R$ 9.252,00	**ATLAS**
09	CORREIA COD: 75202603 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75202603	8	Un.	R$ 43,00	R$ 344,00	**GATES**
10	DISCO C/ FUNIL COD: 594558 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	594558	6	Un.	R$ 19,00	R$ 114,00	**MOLDMIX**
11	DISCO COD: 14687 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	14687	88	Un.	R$ 64,00	R$ 5.632,00	**MOLDMIX**
12	DISCO COD: 4S9072 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	4S9072	16	Un.	R$ 245,00	R$ 3.920,00	**MOLDMIX**
13	DISCO COD: 568399 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	568399	88	Un.	R$ 111,00	R$ 9.768,00	**NOLDMIX**
14	DISCO LISO COD: 594557 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	594557	6	Un.	R$ 20,00	R$ 120,00	**MOLDMIX**
15	FILTRO COD: 585480 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	585480	4	Un.	R$ 22,00	R$ 88,00	**FRAM**
16	FILTRO COD: 75201392 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75201392	10	Un.	R$ 31,00	R$ 310,00	**FRAM**
17	FILTRO COD: 8280891 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	8280891	6	Un.	R$ 75,00	R$ 450,00	**FRAM**
18	FILTRO COD: 8320220 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	8320220	6	Un.	R$ 44,00	R$ 264,00	**FRAM**
19	JOGO LONA COD: 75209226X P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75209226X	8	Un.	R$ 15,00	R$ 120,00	**COBREQ**
20	JUNTA COD: 539120 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	539120	6	Un.	R$ 4,00	R$ 24,00	**SABÓ**
21	LAMINA 10 FUROS COD: 75209227 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75209227	4	Un.	R$ 914,00	R$ 3.656,00	**TBM**
22	LAMINA 9 FUROS COD: 75209227 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75209227	4	Un.	R$ 885,00	R$ 3.540,00	**TBM**
23	PARAFUSO DE LAMINA COD: 3F5108 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	3F5108	60	Un.	R$ 4,50	R$ 270,00	**FIBAM**
24	PINHÃO COD: 4965104 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	4965104	3	Un.	R$ 1.827,00	R$ 5.481,00	**MOTTINI**
25	PORCA DE AÇO COD: 4K0367/A P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	4K0367/A	60	Un.	R$ 2,00	R$ 120,00	**FEY**
26	PORCA FORJADA COD: 549830 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	549830	8	Un.	R$ 10,00	R$ 80,00	**FEY**
27	RETENTOR COD: 40000150 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	40000150	8	Un.	R$ 18,00	R$ 144,00	**ARCA**
28	RETENTOR ORIGINAL COD: 75211528 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	75211528	8	Un.	R$ 15,00	R$ 120,00	**ARCA**
29	ROLAMENTO COD: 23111990 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	23111990	8	Un.	R$ 17,00	R$ 136,00	**NTN**
30	ROLAMENTO COD: 24940180 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	24940180	6	Un.	R$ 163,00	R$ 978,00	**NTN**
31	ROLAMENTO COD: 24941440 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	24941440	6	Un.	R$ 104,00	R$ 624,00	**NTN**
32	ROLAMENTO COD: 26800210 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	26800210	6	Un.	R$ 110,00	R$ 660,00	**NTN**
33	ROLAMENTO COD: 28995900 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	28995900	8	Un.	R$ 178,00	R$ 1.424,00	**NTN**
34	ROLAMENTO COD: 553091 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	553091	5	Un.	R$ 221,00	R$ 1.105,00	**NTN**
35	ROLAMENTO COD: 582811 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	582811	6	Un.	R$ 200,00	R$ 1.200,00	**NTN**
36	ROLAMENTO COD: 584507 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	584507	4	Un.	R$ 608,00	R$ 2.432,00	**NTN**
37	ROLAMENTO COD: 76004987 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT	76004987	8	Un.	R$ 215,00	R$ 1.720,00	**NTN**

	7D						
38	SILENCIOSO COD: 4981134 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	4981134	6	Un.	R$ 156,00	R$ 936,00	**INESCAP**
39	TAMBOR COD: 596139 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	596139	5	Un.	R$ 915,00	R$ 4.575,00	**PAVONI**
40	TAMBOR COD: 599822 P/ TRATOR DE ESTEIRA FIAT 7D	599822	6	Un.	R$ 711,00	R$ 4.266,00	**PAVONI**
VALOR TOTAL DO LOTE 04						**R$ 76.400,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07

LOTE-05 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UND	UNITARIO	TOTAL	MARCA
01	ABRAÇADEIRA COD: 507068 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	507068	12	Un.	R$ 13,00	R$ 156,00	**SUPRENS**
02	ANEL COD: 224106 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	224106	16	Un.	R$ 11,00	R$ 176,00	**AGEL**
03	ARRUELA BRONZE COD: 101244 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	101244	20	Un.	R$ 15,00	R$ 300,00	**AGEL**
04	ARRUELA COD: 106350 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106350	48	Un.	R$ 8,00	R$ 384,00	**AGEL**
05	ARRUELA COD: 106352 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106352	15	Un.	R$ 9,00	R$ 135,00	**AGEL**
06	ARRUELA COD: 106455 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106455	8	Un.	R$ 68,00	R$ 544,00	**AGEL**
07	ARRUELA COD: 118474 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	118474	12	Un.	R$ 19,00	R$ 228,00	**AGEL**
08	BOMBA COD: 1519912 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	1519912	2	Un.	R$ 1.813,00	R$ 3.626,00	**MEDAL**
09	BOMBA TORQUE COD: 450229 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	450229	4	Un.	R$ 863,00	R$ 3.452,00	**URBA**
10	CALÇO COD: 101257 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	101257	20	Un.	R$ 4,00	R$ 80,00	**WAS**
11	CAMARA COMPLETA COD: 945034R P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	945034R	2	Un.	R$ 434,00	R$ 868,00	**GENAU**
12	CAPA COD: 667275 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	667275	12	Un.	R$ 58,00	R$ 696,00	**NTN**
13	CAPA COD: 658985 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	658985	10	Un.	R$ 109,00	R$ 1.090,00	**NTN**
14	CAPA COD: 658988 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	658988	15	Un.	R$ 17,00	R$ 255,00	**NTN**
15	CAPA COD: 667278 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	667278	6	Un.	R$ 110,00	R$ 660,00	**NTN**
16	CAPA COD: 672181 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	672181	10	Un.	R$ 233,00	R$ 2.330,00	**NTN**
17	CARDAN TUBO LONGO COD: 3319856 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3319856	3	Un.	R$ 582,00	R$ 1.746,00	**CARDANSUL**
18	CILINDRO MESTRE COD: 945039 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	945039	2	Un.	R$ 600,00	R$ 1.200,00	**GENAU**
19	CONE COD: 654144 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	654144	10	Un.	R$ 215,00	R$ 2.150,00	**NTN**
20	CONE COD: 667276 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	667276	6	Un.	R$ 275,00	R$ 1.650,00	**NTN**
21	CONE COD: 667277 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	667277	6	Un.	R$ 258,00	R$ 1.548,00	**NTN**
22	CONE COD: 799408 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	799408	10	Un.	R$ 194,00	R$ 1.940,00	**NTN**
23	CONE COD:672182 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	672182	10	Un.	R$ 134,00	R$ 1.340,00	**NTN**
24	COROA E PINHÃO COD: 815170 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	815170	2	Un.	R$ 3.030,00	R$ 6.060,00	**ATLAS**
25	CREMALHEIRA COD: 106059 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106059	6	Un.	R$ 160,00	R$ 960,00	**PAVONI**
26	CRUZETA COD: 117022 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	117022	4	Un.	R$ 168,00	R$ 672,00	**STHAL**
27	CRUZETA COD: E68763 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	E68763	20	Un.	R$ 102,00	R$ 2.040,00	**STHAL**
28	DEFLETOR COD: 109055 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	109055	6	Un.	R$ 100,00	R$ 600,00	**PAVONI**
29	DENTE IMPORTADO COD: M32010712 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	M32010712	24	Un.	R$ 180,00	R$ 4.320,00	**TBM**
30	ELEMENTO COD: 2515079 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	2515079	4	Un.	R$ 88,00	R$ 352,00	**FRAM**
31	ELEMENTO HIDRAULICO COD: E62170 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	E62170	6	Un.	R$ 35,00	R$ 210,00	**TEC FIL**
32	ENGRENAGEM COD: 109050 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	109050	8	Un.	R$ 234,00	R$ 1.872,00	**PAVONI**
33	ENGRENAGEM COD: 109088 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	109088	18	Un.	R$ 149,00	R$ 2.682,00	**PAVONI**
34	ESFERA 3/8 COD: 10J12 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	10J12	30	Un.	R$ 2,00	R$ 60,00	**PAVONI**
35	FILTRO DE AR COD: 3522507 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3522507	6	Un.	R$ 106,00	R$ 636,00	**FRAM**
36	FILTRO MARMITA COD: 1532444 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	1532444	4	Un.	R$ 189,00	R$ 756,00	**FRAM**
37	INDICADOR TEMPERATURA COD: 3302281 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3302281	4	Un.	R$ 102,00	R$ 408,00	**FEM**
38	JOGO REPARO COMPLETO COD: 945041 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	945041	4	Un.	R$ 144,00	R$ 576,00	**GENAU**
39	KIT ENGRENAGEM COD: 8161001 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	8161001	4	Un.	R$ 735,00	R$ 2.940,00	**PAVONI**
40	LAMINA 16 FUROS COD: 551765 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	551765	3	Un.	R$ 1.934,00	R$ 5.802,00	**TBM**
41	LUVA CARDAN COD: 3319841 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3319841	4	Un.	R$ 154,00	R$ 616,00	**PAVONI**
42	MANGUEIRA COD: 3301353 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3301353	6	Un.	R$ 239,00	R$ 1.434,00	**GATES**
43	MANOMETRO OLEO COD: 3300470 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3300470	4	Un.	R$ 106,00	R$ 424,00	**FEM**
44	MANOMETRO PRESSAO COD: 3300601 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3300601	4	Un.	R$ 110,00	R$ 440,00	**FEM**
45	PARAFUSO LAMINA COD: 6001034 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	6001034	64	Un.	R$ 7,00	R$ 448,00	**FIBAM**
46	PINO COD: 106349 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106349	30	Un.	R$ 12,00	R$ 360,00	**PAVONI**
47	PONTERA ESCAPE COD: 3302312 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3302312	10	Un.	R$ 37,00	R$ 370,00	**PAVONI**
48	PORCA COD: 114433 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	114433	20	Un.	R$ 65,00	R$ 1.300,00	**PAVONI**
49	PORCA DE AÇO COD: 4K0367/A P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	4K0367/A	64	Un.	R$ 3,50	R$ 224,00	**PAVONI**
50	REPARO COD: 2516072 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	2516072	10	Un.	R$ 42,00	R$ 420,00	**APC**
51	REPARO COD: 3303786 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3303786	10	Un.	R$ 87,00	R$ 870,00	**APC**

52	REPARO COD: 3303787 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3303787	10	Un.	R$ 91,00	R$ 910,00	**APC**
53	REPARO COMANDO COD: 2514680/R P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	2514680/R	4	Un.	R$ 88,00	R$ 352,00	**APC**
54	RETENTOR COD: 112055 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	112055	10	Un.	R$ 46,00	R$ 460,00	**CORTECO**
55	RETENTOR ORIGINAL COD: 122740 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	122740	8	Un.	R$ 60,00	R$ 480,00	**CORTECO**
56	ROLAMENTO COD: 667466 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	667466	6	Un.	R$ 173,00	R$ 1.038,00	**LIFT**
57	ROLETE COD: 106351 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	106351	1392	Un.	R$ 1,50	R$ 2.088,00	**PAVONI**
58	ROTULA COD: 713418 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	713418	10	Un.	R$ 49,00	R$ 490,00	**PAVONI**
59	SILENCIOSO COD: 3330025 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3330025	6	Un.	R$ 189,00	R$ 1.134,00	**PAVONI**
60	SUPORTE COD: 114450 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	114450	6	Un.	R$ 375,00	R$ 2.250,00	**PAVONI**
61	TERMOMETRO COD: 3300499 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3300499	4	Un.	R$ 101,00	R$ 404,00	**FEM**
62	TUBO COD: 3302310 P/ PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55A	3302310	4	Un.	R$ 122,00	R$ 488,00	**APC**
VALOR TOTAL DO LOTE 05						**R$ 74.500,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07

LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNID	UNITARIO	TOTAL	MARCA
01	ANEL COD: 07000-03035 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-03035	10	Un.	R$ 1,00	R$ 10,00	**ORION**
02	ANEL AÇO COD: 215183 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	215183	15	Un.	R$ 9,00	R$ 135,00	**ORION**
03	ANEL BORRACHA COD: 234237 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234237	12	Un.	R$ 29,00	R$ 348,00	**ORION**
04	ANEL COD: 07000-02010 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-02010	12	Un.	R$ 19,00	R$ 228,00	**ORION**
05	ANEL COD: 218-5008 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	218-5008	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
06	ANEL COD: 60K40420 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	60K40420	12	Un.	R$ 16,00	R$ 192,00	**ORION**
07	ANEL COD: A55824 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	A55824	12	Un.	R$ 19,00	R$ 228,00	**ORION**
08	ANEL COD: A7982 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	A7982	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
09	ANEL COD: D87257 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	D87257	12	Un.	R$ 2,00	R$ 24,00	**ORION**
10	ANEL COD: E114355 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114355	12	Un.	R$ 13,00	R$ 156,00	**ORION**
11	ANEL COD: E114360 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114360	12	Un.	R$ 3,00	R$ 36,00	**ORION**
12	ANEL COD: 07000-02012 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-02012	10	Un.	R$ 1,00	R$ 10,00	**ORION**
13	ANEL COD: 07000-02014 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-02014	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
14	ANEL COD: 07000-03020 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-03020	18	Un.	R$ 3,00	R$ 54,00	**ORION**
15	ANEL COD: 07000-03028 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-03028	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
16	ANEL COD: 07000-03098 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	07000-03098	8	Un.	R$ 114,00	R$ 912,00	**ORION**
17	ANEL COD: 1H8128 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	1H8128	10	Un.	R$ 5,00	R$ 50,00	**ORION**
18	ANEL COD: 223085 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	223085	10	Un.	R$ 8,00	R$ 80,00	**ORION**
19	ANEL COD: 224083 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	224083	12	Un.	R$ 6,00	R$ 72,00	**ORION**
20	ANEL COD: 230067 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	230067	12	Un.	R$ 4,50	R$ 54,00	**ORION**
21	ANEL COD: 25K30022 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	25K30022	10	Un.	R$ 8,00	R$ 80,00	**ORION**
22	ANEL COD: 60K40508 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	60K40508	12	Un.	R$ 4,50	R$ 54,00	**ORION**
23	ANEL COD: 664141 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	664141	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
24	ANEL COD: A62193 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	A62193	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**ORION**
25	ANEL COD: E114328 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114328	12	Un.	R$ 2,00	R$ 24,00	**ORION**
26	ANEL COD: N7152 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N7152	10	Un.	R$ 3,00	R$ 30,00	**ORION**
27	ANEL ORIGINAL COD: E114346 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114346	12	Un.	R$ 12,00	R$ 144,00	**ORION**
28	ANEL ORIGINAL COD: E114352* P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114352*	10	Un.	R$ 30,00	R$ 300,00	**ORION**
29	ANEL TEFLON COD: D87244 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	D87244	10	Un.	R$ 14,00	R$ 140,00	**ORION**
30	ANEL TRAVA COD: 234229 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234229	10	Un.	R$ 15,00	R$ 150,00	**ORION**
31	ANEL TRAVA COD: E114334 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114334	12	Un.	R$ 8,00	R$ 96,00	**ORION**
32	ANEL TRAVA COD: E114380 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114380	10	Un.	R$ 18,00	R$ 180,00	**ORION**
33	ANEL TRAVA COD: S117877 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	S117877	12	Un.	R$ 5,00	R$ 60,00	**ORION**
34	ANEL TRAVA COD: 234216 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234216	12	Un.	R$ 9,00	R$ 108,00	**ORION**
35	ANEL TRAVA COD: E114288 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114288	12	Un.	R$ 2,00	R$ 24,00	**ORION**
36	ANEL TRAVA COD: E114367 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114367	12	Un.	R$ 2,00	R$ 24,00	**ORION**
37	ANEL TRAVA COD: N7381 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N7381	12	Un.	R$ 16,00	R$ 192,00	**ORION**
38	ANEL VEDADOR BRANCO COD: E114385 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114385	15	Un.	R$ 36,00	R$ 540,00	**ORION**
39	ANEL VEDADOR TEFLON COD: 234113 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234113	15	Un.	R$ 25,00	R$ 375,00	**ORION**
40	ARRUELA COD: 234230 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234230	12	Un.	R$ 7,00	R$ 84,00	**FEY**
41	ARRUELA COD: E114368 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114368	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**FEY**
42	BOMBA TRANSMISSÃO COD: 237454 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237454	2	Un.	R$ 1.474,00	R$ 2.948,00	**MEDAL**
43	BUJÃO COD: E114364 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114364	12	Un.	R$ 16,00	R$ 192,00	**WAS**
44	CONE COD: 4B8108 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	4B8108	2	Un.	R$ 140,00	R$ 280,00	**NTN**
45	CONJ. CONVERSOR COD: 2076255/12F P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	2076255/12F	2	Un.	R$ 2.403,00	R$ 4.806,00	**PAVONI**
46	CONJ. PLACA MOTRIZ COD: 244992 P/ PÁ CARREGADEIRA	244992	6	Un.	R$ 169,00	R$ 1.014,00	**PAVONI**

	FIAT FRD10B						
47	CONJ. TAMPA RETENTOR COD: E156964 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E156964	4	Un.	R$ 141,00	R$ 564,00	**SNR**
48	CONJUNTO ARRUELA COD: 237443 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237443	4	Un.	R$ 255,00	R$ 1.020,00	**WAS**
49	CUBO COD: N8832 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N8832	2	Un.	R$ 507,00	R$ 1.014,00	**PAVONI**
50	DEFLETOR COD: 234362 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234362	2	Un.	R$ 506,00	R$ 1.012,00	**PAVONI**
51	DISCO COD: D50083 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	D50083	64	Un.	R$ 22,00	R$ 1.408,00	**MIBA**
52	DISCO COD: E68704 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E68704	64	Un.	R$ 29,00	R$ 1.856,00	**MIBA**
53	ENGRENAGEM COD: N8140 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N8140	3	Un.	R$ 408,00	R$ 1.224,00	**PAVONI**
54	ENGRENAGEM EIXO COD: E97909 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E97909	3	Un.	R$ 442,00	R$ 1.326,00	**PAVONI**
55	ESFERA 3/8 COD: 10J12 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	10J12	10	Un.	R$ 3,00	R$ 30,00	**SNR**
56	ESPAÇADOR COD: 234304 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234304	12	Un.	R$ 48,00	R$ 576,00	**PAVONI**
57	FILTRO PARKER COD: 234099 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234099	4	Un.	R$ 97,00	R$ 388,00	**TURBO**
58	GUARNIÇÃO COD: 07000-03028 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234279	12	Un.	R$ 7,00	R$ 84,00	**AGEL**
59	GUARNIÇÃO COD: 234166 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234166	10	Un.	R$ 1,00	R$ 10,00	**AGEL**
60	GUARNIÇÃO COD: E114316 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114316	10	Un.	R$ 14,00	R$ 140,00	**AGEL**
61	INDICADOR TEMPERATURA COD: 3302281 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	3302281	4	Un.	R$ 85,00	R$ 340,00	**12M**
62	JUNTA COD: E114250 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114250	10	Un.	R$ 1,00	R$ 10,00	**SABÓ**
63	JUNTA ORIGINAL COD: 235297 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	235297	12	Un.	R$ 17,00	R$ 204,00	**SABÓ**
64	LUVA COD: 241037 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	241037	4	Un.	R$ 270,00	R$ 1.080,00	**PAVONI**
65	LUVA COD: E114312* P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114312*	4	Un.	R$ 168,00	R$ 672,00	**PAVONI**
66	MOLA COD: 11993045 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	11993045	10	Un.	R$ 4,00	R$ 40,00	**PAVONI**
67	MOLA COD: N8151 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N8151	10	Un.	R$ 3,00	R$ 30,00	**PAVONI**
68	MOLA COD: 235473 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	235473	10	Un.	R$ 2,00	R$ 20,00	**PAVONI**
69	MOLA COD: 237378* P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237378*	10	Un.	R$ 6,00	R$ 60,00	**PAVONI**
70	MOLA COD:E114331 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114331	12	Un.	R$ 11,00	R$ 132,00	**PAVONI**
74	PINO COD: E114354 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114354	10	Un.	R$ 46,00	R$ 460,00	**PIM**
72	PISTÃO C/ VALVULA COD: E114392 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114392	6	Un.	R$ 235,00	R$ 1.410,00	**PAVONI**
73	PISTÃO COD: 237450 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237450	6	Un.	R$ 217,00	R$ 1.302,00	**PAVONI**
74	PISTÃO COD: 236612 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	236612	2	Un.	R$ 209,00	R$ 418,00	**PAVONI**
75	PLACA MOTRIZ COD: 237141 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237141	10	Un.	R$ 35,00	R$ 350,00	**PAVONI**
76	PORCA PARLOCK COD: 11993382 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	11993382	10	Un.	R$ 5,00	R$ 50,00	**PARLOCK**
77	RESPIRO COD: 211433 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	211433	6	Un.	R$ 48,00	R$ 288,00	**PAVONI**
78	RETENTOR COD: 231798 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	231798	10	Un.	R$ 17,00	R$ 170,00	**ARCA**
79	RETENTOR COD: E114332 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114332	12	Un.	R$ 23,00	R$ 276,00	**ARCA**
80	RETENTOR IMPORTADO COD: 235593 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	235593	10	Un.	R$ 22,00	R$ 220,00	**ARCA**
81	ROLAMENTO C/ RASGO COD: L31004 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	L31004	12	Un.	R$ 95,00	R$ 1.140,00	**SNR**
82	ROLAMENTO COD: 6107984 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	6107984	4	Un.	R$ 138,00	R$ 552,00	**SKF**
83	ROLAMENTO COD: E114339 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114339	4	Un.	R$ 158,00	R$ 632,00	**SKF**
84	ROLAMENTO COD: E114369 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114369	4	Un.	R$ 100,00	R$ 400,00	**SKF**
85	ROLAMENTO COD: N7276 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N7276	4	Un.	R$ 154,00	R$ 616,00	**SKF**
86	ROLAMENTO COD: 06001-06008 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	06001-06008	6	Un.	R$ 88,00	R$ 528,00	**SKF**
87	ROLAMENTO COD: 230885 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	230885	12	Un.	R$ 23,00	R$ 276,00	**SKF**
88	ROLAMENTO GAIOLA COD: N7216 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	N7216	12	Un.	R$ 18,00	R$ 216,00	**SKF**
89	ROLAMENTO COD: 75206417 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	75206417	4	Un.	R$ 170,00	R$ 680,00	**SKF**
90	SILICONE - COLA COD: 1212R P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	1212R	10	Un.	R$ 17,00	R$ 170,00	**3M**
91	TAMBOR COD: 236611 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	236611	2	Un.	R$ 2.360,00	R$ 4.720,00	**PAVONI**
92	TAMBOR COD: 237453 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237453	2	Un.	R$ 2.387,00	R$ 4.774,00	**PAVONI**
63	TAMBOR COD: 237507 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	237507	2	Un.	R$ 2.365,00	R$ 4.730,00	**PAVONI**
94	TAMBOR TRANSMISSÃO COD: E114387 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	E114387	2	Un.	R$ 2.287,00	R$ 4.574,00	**PAVONI**
95	TAMPA COD: 239576 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	239576	2	Un.	R$ 461,00	R$ 922,00	**ODRAUDE**
96	TERMOMETRO COD: 3300499 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	3300499	4	Un.	R$ 86,00	R$ 344,00	**PAVONI**
97	TRAVA COD: 73118068 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	73118068	12	Un.	R$ 1,50	R$ 18,00	**WAS**
98	TRAVA COD: 75206149 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	75206149	6	Un.	R$ 28,00	R$ 168,00	**WAS**
99	VALVULA P/ AR COD: 219342 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	219342	4	Un.	R$ 150,00	R$ 600,00	**TRW**
100	VEDADOR COD: 234650 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	234650	10	Un.	R$ 7,00	R$ 70,00	**AGEL**
101	VEDADOR COD: 219373* P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	219373*	12	Un.	R$ 9,00	R$ 108,00	**AGEL**
102	VEDADOR COD: 235751 P/ PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B	235751	10	Un.	R$ 6,00	R$ 60,00	**AGEL**
VALOR TOTAL DO LOTE 06						**R$ 59.000,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07							
LOTE-07 PATROLA CAT 120H							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO**	**QTDE**	**UNID.**	**UNITARIO**	**TOTAL**	**MARCA**
01	ARRUELA COD: 8X3276 P/ PATROLA CAT 120H	8X3276	12	Un.	R$ 87,00	R$ 1.044,00	**WORLD GASKET**

02	BICO INJETOR COD: 1278216 P/ PATROLA CAT 120H	1278216	12	Un.	R$ 884,00	R$ 10.608,00	**FORTRACTOR GOLD**
03	BOMBA MANUAL COD: 2W2605 P/ PATROLA CAT 120H	2W2605	4	Un.	R$ 104,00	R$ 416,00	**FORTRACTOR GOLD**
04	BRONZINA COD: 1011530 P/ PATROLA CAT 120H	1011530	8	Un.	R$ 127,00	R$ 1.016,00	**F.P.DIESEL**
05	BRONZINA COD: 1077708 P/ PATROLA CAT 120H	1077708	8	Un.	R$ 125,00	R$ 1.000,00	**F.P.DIESEL**
06	BRONZINA COD: 7W9415 P/ PATROLA CAT 120H	7W9415	12	Un.	R$ 104,00	R$ 1.248,00	**F.P.DIESEL**
07	BUCHA COMANDO COD: 2W7211 P/ PATROLA CAT 120H	2W7211	10	Un.	R$ 46,00	R$ 460,00	**FORTRACTOR GOLD**
08	CAPA COD: 2N2138 P/ PATROLA CAT 120H	2N2138	4	Un.	R$ 145,00	R$ 580,00	**NTN**
09	CINTA COD: 8X3221 P/ PATROLA CAT 120H	8X3221	12	Un.	R$ 94,00	R$ 1.128,00	**TOPCO**
10	CONE COD: 2N2139 P/ PATROLA CAT 120H	2N2139	2	Un.	R$ 235,00	R$ 470,00	**NTN**
11	CORREIA COD: 9L2526 P/ PATROLA CAT 120H	9L2526	6	Un.	R$ 170,00	R$ 1.020,00	**GATES**
12	CORRENTE COD: 5T0735 P/ PATROLA CAT 120H	5T0735	2	Un.	R$ 639,00	R$ 1.278,00	**DAYDO**
13	CUPILHA COD: 3B4632 P/ PATROLA CAT 120H	3B4632	12	Un.	R$ 1,00	R$ 12,00	**INTERTEC**
14	DISCO COD: 6Y7915 P/ PATROLA CAT 120H	6Y7915	72	Un.	R$ 72,00	R$ 5.184,00	**FORTRACTOR GOLD**
15	DISCO COD: 8D8794 P/ PATROLA CAT 120H	8D8794	80	Un.	R$ 59,00	R$ 4.720,00	**FORTRACTOR GOLD**
16	DISCO FIBRA COD: 6I8912 P/ PATROLA CAT 120H	6I8912	68	Un.	R$ 95,00	R$ 6.460,00	**FORTRACTOR GOLD**
17	DUOCONE COD: 6V8082 P/ PATROLA CAT 120H	6V8082	4	Un.	R$ 321,00	R$ 1.284,00	**WORD GASKET**
18	DUOCONE COD: 9W7209 P/ PATROLA CAT 120H	9W7209	4	Un.	R$ 104,00	R$ 416,00	**WORD GASKET**
19	ELO COD: 5T0731 P/ PATROLA CAT 120H	5T0731	8	Un.	R$ 46,00	R$ 368,00	**TOPCO**
20	ENG. DE CORRENTE COD: 8W8289 P/ PATROLA CAT 120H	8W8289	2	Un.	R$ 800,00	R$ 1.600,00	**BIZA**
21	FILTRO COD: 6I2499* P/ PATROLA CAT 120H	6I2499*	6	Un.	R$ 120,00	R$ 720,00	**FIX**
22	FILTRO COD: 6I2500 P/ PATROLA CAT 120H	6I2500	6	Un.	R$ 46,00	R$ 276,00	**FIX**
23	FIXADOR COD: 8E6209 P/ PATROLA CAT 120H	8E6209	15	Un.	R$ 10,00	R$ 150,00	**BIZA**
24	FIXADOR COD: 9D434 P/ PATROLA CAT 120H	9D434	15	Un.	R$ 53,00	R$ 795,00	**BIZA**
25	GAXETA COD: 8297968 P/ PATROLA CAT 120H	8297968	10	Un.	R$ 42,00	R$ 420,00	**AGEL**
26	MOLA COD: 7C4273 P/ PATROLA CAT 120H	7C4273	24	Un.	R$ 10,00	R$ 240,00	**FORTRACTOR GOLD**
27	PINO COD: 6B5464 P/ PATROLA CAT 120H	6B5464	15	Un.	R$ 35,00	R$ 525,00	**BIZA**
28	PINO COD: 8E6208 P/ PATROLA CAT 120H	8E6208	15	Un.	R$ 17,00	R$ 255,00	**BIZA**
29	PISTÃO C/ PINO COD: 1077563 P/ PATROLA CAT 120H	1077563	12	Un.	R$ 444,00	R$ 5.328,00	**METAL LEVE**
30	PLACA COD: 1107723 P/ PATROLA CAT 120H	1107723	56	Un.	R$ 97,00	R$ 5.432,00	**INTERTEC**
31	PONTA COD: 1U3202 P/ PATROLA CAT 120H	1U3202	15	Un.	R$ 30,00	R$ 450,00	**FORTRACTOR GOLD**
32	RASPADOR COD: 8293408 P/ PATROLA CAT 120H	8293408	10	Un.	R$ 73,00	R$ 730,00	**AGEL**
33	ROLAMENTO COD: 9D3241/42 P/ PATROLA CAT 120H	9D3241/42	2	Un.	R$ 132,70	R$ 265,40	**SKF**
34	SEMI EIXO COD: 1473309 P/ PATROLA CAT 120H	1473309	2	Un.	R$ 2.654,00	R$ 5.308,00	**BIZA**
35	SILENCIOSO COD: 7C3693 P/ PATROLA CAT 120H	7C3693	2	Un.	R$ 613,00	R$ 1.226,00	**IMPERADOR**
36	SUPORTE COD: 8J5299 P/ PATROLA CAT 120H	8J5299	4	Un.	R$ 176,00	R$ 704,00	**BIZA**
37	TUBO 120H COD: 7E9506 P/ PATROLA CAT 120H	7E9506	4	Un.	R$ 169,00	R$ 676,00	**IMPERADOR**
38	VALVULA ADMISSAO COD: 1136180 P/ PATROLA CAT 120H	1136180	12	Un.	R$ 85,50	R$ 1.026,00	**F.P.DIESEL**
39	VALVULA ESCAPE COD: 1051779 P/ PATROLA CAT 120H	1051779	12	Un.	R$ 96,80	R$ 1.161,60	**F.P.DIESEL**
40	VIRABREQUIM COD: 1051725 P/ PATROLA CAT 120H	1051725	2	Un.	R$ 6.250,00	R$ 12.500,00	**CAT**
VALOR TOTAL DO LOTE 07						**R$78.500,00**	

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA CNPJ : 33.102.641/0001-06

LOTE 08 PATROLA CAT 120B

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	QTDE	UNID	UNITARIO	TOTAL	MARCA
01	ABRAÇADEIRA COD: 214-260 P/ PATROLA CAT 120B	214-260	20	Und	R$ 23,94	R$ 478,80	**DC PARTS**
02	ABRAÇADEIRA COD: 2F5152 P/ PATROLA CAT 120B	2F5152	12	Und	R$ 18,03	R$ 216,36	**SILENMAK**
03	ALAVANCA COD: 5D7140/L P/ PATROLA CAT 120B	5D71401/L	6	Und	R$ 267,33	R$ 1.603,98	**LUFER**
04	ALAVANCA COD: 7D3283 P/ PATROLA CAT 120B	7D3283	5	Und	R$ 278,95	R$ 1.394,75	**PATROPEÇAS**
05	ALAVANCA COD: 7D7714 P/ PATROLA CAT 120B	7D7714	18	Und	R$ 85,10	R$ 1.531,80	**PATROPEÇAS**
06	ANEL COD: 4D6695 P/ PATROLA CAT 120B	4D6695	12	Und	R$ 23,44	R$ 281,28	**TOPCO**
07	ANTI CAMARA COD: 8S3970 P/ PATROLA CAT 120B	8S3970	14	Und	R$ 115,84	R$ 1.621,76	**ITR**
08	ARRUELA COD: 2S8959 P/ PATROLA CAT 120B	2S8959	30	Und	R$ 5,71	R$ 171,30	**DC PARTS**
09	BICO INJETOR COD: 8M1584 P/ PATROLA CAT 120B	8M1584	30	Und	R$ 66,59	R$ 1.997,70	**CTP**
10	BIELA COD: 2P0933/U P/ PATROLA CAT 120B	2P0933	12	Und	R$ 803,37	R$ 9.640,44	**DC PARTS**
11	BOMBA COD: 4N2511 P/ PATROLA CAT 120B	4N2511	6	Und	R$ 136,23	R$ 817,38	**ITR**
12	BRONZINA COD: 8N8220 P/ PATROLA CAT 120B	8N8220	16	Und	R$ 43,64	R$ 698,24	**MAHLE**
13	BRONZINA COD: 8N8224 P/ PATROLA CAT 120B	8N8224	20	Und	R$ 45,41	R$ 908,20	**MAHLE**
14	BUCHA COD: 3F6889 P/ PATROLA CAT 120B	3F6889	20	Und	R$ 54,08	R$ 1.081,60	**DC PARTS**
15	BUCHA COD: 6D6859 P/ PATROLA CAT 120B	6D6859	12	Und	R$ 168,63	R$ 2.023,56	**COBEX**
16	BUCHA BRONZE COD: 2H6915 P/ PATROLA CAT 120B	2H6915	12	Und	R$ 20,98	R$ 251,76	**PATROPEÇAS**
17	BUCHA BRONZE COD: 3F6998 P/ PATROLA CAT 120B	3F6998	16	Und	R$ 34,77	R$ 556,32	**ITALBRONZE**
18	BUJÃO COD: 3D7911 P/ PATROLA CAT 120B	3D7911	10	Und	R$ 31,32	R$ 313,20	**INTERTEC**
19	CABEÇOTE COD: 8N1187 P/ PATROLA CAT 120B	8N1187	2	Und	R$ 4.872,00	R$ 9.744,00	**CTP**
20	CALÇO COD: 3B5623 P/ PATROLA CAT 120B	3B5623	55	Und	R$ 6,94	R$ 381,70	**MV**
21	CALÇO COD: 5D6459 P/ PATROLA CAT 120B	5D6459	32	Und	R$ 74,17	R$ 2.373,44	**TOPCO**
22	CALÇO COD: 5D8211 P/ PATROLA CAT 120B	5D8211	20	Und	R$ 8,77	R$ 175,40	**CELERON**
23	CAPA COD: 1B3909 P/ PATROLA CAT 120B	1B3909	12	Und	R$ 96,53	R$ 1.158,36	**NTN**
24	CAPA COD: 2D6418 P/ PATROLA CAT 120B	2D6418	2	Und	R$ 793,22	R$ 1.586,44	**NTN**
25	CAPA COD: 4F2041 P/ PATROLA CAT 120B	4F2041	8	Und	R$ 326,50	R$ 2.612,00	**NTN**
26	CAPA COD: 6H3568 P/ PATROLA CAT 120B	6H3568	14	Und	R$ 75,35	R$ 1.054,90	**NTN**
27	CHAVE GERAL COD: 7N0718 P/ PATROLA CAT 120B	7N0718	10	Und	R$ 80,67	R$ 806,70	**ITR**
28	CHAVETA COD: 5H2671 P/ PATROLA CAT 120B	5H2671	12	Und	R$ 5,96	R$ 71,52	**DC PARTS**
29	COLAR COD: 2F5970 P/ PATROLA CAT 120B	2F5970	2	Und	R$ 332,89	R$ 665,78	**ENROLEIXOS**
30	COLMEIA COD: 2Y2967 P/ PATROLA CAT 120B	2Y2967	2	Und	R$ 3.045,92	R$ 6.091,84	**ZZBC**
31	CONDUTOR COD: 7N9636 P/ PATROLA CAT 120B	7N9636	10	Und	R$ 40,39	R$ 403,90	**DC PARTS**
32	CONE COD: 2D6419 P/ PATROLA CAT 120B	2D6419	2	Und	R$ 304,96	R$ 609,92	**NTN**
33	CONE COD: 2D9457 P/ PATROLA CAT 120B	2D9457	6	Und	R$ 618,88	R$ 3.713,28	**NTN**
34	CONE COD: 4B5180 P/ PATROLA CAT 120B	4B5180	8	Und	R$ 209,26	R$ 1.674,08	**NTN**
35	CONE COD: 6H3566 P/ PATROLA CAT 120B	6H3566	8	Und	R$ 209,41	R$ 1.675,28	**NTN**
36	CORREIA COD: 7M0185 P/ PATROLA CAT 120B	7M0185	12	Und	R$ 176,91	R$ 2.122,92	**GOODYEAR**
37	CREMALHEIRA COD: 5D4010 P/ PATROLA CAT 120B	5D4010	4	Und	R$ 2.086,51	R$ 8.346,04	**LUFER**
38	CUBO COD: 2D7612 P/ PATROLA CAT 120B	2D7612	2	Und	R$ 2.359,67	R$ 4.719,34	**MN**
39	DISCO COD: 5H0047 P/ PATROLA CAT 120B	5H0047	4	Und	R$ 228,51	R$ 914,04	**ORIENT**
40	DISCO COD: 5H0053P/ PATROLA CAT 120B	5H0053	4	Und	R$ 324,66	R$ 1.298,64	**PATROPEÇAS**
41	DISCO COD: 6D2348 P/ PATROLA CAT 120B	6D2348	4	Und	R$ 229,62	R$ 918,48	**MIBA**
42	EIXO COD: 2F5898 P/ PATROLA CAT 120B	2F5898	2	Und	R$ 455,21	R$ 910,42	**BIZA**
43	EIXO COD: 4D2184 P/ PATROLA CAT 120B	4D2184	2	Und	R$ 1.890,66	R$ 3.781,32	**DC PARTS**
44	EIXO COD: 5D0128 P/ PATROLA CAT 120B	5D0128	14	Und	R$ 168,73	R$ 2.362,22	**PATROPEÇAS**

45	EIXO COD: 6D5585 P/ PATROLA CAT 120B	6D5585	4	Und	R$ 336,97	R$ 1.347,88	**PATROPEÇAS**
46	EIXO COD: 7B5036 P/ PATROLA CAT 120B	7B5036	8	Und	R$ 173,95	R$ 1.391,60	**DC PARTS**
47	EIXO COD: 9D2716 P/ PATROLA CAT 120B	9D2716	6	Und	R$ 1.141,52	R$ 6.849,12	**ENROLEIXOS**
48	EIXO COMANDO COD: 5S3972 P/ PATROLA CAT 120B	5S3972	2	Und	R$ 751,28	R$ 1.502,56	**ITR**
49	ENGATE COD: 1G1484/1 P/ PATROLA CAT 120B	1G1484/1	10	Und	R$ 106,05	R$ 1.060,50	**ENROLEIXOS**
50	ENGRENAGEM COD: 1G1504/L P/ PATROLA CAT 120B	1G1504/L	15	Und	R$ 107,21	R$ 1.608,15	**LUFER**
51	ENGREAGEM COD: 1G1506/L P/ PATROLA CAT 120B	1G1506/L	12	Und	R$ 292,45	R$ 3.509,40	**LUFER**
52	ENGRENAGEM COD: 2F5967 P/ PATROLA CAT 120B	2F5967	6	Und	R$ 134,10	R$ 804,60	**DC PARTS**
53	ENGRENAGEM COD: 2F6051 P/ PATROLA CAT 120B	2F6051	4	Und	R$ 774,44	R$ 3.097,76	**DC PARTS**
54	ENGRENAGEM COD: 4D3898 P/ PATROLA CAT 120B	4D3898	2	Und	R$ 1.959,83	R$ 3.919,66	**ITR**
55	ENGRENAGEM COD: 4M9933 P/ PATROLA CAT 120B	4M9933	3	Und	R$ 266,30	R$ 798,90	**ITR**
56	FILTRO DO AR COD: 2S1286 P/ PATROLA CAT 120B	2S1286	6	Und	R$ 109,89	R$ 659,34	**PARKER**
57	FILTRO EXTERNO COD: 4M9334 P/ PATROLA CAT 120B	4M9334	6	Und	R$ 138,72	R$ 832,32	**PARKER**
58	GARFO COD: 2F5903 P/ PATROLA CAT 120B	2F5903	4	Und	R$ 144,11	R$ 576,44	**BIZA**
59	GARFO COD: 4D2698 P/ PATROLA CAT 120B	4D2698	4	Und	R$ 190,59	R$ 762,36	**DC PARTS**
60	GARFO COD: 4D2704 P/ PATROLA CAT 120B	4D2704	5	Und	R$ 134,10	R$ 670,50	**DC PARTS**
61	GUIA DE VALVULA COD: 2P1262 P/ PATROLA CAT 120B	2P1262	30	Und	R$ 18,44	R$ 553,20	**MCBEE**
62	HELICE COD: 7S0542 P/ PATROLA CAT 120B	7S0542	2	Und	R$ 393,53	R$ 787,06	**RADIAL**
63	INDICADOR TEMPERATURA COD: 9M6316 P/ PATROLA CAT 120B	9M6316	8	Und	R$ 82,23	R$ 657,84	**FEM**
64	INSERTO INTATAKE COD: 5S7218 P/ PATROLA CAT 120B	5S7218	20	Und	R$ 24,21	R$ 484,20	**DC PARTS**
65	JG. DE JUNTAS COD: PG3306/120B P/ PATROLA CAT 120B	PG3306/120B	2	Und	R$ 401,96	R$ 803,92	**SABÓ**
66	JUNTA COD: 6N4985 P/ PATROLA CAT 120B	6N4985	12	Und	R$ 26,14	R$ 313,68	**MV**
67	JUNTA COD: 6N4986 P/ PATROLA CAT 120B	4N4986	12	Und	R$ 23,05	R$ 276,60	**DC PARTS**
68	KIT CILINDRO COD: 8S4635 P/ PATROLA CAT 120B	8S4635	12	Und	R$ 458,46	R$ 5.501,52	**MAHLE**
69	LUVA COD: 2S4134 P/ PATROLA CAT 120B	2S4134	6	Und	R$ 101,82	R$ 610,92	**BIZA**
70	LUVA COD: 2P3859 P/ PATROLA CAT 120B	2P3859	10	Und	R$ 21,52	R$ 215,20	**FORTRACTOR**
71	MANCAL COD: 1B4113 P/ PATROLA CAT 120B	1B4113	2	Und	R$ 241,72	R$ 483,44	**CTP**
72	MANCAL COD: 4D6698 P/ PATROLA CAT 120B	4D6698	6	Und	R$ 1.187,00	R$ 7.122,00	**MN**
73	MANGOTE COD: 5P1263 P/ PATROLA CAT 120B	5P1263	15	Und	R$ 3,83	R$ 57,45	**ELBOR**
74	MANGUEIRA COD: 5P1262 P/ PATROLA CAT 120B	5P1262	15	Und	R$ 3,83	R$ 57,45	**ELBOR**
75	MANOPLA COD: 2A1736 P/ PATROLA CAT 120B	2A1736	18	Und	R$ 89,55	R$ 1.611,90	**MV**
76	MOLA COD: 2F7743 P/ PATROLA CAT 120B	2F7743	230	Und	R$ 25,73	R$ 5.917,90	**WEB MOLAS**
77	MOLA COD: 7S7144 P/ PATROLA CAT 120B	7S7144	30	Und	R$ 21,12	R$ 633,60	**WEB MOLAS**
78	PLACA COD: 2D8212 P/ PATROLA CAT 120B	2D8212	4	Und	R$ 203,68	R$ 814,72	**BIZA**
79	PLACA COD: 5D0034 P/ PATROLA CAT 120B	5D0034	6	Und	R$ 403,12	R$ 2.418,72	**BIZA**
80	PLACA COD: 5H0051 P/ PATROLA CAT 120B	5H0051	2	Und	R$ 866,94	R$ 1.733,88	**DC PARTS**
81	PLACA COD: 7F7935 P/ PATROLA CAT 120B	7F7935	50	Und	R$ 19,22	R$ 961,00	**BIZA**
82	PONTA EIXO L.D. COD: 1G2191 P/ PATROLA CAT 120B	1G2191	2	Und	R$ 672,10	R$ 1.344,20	**DC PARTS**
83	PONTA EIXO L.E. COD: 2F5152 P/ PATROLA CAT 120B	2F5152	2	Und	R$ 695,94	R$ 1.391,88	**PATROPEÇAS**
84	PRE FILTRO COD: 4M0310 P/ PATROLA CAT 120B	4M0310	5	Und	R$ 207,89	R$ 1.039,45	**PURIAR**
85	REP BOMBA D´AGUA COD: 1W7053 P/ PATROLA CAT 120B	1W7053	10	Und	R$ 27,67	R$ 276,70	**CTP**
86	RETENTOR COD: 5D0505 P/ PATROLA CAT 120B	5D0505	12	Und	R$ 62,25	R$ 747,00	**SABÓ**
87	RETENTOR COD: 7C4297 P/ PATROLA CAT 120B	7C4297	4	Und	R$ 184,26	R$ 737,04	**FP DIESEL**
88	RETENTOR COD: 8D2327 P/ PATROLA CAT 120B	8D2327	12	Und	R$ 51,51	R$ 618,12	**SABÓ**
89	RETENTOR COD: 9Y9895 P/ PATROLA CAT 120B	9Y9895	10	Und	R$ 75,30	R$ 753,00	**FP DIESEL**
90	ROLAMENTO GAIOLA COD: 2F5883 P/ PATROLA CAT 120B	2F5883	9	Und	R$ 222,49	R$ 2.002,41	**LUFER**
91	SAIDA COD: 9S7534 P/ PATROLA CAT 120B	9S7534	10	Und	R$ 55,70	R$ 557,00	**SILENMAK**
92	SAPATA COD: 1G2219/L P/ PATROLA CAT 120B	1G2219/L	4	Und	R$ 330,49	R$ 1.321,96	**LUFER**
93	SAPATA COD: 5D6201/L P/ PATROLA CAT 120B	5D6201/L	6	Und	R$ 156,78	R$ 940,68	**LUFER**
94	SAPATA COD: 6B3158/L P/ PATROLA CAT 120B	6B3158/L	6	Und	R$ 164,85	R$ 989,10	**LUFER**
95	SEDE VALVULA COD: 5S7221 P/ PATROLA CAT 120B	5S7221	20	Und	R$ 24,75	R$ 495,00	**FORTRACTOR**
96	SEM FIM COD: 5H0284 P/ PATROLA CAT 120B	5H0284	2	Und	R$ 695,94	R$ 1.391,88	**PATROPEÇAS**
97	SILENCIOSO COD: 3K3124 P/ PATROLA CAT 120B	3K3124	6	Und	R$ 155,63	R$ 933,78	**SILENMAK**
98	SUPORTE COD: 2D7841 P/ PATROLA CAT 120B	2D7841	2	Und	R$ 293,94	R$ 587,88	**CTP**
99	TAMPA COMPLETA COD: 7S7809 P/ PATROLA CAT 120B	7S7809	10	Und	R$ 77,23	R$ 772,30	**BIZA**
100	TRILHO COD: 6D6444 P/ PATROLA CAT 120B	6D6444	4	Und	R$ 1.522,00	R$ 6.088,00	**NAFEN**
101	TUBO INJETOR COD: 4N3281 P/ PATROLA CAT 120B	4N3281	12	Und	R$ 42,65	R$ 511,80	**TOPCO**
102	TUBO INJETOR COD: 4N3282 P/ PATROLA CAT 120B	4N3282	12	Und	R$ 49,57	R$ 594,84	**TOPCO**
103	TUBO INJETOR COD: 4N3283 P/ PATROLA CAT 120B	4N3283	12	Und	R$ 45,33	R$ 543,96	**TOPCO**
104	TUBO INJETOR COD: 4N8814 P/ PATROLA CAT 120B	4N8814	12	Und	R$ 44,96	R$ 539,52	**DC PARTS**
105	TUBO INJETOR COD: 6N1965 P/ PATROLA CAT 120B	6N1965	12	Und	R$ 55,34	R$ 664,08	**DC PARTS**
106	VALVULA ADM COD: 5S6452 P/ PATROLA CAT 120B	5S6452	20	Und	R$ 26,40	R$ 528,00	**MAHLE**
107	VALVULA ESCAPE COD: 5S6449 P/ PATROLA CAT 120B	5S6449	20	Und	R$ 26,40	R$ 528,00	**MAHLE**
108	VELA COD: 1P7324 P/ PATROLA CAT 120B	1P7324	28	Und	R$ 43,26	R$ 1.211,28	**FORTRACTOR**
109	VIRABREQUIM COD: 2Y4517 P/ PATROLA CAT 120B	2Y4517	2	Und	R$ 3.511,73	R$ 7.023,46	**CTP**
VALOR TOTAL DO LOTE 08						**R$ 182.300,00**	

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ : 02.072.170/0001-07							
LOTE-09 PATROLA FG85							
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**CÓDIGO**	**QT**	**UN**	**UNITARIO**	**TOTAL**	**MARCA**
01	BUCHA CELERON COD: 70620170 P/ PATROLA FIAT FG85	70620170	10	Un.	R$ 98,00	R$ 980,00	**PAVONI**
02	CAPA COD: 70042877 P/ PATROLA FIAT FG85	70042877	8	Un.	R$ 215,00	R$ 1.720,00	**SNR**
03	CARDAN COD: 73124744 P/ PATROLA FIAT FG85	73124744	3	Un.	R$ 1.678,00	R$ 5.034,00	**STHAL**
04	CHAVETA COD: 70066986 P/ PATROLA FIAT FG85	70066986	10	Un.	R$ 20,00	R$ 200,00	**PIM**
05	CILINDRO DE RODA COD: 73130790 P/ PATROLA FIAT FG85	73130790	8	Un.	R$ 288,00	R$ 2.304,00	**GENAU**
06	CILINDRO MESTRE COD: 73129847 P/ PATROLA FIAT FG85	73129847	2	Un.	R$ 704,00	R$ 1.408,00	**GENAU**
07	CORRENTE COD: 70620167 P/ PATROLA FIAT FG85	70620167	6	Un.	R$ 651,50	R$ 3.909,00	**DAYDO**
08	CORRENTE COD: 73133068 P/ PATROLA FIAT FG85	73133068	4	Un.	R$ 628,00	R$ 2.512,00	**DAYDO**
09	CRUZETA COD: 73125068 P/ PATROLA FIAT FG85	73125068	8	Un.	R$ 286,00	R$ 2.288,00	**STHAL**
10	CUBO COD: 73125090 P/ PATROLA FIAT FG85	73125090	4	Un.	R$ 1.701,00	R$ 6.804,00	**MOTTINI**
11	EIXO COD: 70684820 P/ PATROLA FIAT FG85	70684820	6	Un.	R$ 910,00	R$ 5.460,00	**MOTTINI**
12	EIXO COD: 73124820 P/ PATROLA FIAT FG85	73124820	4	Un.	R$ 394,00	R$ 1.576,00	**MOTTINI**
13	EIXO DA BOMBA COD: 73124604* P/ PATROLA FIAT FG85	73124604*	4	Un.	R$ 536,00	R$ 2.144,00	**MEDAL**
14	ENGRENAGEM COD: 73125100 P/ PATROLA FIAT FG85	73125100	6	Un.	R$ 624,00	R$ 3.744,00	**ENROLEIXOS**
15	FLANGE COD: 73125064 P/ PATROLA FIAT FG85	73125064	6	Un.	R$ 240,00	R$ 1.440,00	**PAVONI**
16	FLANGE COD: 73134819 P/ PATROLA FIAT FG85	73134819	4	Un.	R$ 230,00	R$ 920,00	**PAVONI**
17	GARFO COD: 73124520 P/ PATROLA FIAT FG85	73124520	2	Un.	R$ 346,00	R$ 692,00	**BIZA**
18	PARAFUSO COD: 70683837 P/ PATROLA FIAT FG85	70683837	12	Un.	R$ 18,00	R$ 216,00	**FIBAM**

19	PARAFUSO COD: 70683838 P/ PATROLA FIAT FG85	70683838	12	Un.	R$ 19,00	R$ 228,00	**FIBAM**
20	PINO COD: 73124516 P/ PATROLA FIAT FG85	73124516	4	Un.	R$ 237,00	R$ 948,00	**PIM**
21	PINO DE EIXO COD: 73124680 P/ PATROLA FIAT FG85	73124680	10	Un.	R$ 110,00	R$ 1.100,00	**PIM**
22	PLACA CELERON COD: 70653828 P/ PATROLA FIAT FG85	70653828	10	Un.	R$ 78,00	R$ 780,00	**PAVONI**
23	RASPADOR COD: 73124672 P/ PATROLA FIAT FG85	73124672	15	Un.	R$ 17,00	R$ 255,00	**AGEL**
24	RETENTOR COD: 70631119 P/ PATROLA FIAT FG85	70631119	12	Un.	R$ 54,00	R$ 648,00	**ARCA**
25	RETENTOR COD: 70653820 P/ PATROLA FIAT FG85	70653820	12	Un.	R$ 66,00	R$ 792,00	**ARCA**
26	RETENTOR COD: 73124671 P/ PATROLA FIAT FG85	73124671	10	Un.	R$ 65,00	R$ 650,00	**ARCA**
27	ROLAMENTO COD: 70051997 P/ PATROLA FIAT FG85	70051997	8	Un.	R$ 352,00	R$ 2.816,00	**SKF**
28	ROLAMENTO COD: 70051998/487 P/ PATROLA FIAT FG85	70051998/487	7	Un.	R$ 82,00	R$ 574,00	**SKF**
29	ROLAMENTO COD: 70666358 P/ PATROLA FIAT FG85	70666358	6	Un.	R$ 344,00	R$ 2.064,00	**SKF**
30	ROLAMENTO COD: 70683927 P/ PATROLA FIAT FG85	70683927	6	Un.	R$ 136,00	R$ 816,00	**SKF**
31	ROLAMENTO COD: 73124678 P/ PATROLA FIAT FG85	73124678	10	Un.	R$ 110,00	R$ 1.100,00	**SKF**
32	ROLAMENTO GAIOLA COD: 73124679 P/ PATROLA FIAT FG85	73124679	12	Un.	R$ 70,00	R$ 840,00	**SKF**
33	ROTULA CEL DIREÇÃO COD: 70668028 P/ PATROLA FIAT FG85	70668028	10	Un.	R$ 75,00	R$ 750,00	**TRW**
34	SEPARADOR COD: 70085927 P/ PATROLA FIAT FG85	70085927	6	Un.	R$ 96,00	R$ 576,00	**BIZA**
35	SILENCIOSO COD: 73121707 P/ PATROLA FIAT FG85	73121707	4	Un.	R$ 340,00	R$ 1.360,00	**INESCAP**
36	TAMBOR COD: 70653825 P/ PATROLA FIAT FG85	70653825	4	Un.	R$ 1.188,00	R$ 4.752,00	**ITAFUNDI**
37	TERMINAL L.D. COD: 73125709 P/ PATROLA FIAT FG85	73125709	6	Un.	R$ 178,00	R$ 1.068,00	**TRW**
38	TUBO DE SAIDA COD: 73117687 P/ PATROLA FIAT FG85	73117687	4	Un.	R$ 258,00	R$ 1.032,00	**INESCAP**
VALOR TOTAL DO LOTE 09						**R$ 66.500,00**	

Lote	DESCRIÇÃO	TOTAL	DETENTORA
1	**LOTE 01 PÁ CARREGADEIRA CASE W20**	**R$189.500,00**	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**
2	**LOTE 02 - PÁ CARREGADEIRA CAT 924 H**	**R$ 45.500,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
3	**LOTE 03 TRATOR ESTEIRA FIAT FD9**	**R$ 100.000,00**	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**
4	**LOTE 04 - TRATOR ESTEIRA FIAT 7D**	**R$ 76.400,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
5	**LOTE-05 PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 55**	**R$ 74.500,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
6	**LOTE 06 - PÁ CARREGADEIRA FIAT FRD10B**	**R$ 59.000,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
7	**LOTE-07 PATROLA CAT 120H**	**R$78.500,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
8	**LOTE 08 PATROLA CAT 120B**	**R$ 182.300,00**	**DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA**
9	**LOTE-09 PATROLA FG85**	**R$ 66.500,00**	**MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA – ME**
Valor total do Processo		**R$ 872.200,00**	

Valor total do Processo: R$ 872.200,00 (oitocentos e setenta e dois mil e duzentos reais).

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERÇEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decreto Municipal e nº101/2013, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL LTDA

MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUT. E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:103B52AE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - 3º BIMESTRE ANEXO III

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)															
Demostrativo da Receita Corrente Líquida															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
Maio à Junho de 2016 / 3º Bimestre															
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 3															25/07/2016
Nº	G1 - ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total (ùltimos 12 Meses)	Previsão Atualizada
		Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016		
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.963.196,98	5.346.912,65	5.327.535,53	6.829.910,93	6.095.056,71	8.200.767,84	6.845.783,92	8.604.408,63	7.876.088,49	6.092.699,98	6.675.996,93	6.308.062,71	79.166.421,30	70.894.183,80
2	RECEITA TRIBUTÁRIA	926.851,09	1.129.716,68	1.034.315,90	1.000.153,06	899.477,70	1.109.280,36	1.121.665,21	2.470.234,75	1.427.665,45	895.364,86	1.460.682,61	1.134.228,65	14.609.636,32	12.083.183,80
3	IPTU	65.027,46	42.941,16	32.045,10	68.018,87	14.226,37	13.972,58	212.145,27	679.972,45	144.615,21	90.518,24	446.056,53	69.898,12	1.879.437,36	2.162.851,00
4	ISS	282.639,75	427.598,69	385.671,29	413.944,13	408.525,27	441.884,55	211.282,93	702.311,10	563.442,98	362.705,87	417.133,50	359.495,61	4.976.635,67	3.060.020,00
5	ITBI	150.827,60	120.883,83	180.137,82	150.119,91	114.883,02	270.880,66	214.820,80	77.900,85	287.068,30	55.157,96	46.053,91	420.377,19	2.089.111,85	1.238.312,80
6	IRRF	119.819,92	97.607,62	75.210,15	41.297,13	26.201,21	84.437,28	90.726,10	135.369,97	93.711,76	80.495,16	207.970,23	4.820,79	1.057.667,32	1.370.030,00
7	Outras Receitas Tributárias	308.536,36	440.685,38	361.251,54	326.773,02	335.641,83	298.105,29	392.690,11	874.680,38	338.827,20	306.487,63	343.468,44	279.636,94	4.606.784,12	4.251.970,00
8	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	217.604,87	389.666,36	267.307,93	336.674,43	216.590,69	529.081,76	77.309,50	395.597,65	173.776,28	405.136,58	220.862,31	645.988,53	3.875.596,89	2.828.480,00
9	RECEITA PATRIMONIAL	83.974,47	75.206,08	106.628,16	355.284,25	274.541,77	250.830,80	311.496,57	340.755,66	733.388,16	591.395,26	84.168,89	296.241,32	3.503.911,39	1.809.526,00
10	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.395,00
11	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.664.363,17	3.685.023,58	3.740.000,44	5.017.980,56	4.621.195,77	5.707.518,21	4.926.274,41	5.166.318,30	5.356.084,29	4.077.602,06	4.468.737,38	4.131.190,49	54.562.288,66	52.872.799,00
14	Cota-Parte do FPM	1.680.875,08	1.066.482,02	889.132,69	1.129.259,16	1.142.605,26	1.932.070,16	1.246.259,58	1.560.136,81	947.656,12	1.126.559,61	1.498.052,35	1.237.633,92	15.456.722,76	16.092.560,00
15	Cota-Parte do ICMS	649.099,09	1.261.736,65	1.234.613,91	1.112.801,30	1.280.273,82	1.204.511,61	1.215.849,23	1.275.039,88	1.265.772,14	1.351.999,27	1.278.389,46	1.164.611,65	14.294.698,01	13.741.479,00
16	Cota-Parte do IPVA	34.489,47	0,00	34.306,09	0,00	25.318,70	30.284,71	59.426,43	692.190,14	161.730,74	130.504,30	115.888,73	118.677,49	1.402.816,80	881.320,00
17	Cota-Parte do ITR	66.763,30	53.345,82	210.187,34	1.182.098,56	507.846,63	490.861,33	418.530,21	66.877,38	41.779,38	52.740,65	17.712,27	40.467,23	3.149.210,10	1.300.650,00
18	Transferências da LC 87/1996	16.685,89	4.256,38	4.256,38	4.256,38	4.256,38	4.256,38	4.203,21	4.203,21	4.203,21	4.203,21	4.203,21	4.203,21	63.187,05	118.370,00
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	11.450,10	12.188,89	12.148,83	14.097,12	12.838,75	12.683,07	14.529,11	11.220,88	10.977,16	11.279,38	12.770,61	136.183,90	124.340,00
20	Transferências do FUNDEB	694.006,26	725.353,61	685.091,59	782.103,71	673.302,18	774.590,05	823.276,23	1.020.304,73	769.330,36	818.417,60	853.687,22	755.672,69	9.375.136,23	10.131.710,00
21	Outras Transferências Correntes	522.444,08	562.399,00	670.223,55	795.312,62	973.495,68	1.258.105,22	1.146.046,45	533.037,04	2.154.391,46	582.200,26	689.524,76	797.153,69	10.684.333,81	10.482.370,00
22	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.403,38	67.299,95	179.283,10	119.818,63	83.250,78	604.056,71	409.038,23	231.502,27	185.174,31	123.201,22	441.545,74	100.413,72	2.614.988,04	1.298.800,00
23	DEDUÇÕES (II)	743.510,83	887.555,84	738.148,54	983.177,77	689.966,02	1.371.748,70	980.682,38	1.080.571,31	752.177,63	664.799,73	563.826,52	858.462,04	10.314.627,31	9.770.923,80
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	296.684,30	410.391,73	270.510,53	297.494,79	102.969,67	769.049,92	403.714,01	499.319,90	300.295,53	157.699,23	4.155,13	369.078,90	3.881.363,64	2.359.180,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	446.826,53	477.164,11	467.638,01	685.682,98	586.996,35	602.698,78	576.968,37	581.251,41	451.882,10	507.100,50	559.671,39	489.383,14	6.433.263,67	7.411.743,80
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.219.686,15	4.459.356,81	4.589.386,99	5.846.733,16	5.405.090,69	6.829.019,14	5.865.101,54	7.523.837,32	7.123.910,86	5.427.900,25	6.112.170,41	5.449.600,67	68.851.793,99	61.123.260,00
Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, Data de emissão 25/07/2016 e hora de emissão 09 hora(s) e 39 minuto(s).															

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B1653AAC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 3 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2015 A JUN/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.988.075,55	2.052.598,13	2.209.058,59	2.219.144,47	2.507.033,35	2.862.333,13	2.782.633,31	3.091.581,33	2.124.876,77	2.181.032,54	2.559.915,80	2.537.107,26	29.115.390,23	28.492.386,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	95.691,16	61.488,59	54.708,36	60.544,68	27.160,48	61.858,27	31.393,06	32.891,38	37.698,86	21.998,24	35.566,16	97.838,04	618.837,28	397.369,00
IPTU	42.453,71	5.446,32	2.440,65	2.845,70	2.188,00	656,80	0,00	0,00	0,00	0,00	4.773,16	41.034,79	101.839,13	63.690,00
ISS	34.381,61	30.483,98	39.825,55	42.377,38	10.260,20	15.931,93	7.802,65	11.408,85	13.439,65	10.422,40	15.164,18	13.311,16	244.809,54	75.002,00
ITBI	5.963,24	11.614,70	500,00	3.319,35	0,00	22.310,71	9.538,25	308,47	7.788,04	0,00	243,95	22.654,27	84.240,98	36.978,00
IRRF	9.607,05	11.098,10	11.446,71	11.408,26	12.809,62	21.790,67	13.554,16	11.812,41	15.044,83	10.716,78	14.681,31	19.204,44	163.174,34	200.040,00
Outras receitas Tributárias	3.285,55	2.845,49	495,45	593,99	1.902,66	1.168,16	498,00	9.361,65	1.426,34	859,06	703,56	1.633,38	24.773,29	21.659,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.332,06	10.072,66	8.766,50	17.151,02	17,04	16,89	10.398,19	13,71	24,18	12.286,94	47.046,50	11.657,64	128.783,33	105.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.522,64	19.742,67	18.481,36	17.216,87	16.742,53	18.999,81	14.645,98	20.665,26	26.438,29	19.186,32	20.790,61	18.292,66	231.725,00	166.286,25
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	650,00	0,00	0,00	640,75	0,00	1.440,75	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.859.197,57	1.956.272,96	2.126.707,85	2.067.054,61	2.448.911,28	2.775.454,14	2.721.080,66	3.034.230,43	2.052.404,22	2.126.335,66	2.383.527,49	2.389.878,82	27.941.055,69	27.519.785,20
Cota Parte do FPM	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	623.129,77	780.068,40	473.828,05	563.279,80	749.026,18	618.816,97	7.368.644,04	7.964.718,00
Cota Parte do ICMS	419.640,78	423.156,08	414.059,76	412.539,24	429.372,99	403.964,18	423.416,97	446.568,26	443.322,36	473.522,41	447.741,41	407.892,03	5.145.196,47	6.012.000,00
Cota Parte do IPVA	5.992,76	2.605,27	3.675,97	3.913,34	2.256,77	3.466,22	9.963,50	77.447,92	20.726,94	20.504,14	11.937,77	13.381,46	175.872,06	130.000,00
Cota Parte do ITR	0,00	0,00	12.302,81	56.421,98	3.735,87	3.618,70	3.372,91	444,01	84,95	0,00	162,66	738,99	80.882,88	20.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.427,49	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	1.472,13	17.397,72	18.000,00
Transf. da LC 61/1989	4.168,56	3.840,09	4.087,86	4.074,43	4.727,84	4.305,81	5.317,00	6.360,81	4.912,47	4.805,79	4.938,10	5.590,95	57.129,71	57.045,10
Transferencias do FUNDEB	573.555,79	599.462,55	566.188,29	646.363,21	632.688,07	640.153,61	717.295,05	895.093,12	674.918,35	718.281,48	748.922,90	657.849,42	8.070.771,84	8.056.899,44
Outras Transferências Correntes	315.052,59	392.540,47	680.399,32	436.324,75	803.399,61	752.483,03	937.113,33	826.775,78	433.138,97	344.469,91	419.326,34	684.136,87	7.025.160,97	5.261.122,66
Outras Receitas Correntes	1.332,12	5.021,25	394,52	57.177,29	14.202,02	6.004,02	4.965,42	3.130,55	8.311,22	1.225,38	72.344,29	19.440,10	193.548,18	303.946,03
DEDUÇÕES (II)	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	201.619,09	213.881,77	213.334,39	262.472,24	188.869,34	212.716,80	243.055,57	209.578,44	2.485.476,29	2.828.943,60
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	176.597,98	192.085,91	175.206,40	196.058,36	201.619,09	213.881,77	213.334,39	262.472,24	188.869,34	212.716,80	243.055,57	209.578,44	2.485.476,29	2.828.943,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.811.477,57	1.860.512,22	2.033.852,19	2.023.086,11	2.305.414,26	2.648.451,36	2.569.298,92	2.829.109,09	1.936.007,43	1.968.315,74	2.316.860,23	2.327.528,82	26.629.913,94	25.663.442,88

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:1BD27303

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
ANEXO 3 - DEM.DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO - 3º BIM/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2015 A JUN/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	8.783.420,19	8.770.724,20	7.930.089,57	9.914.984,55	8.799.436,36	10.328.106,29	8.178.772,38	11.039.683,83	9.104.402,91	10.302.961,81	9.467.655,70	9.318.586,12	111.938.823,91	113.205.065,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.286.017,58	1.173.487,69	1.320.592,88	977.345,59	1.463.791,32	1.593.038,02	300.832,40	966.152,92	1.910.938,04	2.824.665,75	1.169.847,19	1.265.852,61	16.252.561,99	16.816.690,83

IPTU	99.510,96	101.507,43	83.951,14	81.288,94	35.641,74	32.435,14	2.695,59	54.983,01	565.587,79	1.924.094,70	122.527,71	123.150,73	3.227.374,88	3.210.838,31
ISS	875.031,70	667.801,29	928.907,40	600.010,70	587.140,30	734.145,89	100.186,77	427.623,92	614.574,73	433.417,39	572.299,77	674.093,94	7.215.233,80	7.509.303,82
ITBI	144.072,78	137.303,54	102.622,97	72.283,07	59.311,67	158.248,35	80.326,94	81.844,44	56.902,23	114.892,05	93.351,51	89.846,29	1.191.005,84	1.282.737,73
IRRF	144.251,99	248.220,45	187.660,85	205.465,00	768.929,10	655.376,73	52.654,02	327.967,64	366.582,98	201.021,57	331.749,64	323.950,51	3.813.830,48	3.389.139,00
Outras receitas Tributárias	23.150,15	18.654,98	17.450,52	18.297,88	12.768,51	12.831,91	64.969,08	73.733,91	307.290,31	151.240,04	49.918,56	54.811,14	805.116,99	1.424.671,97
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	186.333,35	158.745,92	169.745,60	156.030,60	0,00	401.175,42	0,00	394.744,72	215.027,84	0,00	420.629,28	227.008,68	2.329.441,41	2.142.647,69
RECEITA PATRIMONIAL	103.752,75	88.582,00	93.075,98	100.609,48	88.227,07	115.636,41	83.295,14	99.320,52	106.601,09	105.217,55	107.616,44	107.703,02	1.199.637,45	954.386,56
RECEITA AGROPECUÁRIA	160,00	15,00	114,90	6.985,00	3.270,00	494,00	5.220,00	2.250,00	750,00	4.292,80	420,00	400,00	24.371,70	50.592,16
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	475.673,87	455.868,87	475.678,01	536.207,72	491.653,02	580.578,10	401.303,20	478.392,67	494.359,48	478.159,27	526.273,78	571.698,12	5.965.846,11	5.375.220,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.985.793,50	6.573.178,89	5.704.437,64	7.943.622,37	6.401.999,35	7.395.639,20	6.805.445,97	8.810.781,56	6.092.974,17	6.655.118,91	7.070.624,82	6.939.761,48	82.379.377,86	85.503.437,43
Cota Parte do FPM	1.258.505,71	1.244.229,03	1.037.321,49	1.180.643,75	1.333.039,48	2.254.081,87	1.453.969,50	1.820.159,61	1.105.598,80	1.314.319,53	1.747.727,75	1.443.906,25	17.193.502,77	19.543.279,96
Cota Parte do ICMS	2.537.455,44	2.559.154,45	2.503.708,56	2.494.514,28	2.596.303,55	2.442.220,36	2.389.879,65	2.493.935,39	2.475.808,00	2.644.465,40	2.500.487,07	2.277.941,46	29.915.873,61	32.298.879,98
Cota Parte do IPVA	58.994,24	68.614,31	54.017,09	39.666,44	53.409,88	45.120,65	265.269,49	2.015.963,78	259.069,33	280.123,46	270.299,99	252.232,10	3.662.780,76	2.765.710,48
Cota Parte do ITR	58.206,66	124.504,31	35.429,99	1.842.083,10	226.590,06	273.441,18	248.831,42	120.240,38	29.772,31	63.713,37	71.549,82	27.330,88	3.121.693,48	2.786.467,88
Transf. da LC 87/1996	8.631,63	8.631,63	8.631,63	8.631,63	8.631,63	8.631,63	8.221,45	8.221,34	8.221,34	8.221,23	8.221,34	8.221,34	101.117,82	111.762,35
Transf. da LC 61/1989	25.206,17	29.024,98	30.897,74	30.796,20	35.734,95	38.846,61	32.150,45	35.523,06	27.434,58	26.838,70	27.577,63	31.223,60	371.254,67	360.393,06
Transferencias do FUNDEB	878.988,80	918.691,55	867.697,92	990.568,02	969.610,51	981.051,63	1.065.692,51	1.324.555,35	998.741,46	1.062.910,09	1.108.253,23	973.482,93	12.140.244,00	12.383.591,71
Outras Transferências Correntes	1.159.804,85	1.620.328,63	1.166.733,22	1.356.718,95	1.178.679,29	1.352.245,27	1.341.431,50	992.182,65	1.188.328,35	1.254.527,13	1.336.507,99	1.925.422,92	15.872.910,75	15.253.352,01
Outras Receitas Correntes	745.689,14	320.845,83	166.444,56	194.183,79	350.495,60	241.545,14	582.075,67	288.041,44	283.752,29	235.507,53	172.244,19	206.162,21	3.786.987,39	2.362.090,69
DEDUÇÕES (II)	733.625,62	818.541,94	734.001,23	1.119.267,01	850.741,84	873.350,34	879.664,30	1.298.808,64	781.180,81	867.534,30	925.172,67	808.171,06	10.690.059,76	11.623.024,89
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	733.625,62	818.541,94	734.001,23	1.119.267,01	850.741,84	873.350,34	879.664,30	1.298.808,64	781.180,81	867.534,30	925.172,67	808.171,06	10.690.059,76	11.623.024,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	8.049.794,57	7.952.182,26	7.196.088,34	8.795.717,54	7.948.694,52	9.454.755,95	7.299.108,08	9.740.875,19	8.323.222,10	9.435.427,51	8.542.483,03	8.510.415,06	101.248.764,15	101.582.040,68

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC/MS 007766/O-5

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:DE68C834

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMO 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.188.819,32	1.954.680,33	2.164.561,48	2.947.057,93	2.474.723,00	3.190.983,95	2.877.429,50	3.109.443,66	2.938.603,62	3.345.833,37	2.959.028,87	2.760.149,44	32.911.314,47	36.830.219,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	72.107,65	-112.351,82	223.981,30	160.805,02	125.410,21	181.408,08	100.798,42	144.323,04	154.287,32	121.812,38	423.821,61	224.841,70	1.821.244,91	2.167.524,42
IPTU	46.720,30	178.931,24	4.316,66	3.072,23	1.089,31	1.188,98	0,00	204,41	6.837,60	0,00	183.635,45	81.720,44	507.716,62	351.147,36
ISS	24.094,17	25.997,02	28.837,72	31.034,06	37.943,52	32.933,29	28.949,76	28.964,55	30.622,73	31.535,36	44.683,26	37.609,27	383.204,71	374.353,78
ITBI	6.444,67	4.535,55	214.701,10	41.612,25	11.656,93	3.425,97	2.304,65	7.552,30	13.807,21	12.064,49	128.125,75	18.844,51	465.075,38	324.400,00
IRRF	83.263,84	78.101,11	83.023,36	77.439,86	72.143,66	141.801,21	64.766,99	84.600,83	79.192,51	74.716,35	76.896,74	80.361,30	996.307,76	1.013.009,65

OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	-88.415,33	-399.916,74	-106.897,54	7.646,62	2.576,79	2.058,63	4.777,02	23.000,95	23.827,27	3.496,18	-9.519,59	6.306,18	-531.059,56	104.613,63
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	118.949,67	97.772,43	98.017,17	151.163,53	94.469,24	211.512,13	72.829,83	73.686,81	73.138,04	230.812,90	95.608,19	103.489,81	1.421.449,75	1.307.588,15
RECEITA PATRIMONIAL	146.889,30	75.057,57	95.456,50	422.838,75	233.141,82	340.874,86	445.596,00	439.698,12	821.708,79	726.361,29	146.836,37	407.004,94	4.301.464,31	2.789.770,68
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.515,15	13.084,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.599,72	132.696,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.834.090,88	1.873.988,15	1.740.445,20	2.209.391,75	2.016.282,32	2.454.159,00	2.249.902,77	2.447.290,88	1.868.563,62	2.193.571,73	2.247.920,83	2.019.136,39	25.154.743,52	30.232.034,17
COTA-PARTE DO FPM	719.146,13	710.988,01	592.755,12	674.653,57	761.736,84	1.288.046,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,75	696.006,06	998.701,57	825.089,29	9.769.825,04	14.100.000,00
COTA-PARTE DO ICMS	495.872,08	500.025,97	489.277,22	487.480,47	507.372,23	477.347,70	523.182,56	555.357,46	551.320,81	588.877,96	556.816,41	507.259,25	6.240.190,12	6.910.000,00
COTA-PARTE DO IPVA	7.595,16	7.445,72	5.705,30	8.270,83	8.244,27	3.063,92	11.870,93	243.465,48	42.257,63	42.996,08	29.451,96	36.771,14	447.138,42	309.809,67
COTA-PARTE DO ITR	5.281,03	41.021,45	63.200,20	333.930,38	122.265,69	81.378,28	113.744,11	4.109,42	33.152,86	8.543,38	4.571,43	4.572,34	815.770,57	834.571,55
TRANSFERÊNCIA DA LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	1.830,75	10.984,50	21.384,66
TRANSFERÊNCIA DA LC 61/1989	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	1.686,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.120,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	252.791,49	264.209,75	249.544,30	284.880,94	278.853,73	282.144,09	268.550,25	327.613,88	247.027,49	262.898,88	269.442,26	240.780,09	3.228.737,15	3.616.827,35
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.718,19	348.610,45	338.276,26	418.488,76	336.122,76	320.491,43	499.884,46	274.822,68	361.203,33	592.418,62	387.106,45	402.833,53	4.631.976,92	4.439.440,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.266,67	7.129,43	6.661,31	2.858,88	5.419,41	3.029,88	8.302,48	4.444,81	20.905,85	73.275,07	44.841,87	5.676,60	184.812,26	200.605,19
DEDUÇÕES (II)	303.886,07	328.297,89	306.977,55	376.434,71	352.324,68	437.371,28	366.749,19	393.964,54	316.753,00	342.595,33	385.079,46	347.942,63	4.258.376,33	5.151.567,06
CONTRIB. PLANO PREV. ASSIST. SOCIAL SERVIDOR	80.631,01	77.553,51	77.593,73	76.884,53	73.712,41	150.106,80	72.829,83	73.686,81	73.138,04	72.537,00	72.695,48	80.192,36	981.561,51	716.413,87
COMPENSAÇÃO FINANC. ENTRE REGIMES PREVID.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	223.255,06	250.744,38	229.383,82	299.550,18	278.612,27	287.264,48	293.919,36	320.277,73	243.614,96	270.058,33	312.383,98	267.750,27	3.276.814,82	4.435.153,19
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.884.933,25	1.626.382,44	1.857.583,93	2.570.623,22	2.122.398,32	2.753.612,67	2.510.680,31	2.715.479,12	2.621.850,62	3.003.238,04	2.573.949,41	2.412.206,81	28.652.938,14	31.678.652,42
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - 25/jul/2016 - 14h e 13m														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:74947372

